

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LUIZ GUSTAVO GIATI

Pequenos operários: a outra infância

Maringá
2023

LUIZ GUSTAVO GIATI

Pequenos operários: a outra infância

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Constituição do Sujeito e Historicidade

Orientadora: Profa. Dra. Maria Lúcia Boarini.

Maringá
2023

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

G436p

Giati, Luiz Gustavo

Pequenos operários : a outra infância / Luiz Gustavo Giati. -- Maringá, PR, 2023.
95 f. : il. color., figs.

Orientador: Prof. Dr. Maria Lucia Boarini.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2023.

1. Trabalho infantil. 2. Infância. 3. Higienismo. 4. Trabalho. 5. Criança. I. Boarini, Maria Lucia, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.


CDD 23.ed. 305.231

LUIZ GUSTAVO GIATI

Pequenos operários: a outra infância

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

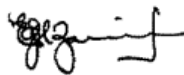
COMISSÃO JULGADORA



Profa. Dra. Maria Lucia Boarini
(Orientadora-Presidente)



Profa. Dra. Ana Carolina Becker Nisiide
Primeira Examinadora



Profa. Dra. Ednéia José Martins Zaniani
Segunda Examinadora

Aprovado em: 25 de janeiro de 2024.
Defesa realizada na sala de vídeo do Bloco 118.

Dedico este trabalho ao meu pai, Luis Carlos Giati, por todo suor derramado e à minha mãe, Sueli Aparecida Broggio Giati, professora, que, logo cedo, mostrou-me a importância dos livros. Pilares da minha formação como ser humano.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Sueli, por sempre me apoiar nos momentos difíceis, impulsionar-me, ensinar-me a nunca desistir dos meus sonhos e vibrar comigo a cada conquista. Ao meu pai Luis Carlos - meu porto seguro em tempos de tempestade - que sempre me encorajou e me ensinou valores os quais levo para minha vida e tento transmitir às minhas filhas.

À minha amada esposa Ana Maria pelo apoio, carinho e compreensão nos momentos de angústia, ansiedade, cansaço e medo. Obrigado por ter participado da construção desse meu sonho que se realiza.

Às minhas filhas Vitória e Ana Julia, minhas fontes de motivação. Obrigado por estarem comigo, apoiando-me, incentivando-me nessa trajetória e pela paciência nos momentos em que estive ausente.

Ao Ernesto, meu fiel companheiro felino, que presenciou as lágrimas derramadas, as vibrações e, silenciosamente, observou-me na leitura de cada parágrafo ao longo desse tempo. Sua presença ajudava a não me sentir só nessa jornada solitária da pesquisa.

À minha orientadora Maria Lucia Boarini, pelo carinho, dedicação e pela paciência em me conduzir na construção desse trabalho tão importante para mim. Confesso que, inúmeras vezes, quis desistir e se não fossem suas reflexões, hoje, não estaria comemorando essa conquista.

Às professoras da Banca, Dr^a. Edneia Zaniani e Dr^a. Ana Carolina Nisiide que prontamente atenderam ao meu pedido para participar da banca examinadora e através do conhecimento contribuíram ativamente para o enriquecimento da pesquisa. Seus olhares foram fundamentais tanto para a construção dessa pesquisa quanto para minha formação teórica.

Ao professor Dr. Fernando Zanetti por acreditar no meu potencial como professor e pesquisador me incentivar a me inscrever no processo seletivo de mestrado.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que apoiou a minha pesquisa contribuindo, mais uma vez, com a expansão do ensino superior no Brasil. Sem essa ajuda, as minhas limitações financeiras fatalmente me levariam a desistir dessa jornada.

Enfim, agradeço a todos vocês que participaram nos momentos mais importantes dessa caminhada e que contribuíram positivamente para esse capítulo da minha vida.

Infância perdida

Não começou de hoje
Nem ontem
Mas sim
Há muito tempo atrás

De lá pra cá
Talvez algo tenha mudado
Ou apenas aceitamos esse fato
Da infância perdida para o trabalho escravo
Mas infelizmente nessa dura realidade
Mostrava o quão triste e angustiante era estar ali
Sem ter pra onde fugir
Apenas existindo num mundo completamente incolor

(Lemos, 2018, p.12)

Pequenos operários: a outra infância

RESUMO

Para além de um consenso universal de infância que se caracteriza, social e psicologicamente, como uma etapa feliz, saudável, ativa e que pode se desenvolver desde o início da vida, muitas crianças, vítimas de diversas formas de violência, principalmente, expostas ao “trabalho” infantil, desafiam essa lógica. Na sociedade ocidental, a infância tem sido tema de várias discussões na agenda política e científica das nações, destacando-se o trabalho fabril como uma das atividades em que a mão-de-obra infantil foi fartamente utilizada. Este estudo tem como objetivo analisar a visão higienista de proteção à infância e como as normas e propostas higienizadoras concebiam a prática do trabalho infantil. O recorte de tempo escolhido se localiza entre o fim do século XIX e início do século XX, num período de significativas mudanças na sociedade brasileira, especialmente na década de 1920 cuja cruzada higienista fez das crianças um dos principais escopos de sua ofensiva. Para alcançar o objetivo em pauta, priorizamos a utilização dos Anais do Primeiro Congresso de Proteção à Infância de 1922, como fonte primária, recorrendo também à legislação, a obras literárias e artísticas, bem como à imprensa comum da época. A análise dos Anais, documentos e bibliografia, permitiram-nos situar as questões em relação à infância como uma categoria elaborada sob os preceitos da organização social e que a relação entre criança e trabalho não é uma questão contemporânea, mas uma prática comum ao longo da história. Frases como “é melhor uma criança trabalhando do que na rua” perdem de vista o processo histórico e as contradições neste processo implicadas e assim revelam concepções naturalista da sociedade vigente, contribuiu e ainda continuam exercendo influências para que a erradicação do “trabalho” infantil esteja longe de ser atingida. Os questionamentos sobre a infância nos revelam bem mais do que o ideal de uma fase importante para o crescimento dos pequenos. Ter o desenvolvimento das potencialidades humanas nem sempre se faz presente na vida de muitas crianças expostas ao “trabalho” infantil. Neste caso, o “trabalho” tem o sentido de exploração, pois este só assume um sentido estruturante, com potencial emancipador para a humanidade, quando são superadas as condições de desumanização do trabalho assalariado. Dessa forma, consideramos que as crianças não só afetam como também são as mais afetadas pela sociedade ampliando o entendimento da existência de infâncias.

Palavras-chave: Infância. Higiene mental. Trabalho infantil.

Little workers: the other childhood

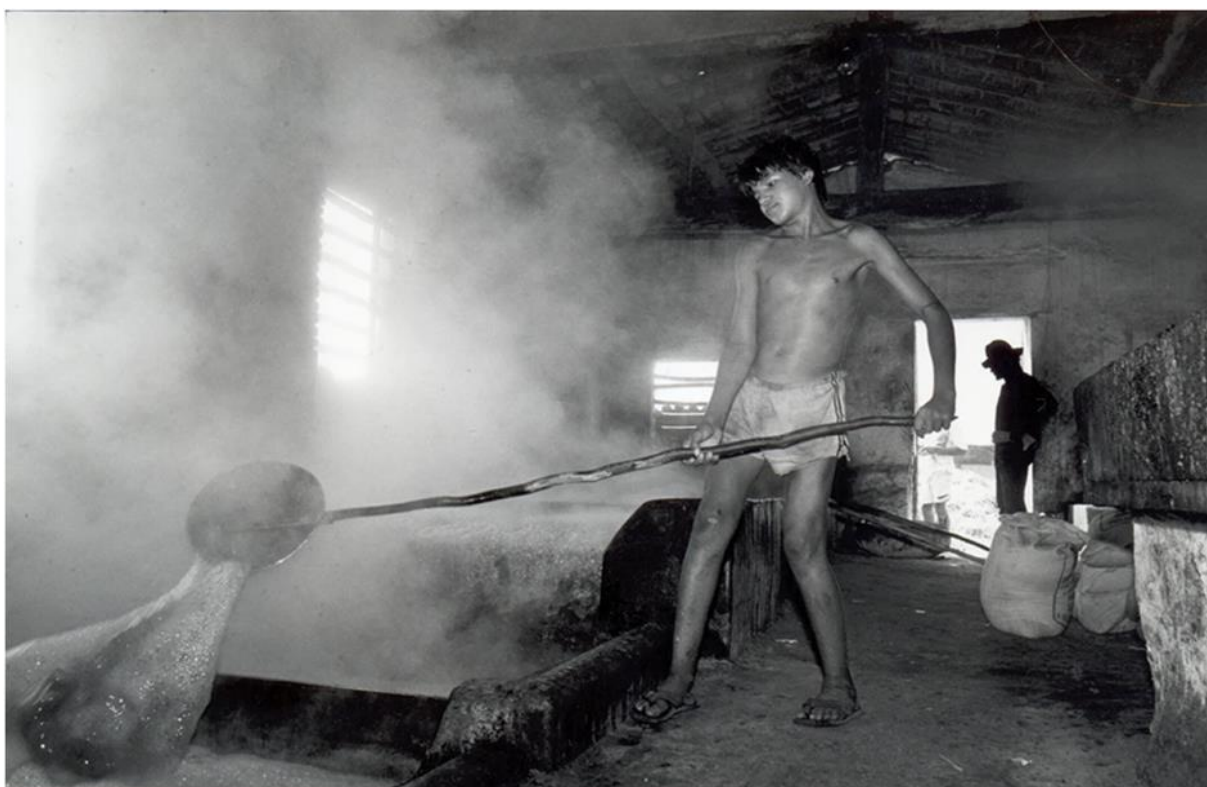
ABSTRACT

In addition to a universal consensus that childhood is characterized, socially and psychologically, as a happy, healthy, active stage that can develop from the beginning of life, many children, victims of various forms of violence, mainly exposed to child “labor,” defy this logic. In Western society, childhood has been the subject of several discussions on the political and scientific agenda of nations, and factory work stands out as one of the activities in which child labor was extensively used. This study aims to analyze the hygienist view of child protection and how hygiene standards and proposals conceived the practice of child labor. The selected time frame is located between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century, in a period of significant changes in the Brazilian society, especially in the 1920s, when the hygienist crusade made children one of the main targets of its offensive. To achieve the objective in question, we prioritized the Proceedings of the First Congress on Child Protection of 1922 as a primary source and also used legislation, literary and artistic works, and the common press of the time. The analysis of the Proceedings, documents, and bibliography allowed us to situate issues about childhood as a category elaborated under the precepts of social organization and that the relationship between children and work is not a contemporary issue but a common practice throughout history. Phrases such as “a child is better working than on the street” lose sight of the historical process and the contradictions involved in this process and thus reveal naturalistic conceptions of the current society, which contributed and still continue to exert influence so that the eradication of child “work” is far from being reached. Questions about childhood reveal much more than the ideal of an important phase for children's growth. Having development of human potential is not always present in the lives of many children exposed to child “labor.” In this case, “labor” means exploitation, as it only takes on a structuring meaning with emancipatory potential for humanity when the dehumanizing conditions of salaried work are overcome. In this way, we consider that children do not only affect but are also the most affected by society, expanding the understanding of the existence of childhoods.

Keywords: Childhood. Mental hygiene. Child labor.

Figura 01 – O caldeireiro

Menino trabalha revirando garapa de cana-de-açúcar para produção de rapadura.
Barbalha-CE, 1994



Nota. Autor: Iolanda Huzak (1994)

Fonte: <https://www.iolandahuzak.org/trabalho-infantil?pgid=ksp1kfzs-7811b47b-2642-466d-be44-3f8bd77be65e>

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – O caldeireiro.....	9
Figura 02 – Baú de alegria.....	13
Figura 03 - O aprendiz.....	36
Figura 04 – Pequenas mãos calejadas.....	44
Figura 05 – Desfazendo equívocos.....	48
Figura 06 – Alienação.....	50
Figura 07 – Escova humana.....	52
Figura 08 – O “privilégio”.....	56

QUADROS

Quadro 01 – A pujante indústria paulista.....	71
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. TRABALHO E INFÂNCIA ENQUANTO CATEGORIAS HISTÓRICAS	27
1.1 O significado histórico do trabalho	27
1.2 A construção social da infância	32
2. O “TRABALHO” DOS PEQUENOS: UMA PRÁTICA ANTIGA	36
2.1 O alvorecer da indústria.....	44
2.2 Escovas humanas	52
3. OS OLHARES SOBRE A CRIANÇA NO BRASIL – PERSPECTIVAS HISTÓRICAS	56
3.1 O “trabalho” infantil presente no I Congresso de Proteção à Infância	61
3.2 Higienização através do trabalho	68
3.3 O pão de cada dia	70
3.4 A importância da imprensa no debate sobre a criança operária	73
3.5 O discurso industrial, operário e médico sobre a infância no Brasil	76
3.5.1 O olhar dos industriais para a infância	76
3.5.2 O olhar dos operários para a infância	78
3.5.3 O discurso médico sobre a infância	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	87

Figura 02 – Baú de alegria

Brincadeiras, liberdade e educação



Nota. Foto de Tamara Castro (07/10/2019)

Fonte: <https://www.cenpec.org.br/noticias/brincar-enlacar-criar-mundos-na-educacao>

INTRODUÇÃO

Por diversas vezes, ao longo da vida, deparamo-nos com discursos que manifestam a vontade do adulto em voltar a ser criança por um dia. Poder brincar e nos divertir sem preocupações e compromissos, ter a possibilidade de encontrar os amigos sem nos preocupar com a hora de voltar para casa e rir de tudo sem nem mesmo saber o porquê. Com certeza, a possibilidade de voltar a ser criança nos enche de nostalgia. Sem dúvida, tempos de crescimento permeados de aprendizado.

Na infância, os pequenos experienciam coisas novas a cada dia em que tudo é novidade e os olhos brilham a cada descoberta. É época em que colecionamos histórias as quais ficarão por toda vida gravadas em nossa memória e em nosso coração. Considerada por muitos “a melhor fase da vida”, cujo sorriso é sincero e as lágrimas são frutos de nossa ingenuidade, assim, conhecer o mundo pelos olhos de uma criança, torna-se algo único.

Lembrar da infância é reviver os momentos na escola, no parquinho de areia, viver infinitos personagens, brincar o dia todo sem nos preocupar com a roupa suja, pois sabemos que, em algum momento, alguém estará pronto para cuidar de tudo. Podemos sonhar em assumir diversas profissões, escolher o que vamos ser quando crescermos e mudarmos de um lugar para outro em nossa imaginação como num passe de mágica. De certa forma, lembrar da infância é como um sonho bom, onde tudo se torna possível, ser criança é ser feliz, onde a única preocupação é brincar e esperar um novo dia para continuar a conhecer o mundo.

Porém, essa infância feliz, saudável, ativa e que tem chances de se desenvolver desde o início da vida não é a situação vivenciada por muitas crianças no Brasil e pelo mundo. Todos os dias, deparamo-nos com diversas notícias sobre crianças e famílias que vivem, ou melhor, sobrevivem as mais degradantes condições.

Meu interesse em pesquisar sobre o “trabalho” infantil é recente, mas a inquietação já me acompanha há anos. Nasci numa pequena cidade agrícola do interior do estado de São Paulo- mais ou menos sete mil habitantes- onde a simplicidade e a criatividade eram uma marca registrada das crianças que ali viviam. Quase todas elas tinham possibilidade de ir à escola, era início da década de 1980, cidade acolhedora onde todos se conheciam, ali cresci e vivi até meus 20 anos.

A minha infância foi marcada por inúmeras brincadeiras que foram sumindo com o passar do tempo devido ao adensamento populacional, ao avanço da urbanização e ao desenvolvimento tecnológico. Tudo isso definiu novas maneiras das crianças interagirem. Apesar da existência de dificuldades financeiras, sempre pude frequentar a escola, enquanto

meus pais trabalhavam quase doze horas por dia. Rodar pneu, jogar futebol, cabra-cega, polícia e ladrão, pique esconde eram a diversão, quando não estava na escola.

O tempo passou e com ele a infância. Tive duas filhas que, desde muito cedo, também tiveram a possibilidade de frequentar a escola, desenvolver-se e crescer. Porém, quando eu olhava para o passado, sentia certo desconforto, por saber que meu pai havia começado a trabalhar com 12 anos, para trazer dinheiro para casa e que tinha frequentado a escola até o quarto ano apenas. Pensava o quanto teria sido difícil para ele suportar tamanha responsabilidade e agradecia a vida, todos os dias, por conseguir proporcionar às minhas filhas a possibilidade de viver uma infância diferente da experimentada pelo meu pai.

O desconforto aumentava, à medida que eu cruzava com pequeninos no semáforo vendendo balas, jovens adolescentes, ajudando em construções e noticiários eivados de informações sobre exploração da mão de obra infantil por todo o Brasil e o Mundo. Não! Não era uma questão só do hoje, era uma questão a qual atravessava gerações e que mesmo com o desenvolvimento de leis as quais resguardam o direito das crianças, ainda perpetuam muitos casos de crianças que vivem infâncias diferentes e desenvolvendo atividades em lugares insalubres.

Tais inquietações me acompanharam todos esses anos. Hoje, psicólogo e aluno de pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) passei a integrar o grupo de estudos e pesquisas higiene mental e eugenia (GEPHE,1998), neste grupo, a partir de muitas leituras e discussões, tive a oportunidade de dar forma às s minhas inquietações. Pesquisar sobre a história que envolve a exploração do “trabalho”¹ infantil, logo, isso foi a oportunidade de ficar diante de uma infância diferente da que tive, mas vivenciada por muitos ainda.

Muitas crianças estão imersas na pobreza, na vulnerabilidade alimentar e vítimas de diversas formas de violência, muitas vezes, praticadas por pessoas que deveriam protegê-las, expostas à exploração sexual, ao “trabalho” infantil, e aos mais diversos obstáculos como a deficiência da educação e saúde públicas, além da falta de acesso ao lazer e à cultura. (Unicef, 2021a, 2021b, 2021c).

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, em seu artigo terceiro afirma que:

¹ Tomamos por consenso apresentar o termo trabalho entre aspas por entendermos que as práticas exercidas por essas crianças são definidas como atividades que privam as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, e que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental, portanto não pode ser considerada trabalho como veremos no decorrer desta pesquisa.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. [...] Os direitos enunciados nesta lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Lei n. 8069, 1990)

Da mesma forma, a Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto n. 99.710, 1990), reconhece “que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve se desenvolver no seio da família e permeada por um ambiente de felicidade, amor e compreensão”.

Porém, mesmo com a criação de estatutos de proteção dispostos de diversos conjuntos de regras que determinam os direitos e metas para o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, ainda presenciemos diversas violações de direitos básicos em contraponto ao que rege a Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1959) que inclui direitos como igualdade, educação escolar gratuita, alimentação e lazer infantil.

Apesar de avanços nas leis, cujo objetivo é a proteção dos direitos da criança e do adolescente, velhos problemas sociais persistem, dentre eles a exploração da mão de obra infantil. No Brasil, mesmo após sete anos a promulgação do ECA (Lei n. 8069, 1990) a imprensa ainda denunciava casos de “trabalho” infantil e a análise das dificuldades sobre os enfrentamentos desse problema.

Uma nota do caderno “Opinião” do jornal Folha de São Paulo (1997) nos mostra que apesar de proibido pela Constituição de 1988, o “trabalho” infantil ainda persistia, mesmo sendo repudiado por uma grande parcela da população. Entretanto, quando a questão era vista como o único recurso das famílias carentes no enfrentamento da miséria, existia compreensão e tolerância. A matéria ainda salientava que apenas a proibição seria pouco eficaz, enquanto essas famílias não tivessem acesso a outros meios de sustento mostrando uma forte relação entre o subdesenvolvimento econômico e a exploração precoce da força de trabalho.

Transpondo para a atualidade, outra questão relevante é a alimentação adequada como direito de todas as crianças; a falta de efetividade desse direito também é uma questão que permeia nosso cotidiano e nos lança a um terreno cheio de contradições. Enquanto o mundo produz cerca de 2,5 bilhões de toneladas de grãos-quantia mais do que suficiente para atender a demanda global, segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

(FAO), noticiários e relatórios de grandes organizações pelo mundo ainda apresentam uma alta taxa de famílias e crianças as quais vivem em vulnerabilidade alimentar. (UNEP, 2021).

Em 2018, o documento “Mais que promessas: compromissos reais com a infância e a adolescência no Brasil”, apresentado pelo UNICEF em meio às campanhas eleitorais brasileiras, identificava prioridades e propunha iniciativas para enfrentar os desafios nas áreas de pobreza multidimensional; homicídios; educação; saúde; nutrição; envolvendo crianças e adolescentes. Nesse trabalho, a situação das crianças ianomâmis saltava aos olhos uma vez que os dados apontavam que 30% delas estavam afetadas pela desnutrição crônica e possuíam duas vezes mais risco de morrer antes de completar um ano de vida do que as demais crianças brasileiras. (Unicef, 2018).

Passados quatro anos, a situação de descaso para com a criança ianomâmi, e não só para com ela, se intensificou. Atualmente, o Grupo de Pesquisa Nutrição e Pobreza do IEA (Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo) alerta que a situação vivida por esses povos originários é diferente da subnutrição urbana, pois está em um contexto de avanço do garimpo e da contaminação da água por mercúrio, acompanhada ainda da malária e de outras doenças evitáveis resultado de um flagrante descompromisso que se arrasta no tempo. (Rezende, 2023).

Esse exemplo do descaso para com as crianças ianomâmis, salvaguardadas as devidas proporções, pode ser observado por todo território nacional, Dessa forma, os debates acerca dos fenômenos que incidem sobre a infância, segundo os mais recentes relatórios a respeito da situação das crianças e dos adolescentes no Brasil (UNICEF, 2021a, 2021b, 2021c), mostram-se cada dia mais necessários e urgentes, pois, assim como a vulnerabilidade alimentar, a criança ainda está sujeita a outras violações, dentre elas, a violência sexual, a exclusão escolar e o “trabalho” infantil.

A análise de dados sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes no Brasil, o UNICEF (2021b) ofereceu uma importante contribuição para o entendimento desse crescente fenômeno. O estudo, “Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil” revelou diversos dados sobre o contexto de violência vivenciado pelas crianças brasileiras. No estudo citado, foi identificado mais de 34 mil mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes de até 19 anos de idade entre 2016 e 2020; e quase 180 mil crimes de estupro e estupro de vulnerável entre vítimas da mesma faixa etária entre 2017 e 2020 o que corresponde, segundo o Unicef (2021b, p. 10) a “uma média de 7 mil mortes e 45 mil estupros por ano” no Brasil.

Para os meninos, a faixa etária dos 10 aos 14 anos marca a transição da violência doméstica para a prevalência da violência urbana – ou violência comunitária. Nessa idade começam a predominar mortes fora de casa, por arma de fogo e com autor desconhecido. (Unicef, 2021b, p. 49).

O mesmo estudo ainda aponta que a violência urbana é, especificamente, a violência contra o adolescente negro, já a violência sexual, caracteriza-se por crimes que acontecem predominantemente na infância e no início da adolescência, dentro de casa e com autor conhecido. Da mesma forma que a violência letal tem como alvo específico os jovens meninos negros, a violência sexual também tem seu alvo específico, “as meninas são a grande maioria das vítimas. Entre elas, o maior percentual de casos – 47% – acontece na faixa de 10 a 14 anos de idade”. (Unicef, 2021b, p.50).

Outro estudo abrangendo violências letais e não letais contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos promovido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (2021, p. 5), apresenta o registro de que ao menos 136,8 casos de violência contra crianças e adolescentes aconteceram por dia no primeiro semestre de 2021 no Brasil e que, equitativamente ao estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância, a maior parte das vítimas de violência acometidas por lesão corporal doméstica, maus-tratos, estupro e exploração sexual são meninas de até 14 anos da mesma forma que as maiores vítimas de mortes violentas intencionais são meninos negros de 15 a 17 anos e alertam para a possibilidade desses casos serem muito maiores do que os apresentados devido às altas taxas de subnotificação.

Diante dos dados apresentados, que segundo o Unicef (2021b, p. 6), “escancaram a necessidade de responder à violência contra crianças e adolescentes no Brasil”, a implementação de medidas que priorizem a prevenção da violência contra crianças e adolescentes pressupõem “um olhar específico para as diferentes etapas de vida e para as diferentes formas de violência mais prevalentes em cada momento da infância e na adolescência”. (Unicef, 2021b, p. 51).

Segundo as recomendações para a prevenção e enfrentamento da violência infantil, o Unicef (2021b, p. 51) traz a importância de se “garantir a permanência de crianças e adolescentes na escola, entendendo a escola e os professores como atores centrais na prevenção e resposta à violência”. Porém, contraditoriamente à principal recomendação, a exclusão escolar no Brasil aparece como mais um aspecto que atinge diretamente a criança e o adolescente. Nos dados da pesquisa “Cenário da exclusão escolar no Brasil” o Unicef (2021c, p. 11), há a estimativa de que “quase 1,1 milhão de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória

estavam fora da escola em 2019”, na sua maioria, crianças de 4 e 5 anos e adolescentes de 15 a 17 anos.

Se essa parcela de crianças e adolescentes em fase escolar obrigatória, que chega a aproximadamente 1,1 milhão, não está gozando do seu direito constitucional de frequentar a escola, onde estão essas crianças e adolescentes? De acordo com o Unicef (2021c, p. 35), boa parte das crianças na faixa etária de 11 a 14 anos “estavam trabalhando ou procurando trabalho” em 2019.

A recente pesquisa realizada no ano de 2022 pelo IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica) para o Unicef, com jovens estudantes de 11 a 19 anos matriculados em escolas públicas ou que não completaram a educação básica, aponta a dificuldade no processo de escolarização e o “trabalho” infantil como as principais causas de evasão escolar. A estimativa é de que cerca de 2 milhões de meninas e meninos nessa faixa etária não terminaram a educação básica e deixaram a escola. (Unicef, 2022).

Reconhecidamente, uma das formas de exploração mais prejudiciais ao desenvolvimento de crianças e adolescentes o “trabalho” infantil vem deixando marcas nos que se encontram nessa situação, muitas vezes, com consequências irreversíveis. O FNPTI, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2019) apresenta os principais impactos negativos do “trabalho” infantil classificando-os em três aspectos: Físicos, psicológicos e educacionais.

Estimativas que remontam ao ano de 1995 informavam que, no Brasil, existiam cerca de 522 mil crianças trabalhadoras menores de 10 anos, correspondendo a 3,25% das crianças dessa faixa etária. (Unicef, 1998).

A Revista Atenção, edição de dezembro de 1995, exibiu uma reportagem de Simone Biehler Mateos sobre o trabalho de adolescentes e crianças no mundo, destacando as condições análogas à escravidão em que as crianças brasileiras estavam inseridas. Mateos (1995) trazia o real panorama desta situação no país, demonstrando que o “trabalho” infantil existia em diversos setores do conglomerado industrial incluindo grandes siderúrgicas, exportadoras de calçados e de suco de laranja, inclusive no projeto Proálcool em toda sua extensão, indústria naval, de eletrodomésticos e metalúrgicas.

Através do sistema de terceirização e flexibilização do trabalho, crianças e adolescentes passavam a fazer parte de grupos de trabalhadores que se organizavam para prestar serviços a essas grandes empresas, quase sempre com salários muito abaixo do praticado, sem nenhum direito social e com altas jornadas de trabalho destacando jornadas de 12 horas para as crianças que trabalhavam nas carvoarias e no corte de cana, assim como, jornada de 11 horas para as

crianças empregadas na colheita de laranja. Empresas de grande porte como a Petrobrás, Bombril, Cofap, Cosipa, além de grandes montadoras como Mercedes Benz, Ford, Volkswagen e Fiat faziam parte da lista de compradoras de produtos produzidos por estas crianças garantindo assim o faturamento e a sobrevivência das empresas que exploravam a mão-de-obra infantil. (Mateos, 1995).

A matéria ainda destacava que esse problema não seria exclusividade dos brasileiros citando países como Portugal, Espanha e Alemanha os quais viviam situações tão graves de “trabalho” infantil quanto as enfrentadas aqui no Brasil demonstrando uma dimensão muito maior dessa forma de violência a qual vinha, a passos largos, acompanhando o processo de globalização.

Não é raro encontrarmos histórias de quem precisou trabalhar desde cedo. Matérias recentes de jornais destacam a situação de várias crianças sujeitas ao “trabalho” infantil, inclusive análogos à escravidão demonstrando que o problema persiste através do tempo.

A reportagem do Jornal da Globo exibida em 31 de agosto de 2022 denunciou a existência de, ao menos, 47 crianças em situação ilegal no estado de Maranhão. Auditores fiscais do trabalho percorreram feiras e mercados de quatro cidades maranhenses (Matinha, Viana, Bacabal e Codó) durante uma semana e registraram a presença de crianças e adolescentes vendendo comida para ajudar os pais na renda familiar. No entanto, a matéria destaca que são nos lixões das cidades onde se encontram os maiores dramas em relação ao “trabalho” infantil. Na cidade de Codó, a 200 quilômetros de São Luís-MA, crianças, em meio a urubus, lixo contaminado e expostas a vários riscos ocupacionais e de saúde tentavam retirar do lixo algum sustento. (Jornal da Globo, 2022).

No estado do Ceará, também foram flagradas, por auditores fiscais do trabalho, cerca de 210 crianças e adolescentes em situação de “trabalho” infantil entre janeiro e julho de 2022. De acordo com a matéria do G1/Ceará (2022), as cidades com mais casos de “trabalho” infantil foram: Fortaleza (56 casos), Juazeiro do Norte (15 casos), Aquiraz (13 casos), Maracanaú (7 casos) e Caucaia (5 casos). Dentre as atividades em que as crianças e adolescentes foram flagradas estão o cultivo da banana que expõe as crianças ao contato com agrotóxicos, trabalho em altura envolvendo obras de construção, lixões, além de oficinas mecânicas, atividades na fabricação de artefatos de cerâmica e, também, a atuação de um adolescente na venda de armas e munições, no interior do Estado.

De acordo com os dados apresentados, a exploração da mão de obra infantil continua existindo e está diretamente ligada à desigualdade social e à pobreza como aponta Virginia Alves, procuradora do trabalho do estado do Maranhão. (Jornal da Globo, 2022).

Da mesma forma, a produção do programa Bom dia Paraná teve acesso a um levantamento feito pela prefeitura municipal de Curitiba-PR que constatou altas taxas de crianças e adolescentes em situação de “trabalho” infantil na capital paranaense. Entre janeiro e dezembro de 2021 foram constatados 2023 casos de “trabalho” infantil, uma média de cinco casos por dia e até abril de 2022 mais de 360 casos foram identificados, o número representa média de três casos por dia de crianças e adolescentes em situação de “trabalho” infantil em Curitiba-PR. De acordo com o Ministério Público do Trabalho, em 2021, foram mais de 140 casos notificados em todo o Paraná. (Paraná RPC, 2022).

No estudo “Mapa do “trabalho” infantil no Paraná a partir da análise dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes”² entre os anos de 2012 a 2018 o estado foi o terceiro em número de notificações de acidente de trabalho no INSS e, de acordo com os dados do SUS, , no mesmo período, foi o segundo estado brasileiro em número de notificações de acidentes de trabalho. Entre os anos de 2006 a 2019 foram notificados no SINAN 2.378 casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes de 05 a 17 anos. (Paraná, 2020)

Examinando os dados deste estudo referentes a ocupações das vítimas de acidentes de trabalho, observa-se, nesse mesmo período, a inserção da mão de obra infantil em diversos setores produtivos, com ênfase nos ramos de serviços (lanchonetes, mercados, oficinas mecânicas), construção civil, indústrias em geral e na agricultura. Segundo o relatório, os municípios paranaenses onde estão registradas as maiores incidências de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes são: Cascavel (274 casos – 12%), Curitiba (220 – 9,7%), Apucarana (75 – 3,3%), Marmeleiro (50 – 2,2%), Foz do Iguaçu (47 – 2%), Maringá (43 – 1,9%). (Paraná, 2020).

Os dados indicam que é na região sudeste que se concentra o maior número de crianças e adolescentes que trabalham. A estimativa é de 854 mil. Os dados divulgados pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foram baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) / IBGE de 2015. De acordo com a Juíza do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli, responsável pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência Trabalhista da Região de Campinas, no período de março de 2015 a março de 2019 foram registrados mais de 500 processos na Justiça do Trabalho de Campinas. (Botelho, 2019).

² Este estudo faz parte de uma das atividades propostas para a Ação 15 da Força Tarefa Infância Segura (FORTIS) da Secretaria da Família e Justiça (SEJUF): Erradicação e combate ao Trabalho Infantil no Paraná. Documento elaborado pelo Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (CEST) / Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV) / Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Pesquisas como a de Guilherme Lichand, da Universidade de Zurique, e de Sharon Wolf, da Universidade da Pensilvânia (EUA), apontam que os dados conhecidos sobre o “trabalho” infantil podem estar subestimados indicando que, no mundo, possa existir cerca de 375 milhões de crianças entre 7 e 14 anos trabalhando e que, a taxa de crianças e adolescentes em “trabalho” infantil no Brasil chegaria a 19,15%, aproximadamente 5 milhões, bem diferente dos 2,2 milhões de crianças expostas ao “trabalho” infantil divulgados pelas pesquisas oficiais brasileiras - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) – em 2015. (Folha de São Paulo, 2022).

A partir dos dados apresentados, os questionamentos sobre a infância nos revelam bem mais do que o ideal de uma fase importante para o crescimento de todas as crianças e jovens. A infância nem sempre se faz presente na vida de muitas crianças as quais, imersas em um contexto de violações de direitos e incertezas, são expostas a diversos tipos de violência.

Os momentos de experienciar e aprender coisas novas são vilipendiados dia após dia, principalmente para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que colecionam histórias repletas de desinformação e violação dos direitos fundamentais para o seu bom desenvolvimento. Para alguns adultos, lembrar a infância é reviver momentos de muita angústia e sofrimento, momentos cuja preocupação não é ganhar presentes, brincar, estudar, mas, sim, momentos de incerteza sobre o que comer, se um dia poderá frequentar a escola ou quando a violência irá acabar.

Diante do exposto, a infância vem sendo elemento de debates de toda ordem e fonte recorrente de preocupação em diversas áreas do saber. Entretanto, esses questionamentos sobre os cuidados em relação à infância não são exclusivos da contemporaneidade como afirmam Zaniani & Boarini, (2011, p. 273).

Em que pese a contemporaneidade dessa premissa, o argumento de que as políticas públicas sociais devem resguardar prioridade à infância começou a ser escrito no Brasil ainda no começo do século XX. Veementemente aludida por médicos, políticos, educadores e juristas, a situação em que se encontravam as crianças, especialmente, aquelas das camadas mais empobrecidas da população, inquietava os “homens de ciência” que conferiam a assistência a este público o mote para a inserção do Brasil no rol das nações modernas. Assim, a preocupação com o futuro do país justificava a criação de aparatos sociais e institucionais como forma de controlar os percalços que surgiam e não demoravam refletir também sobre a infância.

Em meados do século XIX e início do século XX, intensificaram-se, no Brasil, ideais pautados na preocupação com a saúde. As propostas do assim chamado “movimento sanitarista”, que trazia “soluções fundamentadas no saber da ciência da natureza para problemas de caráter político-social”, tinham como objetivo estabelecer mudanças de comportamento para

população brasileira, propondo ensinar novos hábitos higiênicos, “imprescindíveis para a manutenção da saúde física, tanto individual quanto coletiva (Boarini, 2003, p. 33).

Vale lembrar que nas primeiras décadas de 1900, metade dos óbitos registrados tinham, nas doenças infecciosas, suas principais causas. Doenças como diarreia e tuberculose eram responsáveis por 60% das mortes. De acordo com Waldman (1998), pneumonia, sarampo, varíola, coqueluche, febre tifoide, e malária eram responsáveis por apresentar elevadas taxas de mortalidade demonstrando que essa preocupação com a higiene física era e ainda é uma necessidade.

O movimento sanitaria contou com a participação de diversos intelectuais imbuídos da vontade de melhorar as condições de saúde do povo brasileiro. A política sanitaria buscava a conscientização coletiva da sociedade em relação à higiene, de forma que a população viesse a adquirir virtudes e equilíbrio nas esferas física, intelectual e moral em busca de elevar o Brasil ao status de nação civilizada.

Para esses intelectuais, também conhecidos como higienistas, a higiene se caracterizava como uma área de conhecimento da biologia que tinha como principal objetivo revigorar a qualidade de vida humana a partir da prevenção de doenças e aperfeiçoamento da saúde, propondo novos hábitos para a defesa da saúde, seja individual ou coletiva. Dessa forma, os médicos prescreviam novos hábitos a diferentes condições que pudessem afetar a saúde e o bem-estar do ser humano, seja em circunstâncias que envolviam o trabalho, a escola, as moradias, saneamento, higiene corporal e moral, ou seja, se o Brasil se encontrava doente, cabia ao movimento sanitaria propor ações para curá-lo ou saneá-lo. (Abreu, 1929; Baptista, 1941; Ellis Júnior, 1933).

A cruzada higienista realizada no início do século XX fez das crianças um dos principais objetos de sua ofensiva. Homens da ciência, munidos de discursos e propostas políticas, para a criação de um espírito de ordem, anunciavam estratégias para transformar os infantes “desajustados” em futuros trabalhadores. A elite científica defendia o trabalho como uma das formas de enfrentamento das situações derivadas do ócio, do vício e da “vadiagem” às quais as crianças da classe trabalhadora estavam sujeitas.

De acordo com os higienistas, as crianças que vagavam pelas ruas, inevitavelmente, tornar-se-iam adultos “degenerados” e de índole suspeita, dessa forma, nunca chegariam a se transformar em trabalhadores saudáveis e disciplinados. E, assim, dava-se o pontapé inicial para a construção de cidadãos cada vez mais “ajustados” com os novos símbolos da modernidade: a indústria, o progresso, a ciência e a tecnologia.

Em 1923, no I Congresso Brasileiro de Higiene, os principais articuladores do movimento higienista se incumbiram de higienizar a coletividade. Consideraram suas atribuições de criar hábitos sadios na população, de combater as "taras sociais" e de realizar as grandes aspirações sanitárias: a robustez do indivíduo e a virtude da raça³. Segundo a concepção destes higienistas, não era possível fazer uma grande nação com uma raça inferior, oriunda da mestiçagem, como eram os brasileiros. (Silva, 2003, p. 143). (Grifo nosso)

Diante deste cenário, este estudo tem como objetivo analisar a visão higienista de proteção à infância e como as normas e propostas higienizadoras contribuíram para a manutenção do “trabalho” infantil.

O recorte de tempo escolhido para este estudo se localiza entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, entre 1890 a 1927, um período em que o Brasil passava por crise econômica e políticas liberais que intensificaram os questionamentos sobre a atuação do Estado nas questões sociais. Como aponta Abreu e Martinez (1997), Zaniani (2008), trata-se de um período que se inaugurou instituições voltadas para a educação, repressão e assistência à criança principalmente após o primeiro Congresso de Proteção à Infância⁴ realizado no Rio de Janeiro em 1922.

Considerando as mais diferentes áreas e especialidades e sob diferentes enfoques, a temática referente a infância tem despertado o interesse da ciência a compreendê-la, interpretá-la e promovê-la. Estudos, como os de Rizzini (1995), Freitas (1997), Del Priore (2004), Kuhlmann Jr. (2005), Zaniani (2008), Klein (2012) dentre outros corroboram com o entendimento de que a infância se apresenta como importante objeto de estudo de cientistas e intelectuais contemporâneos.

Para alcançar o objetivo em pauta priorizamos a utilização de fontes primárias, como os Anais do Primeiro Congresso de Proteção à Infância de 1922, assim como, a legislação, a literatura e a imprensa comum da época. A utilização de obras literárias e artísticas, bem como a imprensa comum da época serviram como fonte documental que revelaram uma sociedade possuidora de historicidade destacando o lugar social ocupado pela criança.

³ As questões que envolvem a “virtude da raça”, assim como a concepção dos higienistas de que, não era possível fazer uma grande nação com uma raça inferior, oriunda da mestiçagem, como eram os brasileiros trata-se de aspectos abordados pela eugenia, os quais não iremos nos aprofundar nesse momento focando nas abordagens sobre as normas higienizadoras nesse período inicial da década de 1920 no Brasil.

⁴ O Primeiro Congresso de Proteção à Infância foi realizado no Rio de Janeiro, de 27 de agosto a 5 de setembro de 1922, foi organizado pelo Dr. Arthur Moncorvo Filho com o apoio do governo federal como parte das comemorações do Centenário da Independência. Do ponto de vista das autoridades e homens da ciência daquele tempo, o congresso foi uma “conquista” para o movimento de proteção e assistência à infância. O objetivo principal do certame foi “apresentar elementos de ação e produção de conhecimento em relação a infância brasileira”. (Sartor, 2000).

De acordo com Pesavento (2004, p.81), tanto a história quanto a literatura se caracterizam como formas de se “explicar o presente, inventar o passado, imaginar o futuro” utilizando de estratégias retóricas para narrar os fatos que se pretende abordar a fim de representar as “inquietudes e questões que mobilizam os homens em cada época de sua história”.

A análise das fontes consultadas nos possibilitam adentrar nas circunstâncias históricas com as quais as relações sociais eram estabelecidas. Entender os aspectos e a dinâmica das relações que envolvem a infância nos dá a possibilidade de conhecer as necessidades e limitações históricas do período escolhido, assim contribuindo para a compreensão sobre o lugar social ocupado pela criança ao longo da história

A pesquisa bibliográfica foi o meio utilizado para problematizar o tema através do levantamento em livros, periódicos, sites, assim como outras fontes, em especial, as atas do Primeiro Congresso de Proteção à infância de 1922. Buscamos compreender as questões que envolvem o “trabalho” infantil, seus contextos históricos e como passou a ser percebido como uma expressão social, bem como as contradições entre o capital e o trabalho. Da mesma forma, procuramos estudar sobre o reconhecimento da criança enquanto sujeitos de direito e as características do “trabalho” infantil na atualidade.

Os textos foram selecionados através de busca em plataformas como Google acadêmico na procura de trabalhos de pesquisadores que já estudaram sobre o “trabalho” infantil, bibliotecas virtuais e no site do Grupo de Estudos e Pesquisas Higiene Mental e Eugenia (GEPHE) utilizando palavras-chave como trabalho, trabalho infantil no Brasil, trabalho de crianças, erradicação do trabalho infantil, avanços e desafios em relação ao trabalho infantil.

O processo de identificação dos conteúdos pertinentes ao nosso tema esbarrou na dificuldade em se localizar algumas palavras-chave em textos produzidos em uma época que não se cogitava normas editoriais ou pela baixa resolução das digitalizações dos periódicos e jornais da época que dificultavam a leitura do material. Assim, documentos como as atas do primeiro congresso de proteção à infância de 1922, bem como as matérias dos jornais e classificados obtidos juntos ao site da Biblioteca Nacional foram lidos na íntegra e separadas as partes de interesse em concordância com o objetivo da pesquisa.

Quanto a apresentação deste estudo organizamos o estudo da seguinte forma: capítulo 1 – “Trabalho e infância enquanto categorias históricas” apresentaremos o significado histórico do trabalho, assim como a construção social da infância. No Capítulo 2 - “O trabalho dos pequenos: Uma prática antiga”, será apresentada a exploração da mão de obra infantil como uma prática comum ao longo da história. No capítulo 3 – “Um olhar sobre a criança no Brasil

– perspectivas históricas”, abordaremos a preocupação com a infância no Brasil registrada nos anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância destacando-se o processo de higienização das crianças pelo trabalho considerado, naquele momento da República brasileira, como educativo e disciplinador.

Procuramos resgatar parte da historicidade do “trabalho” infantil no Brasil e, a partir da escolha do recorte da época, tecer questionamentos e reflexões sobre as propostas de proteção e cuidado da infância. Entendemos que a relação entre criança e trabalho não é uma questão da atualidade, mas uma prática comum ao longo da história para determinado segmento social. Consideramos que as crianças não só afetam como também são as mais afetadas pela organização social vigente, ampliando o entendimento da existência de infâncias e não somente uma infância padronizada.

Compreendemos que as recomendações do início do século XX defendia a inserção das crianças da classe trabalhadora no mundo do trabalho como forma de transformá-las em cidadãos laboriosos, civilizados e preparados para o futuro da grande nação e que esse conceito ainda permanece na forma de pensar da sociedade e que o “perigo social” representado pelo ócio, miséria e “vadiagem” não foi vencido pelas normas higienistas preconizadas pela ciência, atualmente, tal como citado anteriormente, há um grande número de crianças “trabalhando” em busca de sobrevivência ou para trazer parte do sustento para a sobrevivência da família.

Tal como fala Antunes (2018), esse “trabalho” no qual estão inseridos não só as crianças da classe trabalhadora, mas todo trabalhador, acarreta prejuízos no desenvolvimento geral desses indivíduos.

Esperamos que esta pesquisa possa somar-se com outras produções realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Higienismo e o Eugenismo GEPHE (1998), assim como para o programa de Pós-Graduação – Mestrado em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) - do qual faz parte.

1. TRABALHO E INFÂNCIA ENQUANTO CATEGORIAS HISTÓRICAS

1.1. O significado histórico do trabalho

Quando nos deparamos com o campo das ciências administrativas, da gestão, da sociologia do trabalho, assim como da psicologia organizacional, argumenta-se frequentemente que a palavra trabalho deriva etimologicamente dos termos do latim *trip alium* e *labor* (Borges & Yamamoto, 2004; Lourenço, Ferreira, & Brito, 2013). Termos que significam dor, sofrimento, tortura, fardo e sacrifício. A partir disso, a conclusão geral é de que o trabalho se configura como sofrimento.

Mas como sustentar essa afirmação quando há pessoas que trabalham e não sofrem, pelo menos na maior parte do tempo em suas relações sociais cotidianas? Assim, outra explicação é então utilizada, a moralidade do trabalho onde os humanos poderiam servir a Deus através do trabalho, atividade necessária para a autorrealização moral do ser humano (Borchardt & Bianco, 2016).

O notável sobre ambas as visões é que, em vez de mostrar o que é o trabalho, elas extraem apenas elementos discursivos divergentes oriundos de suas épocas históricas para se explicar o trabalho sob a égide do capitalismo. Uma sociedade enobrecida com base na servidão. Nesse processo, reconhecemos a peculiaridade do trabalho no capitalismo, um anacronismo que não problematiza o trabalho assalariado.

Tomemos como ponto de partida o que Morin (2001, p. 12) explica sobre o que é trabalho: "essa noção designa um gasto de energia mediante um conjunto de atividades coordenadas que visam produzir algo de útil". Porém, seu texto carece de desenvolvimento reflexivo desse conceito. Morin o toma como referência preliminar ao que lhe interessa, o sentido do trabalho para os sujeitos, o conceito de trabalho em sua forma mais abstrata, ou seja, separado de todas as características do trabalho na concretude da sociedade capitalista, relações de trabalho como naturalizadas e como algo dado.

A autora guarda alguma semelhança com as descrições de outros autores sobre o que é o trabalho. Antunes (1999, p. 120), por exemplo, postula, assim como Morin, que o trabalho é caracterizado pelo "dispêndio de energia física e intelectual" e que algum resultado benéfico surge desse gasto. No entanto, ainda que haja concordância com essa definição não justifica de forma alguma que possamos conciliar o trabalho dos autores, uma vez que trabalham em ontologias e epistemes marcadamente diferentes.

Antunes (1999) traz que o trabalho pode ser expresso tanto de forma geral quanto em sua forma específica. Para Marx (2013 [1867]), o trabalho não pode ser resumido simplesmente

como a energia gasta na produção de algo útil estabelecendo como objeto de sua análise o modo social de produção do capital. Mas esta é uma forma particular de relações sociais na história e compreender a composição desta particularidade exige compreender a universalidade deste modo de produção e reprodução da vida humana.

Sendo assim, o trabalho se caracteriza por ser uma atividade que pertence ao ser humano, assumindo o posto de categoria social, uma vez que, no trabalho, a ação do homem sobre a matéria se torna fator preliminar onde, nessa existência, o comando da ação se torna imperiosa e realizada pelo humano. De acordo com Marx ([2013]1867, p. 167), o trabalho se apresenta como um processo entre o homem e a natureza, uma condição de existência do homem, um processo em que o ser, pela sua própria ação regula, faz a mediação e transforma a natureza e, portanto, a vida humana.

Trata-se de uma atividade em que o homem passa a reproduzir a sociedade, uma vez que a base da construção desta passa pelo trabalho. Assim, o trabalho, pode ser considerado um processo social. “O ser social sequer poderia existir sem ter por base a natureza. A reprodução social, todavia, tem por momento predominante uma categoria que nada tem de natural, que é puramente social: o trabalho” (Lessa, 2007, p. 86).

Em outras palavras, o trabalho humano se diferencia do trabalho instintivo dos animais uma vez que se dá de forma consciente e proposital. Os animais jamais conseguirão modificar, de forma consciente os processos de construção de suas atividades. Marx (2013 [1867]) faz essa análise ao comparar a abelha e o arquiteto. Para Marx, de modo algum a abelha vai se igualar ao arquiteto uma vez que, para a abelha, a execução da colmeia é um ato instintivo e biológico enquanto, para o arquiteto, seus projetos partem de atos conscientes.

Sendo assim, somente o trabalho humano pode ser viabilizado pela razão e emoções estritamente humanas. Ontologicamente, o trabalho constitui o ser humano, é por meio dele que a humanidade produz e reproduz o mundo em que vive, ou seja, produz a vida social e, portanto, a sua individualidade. O trabalho passa a produzir e reproduzir as condições materiais e culturais da existência humana necessários a cada período da história humana., o que lhe dá o sentido de meio de vida garantindo assim, a sobrevivência da humanidade.

Segundo Netto e Braz (2008), para se analisar o trabalho enquanto categoria central para a compreensão do fenômeno humano-social, dois pontos são indispensáveis. O primeiro é o fato de que o trabalho é uma atividade coletiva. O segundo ponto é que, essa atividade coletiva é a responsável por fundar o ser social. Os autores apontam que essa atividade não ocorre de maneira isolada, mas abrange tudo que está a sua volta, articulando o conhecimento entre os sujeitos e consolidando a organização social.

O movimento dos pesquisadores para tentar explicar a origem do trabalho por sua etimologia, ou para pensar o trabalho apenas como dispêndio de energia é limitado e reflete apenas as peculiaridades da sociedade moderna, ou seja, uma sociedade em que a produção da vida é a da forma capitalista.

No capitalismo, por um lado, há donos dos meios de produção e, por outro, os detentores da capacidade de trabalho que gozam de liberdade nas esferas sociais, mas não são totalmente livres na esfera da produção e são obrigados a comercializar sua mercadoria, a força de trabalho – fora dos meios de produção, não há possibilidade de trabalhar para produzir os bens necessários à reprodução da vida. A capacidade de trabalho aparece, assim, como uma mercadoria a ser vendida a outros, àqueles que possuem os meios de produção e, portanto, também os resultados do processo de trabalho. Aí reside a peculiaridade do trabalho e do trabalho assalariado no capitalismo. (Marx, 2013 [1867]).

Entende-se assim, que as finalidades da produção são alteradas por essa configuração de organização social. Se o trabalho no conceito universal leva à produção de valores de uso (coisas úteis), os donos dos meios de produção no capitalismo estão interessados na possibilidade de troca das coisas produzidas, não em seus valores úteis, mas em seu valor de troca. Mesmo que a mercadoria trocada deva ter um valor de uso social, a pessoa que a compra pretende usar a propriedade útil da mercadoria, o valor de uso.

O produto do processo de trabalho no capitalismo, portanto, não é consumível pelo produtor. Qualquer produtor, ou trabalhador, só consegue consumir o necessário para sua própria sobrevivência (como trabalhador) e a sobrevivência de seus descendentes (como futuros trabalhadores) de modo que o salário, portanto, representará o valor da mercadoria força de trabalho. No imediatismo da vida, o trabalho passa a ser representado por uma expressão que oculta a relação entre o tempo de trabalho pago e não pago, mas na jornada de trabalho se produz o correspondente tanto ao valor da força de trabalho quanto o valor do adicional – a mais-valia, (Antunes, 1999)

Em síntese, a prioridade do sistema capitalista não é produzir para criar valores de uso, mas criar valor de troca, mesmo que seja necessário criar valores de uso, ou seja, valorizar o valor. É importante ressaltar também que trabalhadores assalariados não são sinônimos de trabalhadores empregados com direitos preservados pela consolidação da legislação trabalhista. Os trabalhadores empregados também se caracterizam como assalariados tanto quanto os trabalhadores dos setores informais e ilegais da economia. (Ferraz, 2013).

Tendo feito essas observações sumárias sobre a universalidade do trabalho como “categoria” assim como das peculiaridades do trabalho assalariado, a origem dos escritos de

Morin (2001), que partem de uma compreensão do trabalho em um nível muito alto de abstração, pode ser atribuída a esse movimento. Pode-se dizer que esse movimento auxilia a naturalização das relações assalariadas e de aquisição uma vez que o sujeito começa a pensar que algo se torna importante para gastar sua energia de forma coordenada, desde que seja para alcançar determinado resultado.

Isso difere de Antunes (1999), que leva em conta as peculiaridades do trabalho no capitalismo e assume historicamente que o trabalho não é um fator externo, mas o resultado de relações sociais nas quais a capacidade de trabalho é uma mercadoria da força de trabalho. Em outras palavras, o trabalho não é um fim em si mesmo, mas um meio. Hoje, não trabalhamos para desenvolver e reproduzir as faculdades humanas, mas para ganhar um salário que nos dê acesso a que precisamos para sobreviver como trabalhadores. Por conta disso, o trabalho significativo para este autor só existe para além da forma de trabalho assalariado.

Para Antunes (1999), o trabalho só se carrega de sentido quando exercido fora da lógica do capital, uma vez que tanto as atividades desenvolvidas livremente, quanto as atividades inseridas no campo das relações de trabalho assalariado, não trazem o desenvolvimento completo da humanidade se caracterizando como atividades desprovidas de sentido. Em outras palavras, o trabalho só assume um sentido estruturante, com potencial emancipador para a humanidade, quando são superadas as condições de desumanização do trabalho assalariado enraizado na propriedade privada dos meios de produção.

[. . .] se, por um lado, necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador, devemos também recusar o trabalho que explora, aliena e infelicita o ser social. Isso porque, [. . .] o sentido do trabalho que estrutura o capital acaba sendo desestruturante para a humanidade; na contrapartida, o trabalho que tem sentido estruturante para a humanidade é potencialmente desestruturante para o capital. (Antunes, 1999, p. 12).

Ao discutir as teses sobre o fim da centralidade do trabalho, Antunes (1999) apontou as contradições do trabalho, seu potencial de negar e de afirmar a humanidade. Sob a organização social do capitalismo, o exercício do trabalho restringe unilateralmente a humanidade e visa atender aos interesses do capital, negando assim o movimento de humanização do homem.

É, portanto, uma tarefa definida por uma pequena fração da humanidade e não algo para se realizar a partir e para além do âmbito da necessidade. Para Antunes (1999), o único sentido do trabalho é aquele que representa uma atividade própria que tem um propósito em si mesmo. Mesmo que não seja o caso na sociedade capitalista, configurar-se como tal requer a negação do trabalho de forma remunerada, trabalho sem sentido de autorrealização humana.

Antunes (2006) observa que ao rejeitar as críticas à teoria do valor-trabalho de Marx trouxe para a discussão considerações sobre o campo do trabalho nas sociedades complexas. Não se trata da centralidade ou não do trabalho, mas de seu status ontológico de prioridade. Reconhecer esse estado e os elementos unificadores do complexo que governa o trabalho permite uma crítica fundamental da sociabilidade do capital que obriga a humanidade a se desenvolver unilateralmente.

A produção controlada de valores de uso que atendam às necessidades individuais e visem ao pleno desenvolvimento das faculdades humanas (sensibilidade, intelecto, senso estético, orientação sexual) é definida para Antunes (1999) como condição do desenvolvimento humano. Nesse sentido, os autores afirmam que não pode haver sentido fora do trabalho, a menos que haja sentido no trabalho, pois o vínculo, entre o mundo do trabalho e a prática interativa, permanece indissociável.

Isso pode ser facilmente observado também na vida social, uma vez que a maior parte das atividades humanas visam ao desenvolvimento da capacidade humana enquanto força de trabalho. Passamos boa parte de nossas vidas, senão ao mesmo tempo, gastando nosso trabalho ou fazendo atividades que valorizam essa força. Mas esse fato é difícil de entender, porque, embora tenhamos perdido nosso senso de humanidade no trabalho e fora dele, não perdemos nossa capacidade de atribuir significado às relações e às coisas.

Assim, no imediatismo do trabalho e da prática, carente de sentido humanizado, geralmente encontramos o sentido impessoal, ainda que naturalizado. Naturalizamos o adoecimento e a morte decorrentes das condições de trabalho e lançamos a culpa a quem não foi capaz de realizar o trabalho na sua plenitude, o famoso “não deu conta de tudo” (Guerra, Ferraz, & Areosa, 2018).

Em nome da meritocracia, naturalizamos o assédio e a competição no ambiente de trabalho. Naturalizamos a agenda lotada, as infundáveis reuniões e o pouco tempo livre para o lazer. Para muitos, o ideal de sucesso profissional ainda está diretamente relacionado a isso. Acostumamos trabalhar a exaustão, esperando o final do dia, o final de semana, o final do mês, as férias. Uma ideia que dia após dia é sustentada pelo princípio de que o sujeito só é importante para a sociedade se for produtivo e disponível. Dessa maneira, acabamos por romantizar o trabalho e o sucesso profissional com bom humor para esconder o sofrimento desse processo que limita o livre desenvolvimento das faculdades humanas e naturaliza as condições que nos afligem.

Para Antunes (1999), o livre desenvolvimento das capacidades humanas requer a criação de formas de sociabilidade em que a produção seja determinada não por interesses do

valor de troca, mas pelas necessidades humanas. Nesse ponto, o autor defende a necessidade de se romper com a lógica do trabalho assalariado para, assim, se ter sentido no trabalho. Trata-se da ruptura com o trabalho assalariado o que significa uma ruptura com a propriedade privada dos meios de produção, com base na qual apenas um grupo social pode se apropriar do trabalho de outros indivíduos da sociedade.

Em suma, Antunes (1999) argumenta que o trabalho e outras atividades humanas as quais seguem a necessidade de valorização do valor (desejos específicos e não universais) são as que possibilitam a produção a qual fomenta o trabalho que não realiza o homem e, por conta disso, limita o processo de desenvolvimento humano.

As crianças que hoje lutam, marginalizados e estigmatizados, para atender às necessidades básicas de sobrevivência não terão a possibilidade de se desenvolver pela atividade a qual executam, uma vez que tais atividades repetitivas, estereotipadas, desenvolvidas em longas jornadas e em geral, expostas a perigos de toda ordem, exemplo vender bala no semáforo, não contribuem para seu desenvolvimento quer seja físico, social ou psicológico. Assim, o “trabalho” infantil, surgido como uma suposta salvação para as crianças do segmento da classe trabalhadora, defendida pelos homens da ciência é um desafio para a sociedade do século XXI, haja vista, o discurso em defesa da higienização das crianças pelo trabalho esteja ligado à miséria e à exploração da mão de obra de crianças.

1.2 A construção social da infância

É fundamental rever, de forma crítica, a ideia universalizada de infância, essa ideia pela qual, por tempos, nos orientamos, de infância como um período maravilhoso das nossas vidas. Inicialmente, devemos tomar como premissa a ideia de que a infância não é uma só, ou seja, as crianças não vivenciam a infância de forma única e uniforme em nenhum de seus aspectos, sejam econômicos, sociais, culturais, lúdicos, etc. “[...] falamos em infâncias no plural, pois elas são vividas de modo muito diverso. Ser criança não implica ter que vivenciar um único tipo de infância. As crianças, por serem crianças, não estão condicionadas às mesmas experiências.” (Barbosa, 2009, p. 22).

Tendo em vista que a infância, como categoria social, passa por mudança a partir do momento na qual é inserida no meio social, temos a dimensão de a infância não se tratar de algo único e estável. Ela apresenta-se como um processo que resulta também em transformações sobre como a criança é vista numa sociedade que há tempos padroniza as responsabilidades na construção de novos sujeitos. Como nos aponta Sarmiento e Pinto (1997), crianças sempre

existiram, mas a infância reconhecida como construção social existe desde os séculos XVII e XVIII.

Assim, com o advento da sociedade moderna, e com rupturas ocorridas nas estruturas familiares, resultando num espaço familiar privado e organizado em torno da criança, a responsabilidade pela socialização da criança, assim como, sua proteção e educação passaram a ser da família. Tratamos aqui de uma família que se constituiu a partir do pensamento burguês, de formato nuclear com pai, mãe e filhos sendo a chefia centrada na figura paterna, nas relações de poder, na convivência e na sobrevivência que caracterizavam as novas relações sociais desde a revolução industrial. Tais transformações ocorridas, a partir desse modelo urbano-industrial, teve suas consequências: a perpetuação da desigualdade social e a forma como a infância se constitui. (Hobsbawm, 1998).

Como apontam Marx & Engels, a família se caracteriza como sendo a primeira forma de propriedade na humanidade, tendo a esposa e os filhos apresentados como sendo os primeiros escravos do homem. Para esses autores, o desenvolvimento do modo de produção capitalista tem como um dos efeitos a exploração da força de trabalho de mulheres e crianças da classe trabalhadora da época.

Com a divisão do trabalho, na qual todas essas contradições estão dadas e que, por sua vez, se baseia na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras, estão dadas ao mesmo tempo a distribuição e, mais precisamente, a distribuição desigual, tanto quantitativa quanto qualitativamente, do trabalho e de seus produtos; portanto, está dada a propriedade, que já tem seu embrião, sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são escravos do homem. (Marx; Engels, [1845-1846]2007, p. 36).

A busca é para que o tempo de infância seja prolongado tentando preservar essa criança do mundo do trabalho. Esse processo é acompanhado de um reconhecimento social da criança e de uma participação mais ativa da família nos cuidados dos pequenos, mas não de garantia do direito à infância, uma vez que, esse cuidado não alcança a todas as crianças. O acesso à educação, por exemplo, se apresenta fortemente limitado pela pertença a uma determinada classe social, restando aos filhos da classe trabalhadora a incorporação ao mundo do trabalho como saída da privação de recursos materiais na qual se encontram.

Vivemos em uma sociedade diversificada que resulta também em diferentes infâncias: De um lado as crianças com têm pleno acesso aos seus direitos e, por outro, as que não têm nenhum dos direitos garantidos. (Rocha, 2002). Segundo a autora, A delimitação da infância foi feita principalmente por um recorte etário definido por oposição ao adulto, por falta de idade, imaturidade ou integração social insuficiente. Essa visão será questionada principalmente no

final do século XX, quando se delineia uma concepção de infância, que toma posse de um novo tempo e passa a considerar as diferentes formas de inserção da criança na realidade no mundo dos adultos, na vida cotidiana, nas atividades, em brincadeiras e em diversas formas de manifestação cultural. No entanto, como veremos, a infância permanece no horizonte, como depositária das esperanças da sociedade futura, de uma forma ou de outra, de conservação e disciplina.

Concomitantemente, a obviedade de que a infância não pode ser determinada como única e homogênea, esbarra, a todo momento, em um mundo onde naturalizamos e convivemos com a exploração da mão de obra infantil e com crianças praticamente excluídas da possibilidade de sobrevivência e desenvolvimento.

Desse modo, passamos a identificar a criança como aquela a quem falta a razão e a experiência e, por isso, deve ser norteada por um adulto. Assim, se a criança deixa de ser considerada um ser social em desenvolvimento, possuidora de ideias próprias, resultantes das relações que a permeiam, passa-se a desconsiderar as desigualdades sociais o que contribui para a perpetuação destas. De acordo com Callegari (1994, p. 4-6), os contornos extremos que a situação da infância vem tomando desvela um outro lado do mundo infantil idealizado pela sociedade onde, o mito da infância feliz, depara-se com crianças que passam a conviver com a violência, o abandono e a exploração transformando-se na “caricatura perversa do próprio mundo adulto”.

Quando olhamos para os extratos sociais, podemos ver que a infância protegida das preocupações também começa a sofrer um encurtamento, passando a se organizar, cada vez mais, em função da rotina e das expectativas dos adultos. Conforme aponta Rocha (2002), A criança começa a voltar a ser vista como um “adulto em miniatura”. Por isso, reafirma a importância de se considerar o lugar da infância na ordem da vida humana, ou seja, a criança não representaria um adulto em miniatura e, sim, um ser humano com um papel no contexto social, um ser portador de idade, vez e voz própria e ocupando seu espaço nos acontecimentos sociais.

Valorizar a condição histórico social da criança é reconhecê-la enquanto sujeito pensante, com ideias próprias, ser social e de muitas relações possíveis assim como nos aponta Kuhlmann Junior (2005, p.3).

É preciso considerar a infância como uma condição da criança. Um conjunto de experiências vividas por ela em diferentes lugares, geográficos e sociais é muito mais do que uma representação dos adultos sobre esta fase da vida. É preciso reconhecer as

representações de infância, e considerar as crianças concretas, localizá-las nas relações sociais, etc., reconhecê-las como produtoras da história.

Assim, podemos perceber que, nos dias de hoje, mesmo tendo conquistado um significativo espaço particular na estrutura social, a criança ainda está sujeita a ser depositária das projeções dos adultos. Atualmente, a “inocência” infantil e a violência contra a criança se entrelaçam num mesmo espaço, fomentando a natural e conformadora inserção da criança no mundo do trabalho representando a própria ausência de direitos, em meio a leis que amparam a criança, especialmente a criança com pouco recurso financeiro.

Quando nos referimos a crianças como adultos em miniaturas, é importante ressaltar a iconografia de Philippe Ariès que, ao apresentar sua análise sobre a infância, demonstrava como as crianças do século XII se apresentavam e interagiam na sociedade. Diante do que foi citado, não nos resta alternativa além de reconhecer o papel protagonista da criança e da infância enquanto sujeitos ativos e como categoria participativa da construção da realidade social, porém, as análises se limitam a um grupo específico de crianças. Quando o contexto que envolvia as crianças proletárias foi considerado, pôde-se observar as causas que levaram a humanidade a buscar um processo civilizatório com desdobramentos nas relações familiares, nas relações trabalhistas e na elaboração de leis do trabalho que amparavam a saúde do trabalhador. No entanto, as análises trazidas por Ariès ([1960]1986), omitiram uma importante realidade o que nos leva a perguntar o porquê de as crianças operárias não terem sido consideradas por Philippe Ariès.

Figura 03 – O aprendiz

Ilustração de um padeiro medieval e seu aprendiz – Idade Média



Nota: Artista, U. (2018, 04 de dezembro). Padeiro e aprendiz medieval. Enciclopédia de História Mundial.

Fonte: <https://www.worldhistory.org/image/9666/medieval-baker--apprentice/>

2. O “TRABALHO” DOS PEQUENOS: UMA PRÁTICA ANTIGA

Apesar de condenável e ainda figurar como uma situação muito presente na vida de inúmeras crianças ao redor do mundo, a exploração infantil se configurou, ao longo da história, como uma prática comum. Durante a Idade Média, a inserção da criança no contexto laboral era uma forma importante de complemento de renda e subsistência de muitas famílias, especialmente para as camponesas. No período que o feudalismo era a principal organização econômica, as crianças possuíam um papel de pouca ou quase nenhuma expressividade social, mas, por sua vez, eram consideradas aprendizes que traziam benefícios aos interesses dos senhores feudais. (Huberman, ([1936]1981).

Com a emergência da Revolução Industrial no século XVIII, o feudalismo e todo seu processo produtivo perde força, porém, sem gerar nenhuma melhoria para boa parte das crianças. O aumento significativo do uso de mão de obra feminina e infantil mudou significativamente a vida de muitas famílias, especialmente dos jovens trabalhadores que

migravam do campo para as escuras e superlotadas fábricas dos centros industriais urbanos. (Huberman, ([1936]1981).

Segundo o autor, o avanço do capitalismo, assim como, a introdução da maquinaria e a alta demanda por trabalhadores, mulheres e crianças passaram a figurar como força produtiva de grande valor econômico para o sistema. As mulheres se viam obrigadas a abandonar a esfera privada familiar em busca de complementação de renda e as crianças menores de 5 anos já começavam a participar do processo produtivo das indústrias, submetidas a altas jornadas de trabalho ganhando um salário muito inferior do salário de um trabalhador adulto.

Casas superlotadas, sujas e em mau estado, roupas esfarrapadas, e reclamações frequentes sobre a comida insatisfatória, tanto na quantidade como na qualidade, caracterizam os lares pesquisados. Crianças de menos de 16 anos trabalhavam em 96 das 129 famílias estudadas. Metade delas tinha menos de 12 anos. Trinta e quatro tinham 8 anos e menos, e doze tinham menos de cinco anos. (Huberman, ([1936]1981, p. 127).

A exploração da força de “trabalho” infantil e as precárias condições de subsistência das famílias trouxeram diversas consequências para as crianças da classe trabalhadora que, por diversas vezes, tornavam-se estatística na contabilização de acidentes de trabalho nas fabricas. (Huberman, ([1936]1981).

Em diferentes períodos históricos, os homens têm estabelecido entre si relações de produção e reprodução da vida material e, a infância, como parte dessa relação, tem que ser compreendida, da mesma forma, dentro de um contexto socioeconômico. Entendida dentro dessa relação, como uma forma de representação social, uma construção que vem se desenvolvendo ao longo da história, a infância passou a situar-se como fonte de preocupação e de cuidados especiais dimensionando a ela um espaço de atenção diferente dos adultos.

Porém, quando se estabelece que a infância é um constructo social, ou seja, fruto de transformações sociais também construídas ao longo da história, torna-se necessário esclarecer como essas transformações foram se delineando, quais os períodos mais peculiares dessas transformações para, dessa forma, entender a infância. A infância como a conhecemos hoje, uma fase específica da vida onde as crianças têm uma atenção especial e diferenciada dos adultos, nem sempre existiu dessa maneira, passou por diversas transformações e níveis de importância em diferentes momentos da história. (Kohan, 2003).

Esparta, grande cidade-estado guerreira, conquistou essa fama na antiguidade devido ao rigoroso treinamento militar direcionado às crianças e aos adolescentes espartanos do sexo masculino. A visão e a importância da infância eram exclusivas dos interesses militares. Os critérios de seleção das crianças que deveriam continuar, ou não, vivendo eram determinados

pelos anciões de Esparta que avaliavam se o bebê, ao nascer, era apto ou inapto para a vida militar conforme aponta Pessotti (1984, p. 3).

De todo modo, é sabido que em Esparta crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais eram consideradas sub-humanas, o que legitimava sua eliminação ou abandono, prática perfeitamente coerente com os ideais atléticos e clássicos, além de classistas, que serviam de base à organização sociocultural de Esparta e da Magna Grécia.

Assim como na Grécia, na Roma antiga, a relação educativa com a infância era determinada de acordo com a classe social e o sexo. Enquanto os meninos mais abastados eram, cuidadosamente por seus preceptores particulares, incentivados à leitura e à escrita do latim, os meninos das classes menos favorecidas eram obrigados a se dedicarem ao trabalho agrícola e artesanal por não disporem de tempo integral para os estudos. Conhecimentos sobre agricultura, astronomia, religião, geografia, matemática e arquitetura também eram privilégios somente dos nascidos nobres. (Só História, 2009).

Orador e professor de gramática e oratória, Quintiliano (35 d.C. – 95 d.C.)⁵ opunha-se à preceptoria particular defendendo a inserção da criança na escola o mais cedo possível e alertava para a necessidade de identificar e estimular os talentos dos infantes. Defendia a introdução da criança na leitura salientando a importância dos intervalos para o descanso. Para Quintiliano, o processo de aquisição de conhecimento deveria ser uma prática prazerosa, condenando castigos corporais, prática muito difundida tanto na educação grega quanto na romana, em sua opinião, os castigos eram inúteis. (Sabione, 2008).

Considerando que esse processo direcionado às crianças romanas a partir de uma atenção educativa com objetivos de desenvolver habilidades distintas nos infantes visando a um adulto virtuoso era privilégio de crianças das classes mais abastadas, os infantes que compunham as camadas menos favorecidas eram largados à própria sorte. O abandono de crianças, um problema muito debatido na contemporaneidade, já era uma prática comum na Roma antiga. Meninos e meninas, independente da classe social, eram abandonados por causas diversas e acabavam resignados à prostituição ou à escravidão, os que não se tornavam servos, acabavam nas arenas como gladiadores. (Só História, 2009).

Dessa forma, quando falamos em infância é importante compreendermos que esta etapa da vida não se define apenas como uma ideia, mas como um conjunto de fatores que se

⁵ Quintiliano nasceu por volta do ano 30 de nossa era em Calagurris Nassica (hoje Calahorra, norte da Espanha), e faleceu por volta do ano 96 em Roma, para onde se dirigira ainda menino a fim de dedicar-se ao estudo da retórica e onde também foi mestre da disciplina por vinte anos.

entrelaçam dentro das necessidades de cada momento histórico e que contribuem para diferentes formas de pensar e viver a infância.

A esse respeito, quando analisamos o período entre o século XII e o alvorecer do século XX identifica-se o surgimento de conceitos e modelos para a infância, assim como meios de valorização da criança, principalmente no tocante às crianças menos favorecidas pois, de acordo com Ariès ([1960]1986), o sentimento em relação à infância se manifesta nas camadas mais nobres da sociedade enquanto as mais pobres permanecem no anonimato e na superficialidade.

Considerado por Del Priore (2004) um trabalho pioneiro nas análises da concepção de infância, a iconografia proposta por Ariès, “História Social da Criança e da Família” publicado pela primeira vez na França em 1960, apresenta-se como uma importante fonte de conhecimento sobre a concepção e entendimento da infância. Philippe Ariès analisou a infância a partir do século XII especificando características sobre o comportamento das crianças naquele meio social, sua relação com a família, a insular fragilidade da criança, assim como a sua desvalorização perante a sociedade.

Consideradas seres inferiores perante a sociedade, crianças e mulheres da antiguidade não tinham nenhum tipo de tratamento diferenciado, a criança não era vista com bons olhos e, quando considerada, era reduzida e limitada a uma realidade construída para os adultos. O caráter individualista dos adultos em relação ao infante se apresentava nas obras de arte medievais que, desconhecendo a infância, demonstrava o pouco interesse da sociedade tradicional pela criança e seus aspectos singulares. (Ariès, [1960]1986).

O estudo de Ariès corresponde ao período do Antigo Regime francês, particularmente o contexto social dos séculos XVI, XVII se estendendo até parte do século XVIII quando o autor identifica a emergência do chamado “sentimento da infância”. O trabalho do autor se apresenta a partir de um contraste entre esses momentos e o período da Idade Média épocas em que ainda não existia o sentimento de infância.

Afirmo que essa sociedade via mal a criança e pior ainda o adolescente. A duração da infância era reduzida a um período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança, então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem; mas, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticadas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades desenvolvidas de hoje (Ariès, [1960]1986, p. 10).

O período da vida humana a que chamamos de infância, nem sempre foi considerada tal qual entendemos hoje, o “sentimento de infância” denominado por Philippe Ariès começa a

fazer parte das configurações sociais, desenvolvendo-se dentro da própria família a partir do século XVI, mas, principalmente no século XVII, atingindo o apogeu no século XVIII.

Na sociedade medieval, que tomamos como ponto de partida, o sentimento da infância não existia - o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. O sentimento da infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. Essa consciência não existia. (Ariès, [1960]1986, p.156).

A importância dos estudos do pesquisador francês Philippe Ariès proporcionou um grande avanço na construção recente do conceito de infância na história da humanidade, lançou um novo olhar historiográfico para o sentimento de infância no ocidente demonstrando se tratar de uma concepção socialmente construída na modernidade destacando diversos aspectos e especificidades da criança que a diferenciam do adulto.

De acordo com Ariès ([1960]1986), a criança não era vista como um ser em desenvolvimento, com particularidades e demandas próprias, mas um adulto em miniatura sendo, a emergência desse sentimento de infância a partir da consciência sobre as particularidades da criança, o resultado de um longo processo histórico e não de algo constituído naturalmente. As concepções trazidas por Ariès inauguraram modificações expressivas na compreensão da infância, uma vez que era vista como uma fase da vida assim como qualquer outra. Nesse sentido, a infância e sua construção histórica surge como possibilidade de reflexão sobre como entendemos e nos relacionamos com a infância nos dias de hoje.

Decerto, a obra de Ariès é precursora nos estudos sobre a infância, trata-se de uma leitura importante para pesquisadores desse tema, porém, sua obra não dispensa críticas. Uma delas é que as fontes utilizadas por Ariès na sua iconografia deriva de cartas, pinturas, diários e retratos de uma época e, de forma geral, pertencentes as famílias aristocratas. De acordo com Klein (2012, p.13) “Ariès toma essa classe – que é formada por uma fração minoritária – como representação legítima da totalidade social”. A autora destaca, nessa obra, a realidade das famílias operárias e as adversas condições em que estavam expostas as crianças trabalhadoras.

Em contraposição ao modelo idealizado de Ariès, é esta outra criança, capturada pela fábrica, objeto da violência sistemática do capital, que obriga a sociedade a pensar sobre ela. Essa preocupação emerge no processo social de luta pelas leis fabris, fulcradas na proibição do trabalho de crianças menores de 8 anos, na proibição de trabalho noturno de adolescentes e mulheres e diminuição da jornada de trabalho (inicialmente, para crianças, depois para adultos). É esse debate, que se impõe a toda a sociedade europeia ao longo do século XIX, que torna presente uma preocupação específica com as crianças, fazendo com que essa categoria se consolide no universo discursivo com um conteúdo historicamente dado, vale dizer, com o conteúdo das lutas fabris. Desdenhar

esse fato histórico é construir ilusões que inviabilizam uma compreensão mais objetiva da condição de crianças e adolescentes na sociedade contemporânea. (Klein, 2012, p. 18)

Conforme Klein (2012, p. 5), Ariès traz uma abordagem cultural limitante, que se volta ao estudo das “mentalidades”, abstendo-se do fenômeno aparente em si. Ainda segundo a autora, a abordagem adotada por Ariès (1960]1986) tem como premissa analisar a vida das crianças burguesas que viviam a parte das relações de produção. Para Klein (2012, p.14), a criança analisada por Ariès não é a mesma criança do interior das fábricas, que tinha a vida capturada pelo “trabalho” e, muitas vezes, tendo seu corpo prejudicado e deixa a pergunta: “Para além da mentalidade descoberta, onde está mesmo a criança de Philippe Ariès?”

Se abandonarmos a minoria engastada na nobreza e aristocracia e considerarmos a maioria das crianças que compõe a classe trabalhadora; se, como fizeram Marx e Engels, extrapolarmos os documentos da intimidade daquela minoria – diários e dossiês de famílias, registros de batismo, inscrições em túmulos, a iconografia – e analisarmos os documentos públicos da época (legislação, relatórios, notas de imprensa), que não se limitam ao trato das questões individuais, mas realmente incidem sobre questões sociais, encontraremos a mesma criança que Ariès? (Klein, 2012, p. 14).

O período da Idade Média, expressivamente marcado pela agricultura, trouxe um cenário econômico distinto para a vida das crianças menos abastadas que, juntamente aos adultos, passaram a ficar mais tempo no trabalho necessário para ajudar a manter a família. As crianças das famílias de camponeses da idade média tinham pouca participação na vida escolar por motivos óbvios. De acordo com Müller (2019), a alfabetização, assim como o ensino do latim, era um aprendizado desnecessário para arar o solo, colher vegetais e criar gado.

Localizadas nas cidades, as escolas se caracterizam como ponto de preocupação para a maiorias das famílias de camponeses, uma vez que, mandar os filhos para a escola implicava um longo deslocamento e o trajeto do campo para a cidade era sempre muito difícil, assim como, o acesso à alimentação e hospedagem nas cidades. Dessa forma, o aspecto financeiro também se apresentava como um fator preponderante para se explicar a pouca frequência dos filhos do campesinato nas escolas. (Müller, 2019).

A clara distinção de *status* social se fortaleceu a partir do momento em que a agricultura passou a se associar com a posse e acumulação de terras e propriedade. Pessoas que não possuíam bens acumulados ou propriedades se tornavam, gradativamente, dependentes dos senhores que detinham a terra. Da mesma forma, os donos de terras necessitavam do maior número de trabalhadores dependentes de suas terras para aumentar sua riqueza desenvolvendo sistemas de escravidão e outras formas de servidão, assim, aqueles que possuíam terras e

riquezas conseguiam se tornar cada vez mais ricos a partir da exploração da força produtiva das pessoas que dependiam de suas terras para sobreviver. (Huberman, [1936]1981).

De acordo com Huberman ([1936],1981), as necessidades desse contexto levaram ao surgimento do feudalismo na Idade Média, cujas sociedades obedeciam a uma hierarquia verticalmente construída com reis e senhores no topo e uma grande massa de escravos e servos compondo a base dessa sociedade. O fardo dos menos afortunados, inclusive da criança campesina, era a servidão. Para essas crianças, a obediência aos senhores e mestres e a anulação de suas vontades eram as únicas lições a serem aprendidas.

Aos menos afortunados, a educação era acessível através dos mosteiros que, na sua grande maioria estavam localizados no campo. Embora fosse uma educação reservada aos jovens que almejavam se tornar monges, os mosteiros ofereciam vagas aos jovens campesinos da vizinhança, mas, mesmo assim, mandar as crianças e jovens para a escola se tornou custoso para muitas famílias campesinas. (Müller, 2019).

Embora os monastérios ofertassem a possibilidade de matricular as crianças do campo, a grande maioria delas acabavam ficando em casa, trabalhando com os pais e participando ativamente das atividades inerentes ao contexto do campo. As crianças camponesas, inseridas no meio rural, desenvolviam gradativamente as habilidades de que precisariam, quando se tornassem adultos nesse ambiente. De acordo com Müller (2019), as crianças desenvolviam práticas de sementeira e colheita de vegetais, recolhiam a lenha, alimentavam os animais e cuidavam dos irmãos mais jovens e, conforme as crianças cresciam, a aquisição de conhecimento sobre a economia doméstica também se desenvolvia. O aperfeiçoamento das habilidades e as responsabilidades voltadas para a agricultura ganhavam mais complexidade ao passo que a criança chegava na adolescência.

Era muito comum que, por volta dos 12 anos, os adolescentes fossem mandados embora de casa para serem aprendizes ou empregados em casas de parentes distantes ou estranhos. Alguns permaneciam nas proximidades de suas casas, mas muitos se deslocavam para cidades próximas onde havia muita concentração de famílias ricas e possibilidade de trabalhar com artesanato. Após a Peste Negra⁶, a Europa presenciou, além de muitas mortes, o avanço

⁶ A peste negra foi uma pandemia que assolou todos os países europeus entre 1348 e 1350, voltando a surgir em alguns deles nas décadas seguintes, atacando os que haviam conseguido escapar antes matando mais de trinta milhões de pessoas em pouco mais de uma década. Vilas inteiras desapareciam, pessoas eram enterradas em valas comuns, algumas ainda vivas. Segundo Huberman ([1936]1981), o impacto da peste negra nas estruturas sociais do feudalismo foi avassalador, a falta de mão de obra para o trabalho foi fundamental para o declínio de muitas instituições feudais pondo fim a era medieval.

sistemático do processo migratório de jovens trabalhadores do campo para as áreas urbanas. (Müller, 2019).

Geralmente, os jovens criados e aprendizes não recebiam um salário por seu trabalho, o pagamento era feito em troca de moradia, alimentação e roupas. Segundo Müller (2019), o serviço exercido pelos jovens aprendizes era considerado um treinamento e ponto de entrada para o trabalho remunerado na vida adulta dos meninos e, para as meninas, o primeiro passo para o casamento.

No século XVII, a partir de observações e da constatação do movimento de dependência das crianças muito pequenas surge, entre as classes dominantes, a primeira concepção concreta de infância. É nesse período que o adulto passa, paulatinamente, a se preocupar com a criança por entendê-la como um ser dependente e frágil (Levin, 1997). Segundo o autor, as crianças que passavam dessa fase da vida saíam do grau mais baixo de dependência do adulto, com isso, a infância ganha novos contornos caracterizando essa primeira idade da vida como a idade que necessariamente precisava de uma atenção especial dos adultos, aspectos que ainda se mantêm na atualidade.

É possível observar que a necessidade de um tratamento diferenciado da criança em relação ao adulto começa a tomar corpo entre os séculos XVI e XVIII. Até então, a forma como a criança era vista e a educação direcionada a ela confundia-se com sua inserção nas atividades adultas da sociedade, entretanto, com o advento da Revolução Industrial a partir da segunda metade do século XVIII, suas consequências nos processos de urbanização, assim como, as necessidades desse período modificaram expressivamente o olhar sobre a criança e a infância.

Figura 04 – Pequenas mãos calejadas

Uma fotografia do início do século 20, de Frank Meadow Sutcliffe, de uma criança trabalhando em uma fábrica de Amsterdã ao lado de adultos.



Fonte: Sutcliffe, FM (2023, 05 de abril). Criança trabalhando em uma fábrica. Enciclopédia de História Mundial. Obtido em <https://www.worldhistory.org/image/17269/child-working-in-a-factory/>

2.1 O Alvorecer da indústria

Com a emergência da indústria, da produção mecanizada e o surgimento da classe burguesa, o feudalismo e todo seu processo produtivo perde força, porém, sem gerar nenhuma melhoria para boa parte das crianças. Os detentores de terra careciam cada vez mais de trabalhadores dependentes dos quais extraíam o lucro referente a produção desse trabalhador, uma vez que pagavam o menor valor possível por esse trabalho. Nesse contexto, adultos e crianças passavam a maior parte de seu tempo trabalhando, em condições animais e visando apenas à própria sobrevivência. Dessa forma, o “trabalho” das crianças toma uma nova forma, migram do campo para as escuras e superlotadas fábricas dos centros industriais urbanos. Nesse período do século XVIII, crianças pauperizadas eram encaminhadas para as fábricas onde trabalhavam e eram tratadas como escravas; dessa maneira, morriam aos milhares, a cada ano, por causa de doenças diversas, fome e esgotamento físico.

Mas antes o trabalho das crianças era complemento do trabalho dos pais; agora, passara a ser a base do novo sistema. Antes, as crianças trabalhavam em casa, sob a direção dos

pais, com horários e condições por estes determinados; agora, trabalhavam em fábricas, sob a direção de um supervisor cujo emprego dependia da produção que pudesse arrancar de seus pequenos corpos, com horários e condições estabelecidos pelo dono da fábrica, ansioso de lucros. (Huberman, ([1936]1981, p. 194).

Nesse ínterim, o “trabalho” infantil e feminino se intensificava nas indústrias sendo que, as leis que limitavam o “trabalho” infantil, só foram aprovadas apenas no século XIX. Foi em 1883 que uma nova legislação proibiu a indústria têxtil de empregar crianças menores de 9 anos além de limitar a jornada de trabalho entre os 10 e 17 anos de idade.

Fazendo uso das análises de Marx ([2013]1867) acerca dos “efeitos imediatos da produção mecanizada sobre o trabalhador”, o autor busca apresentar as consequências gerais que a revolução das formas de produção e de trabalho causaram na vida do trabalhador. Torna-se importante, para a continuidade da discussão, compreender a concepção de Marx sobre o que é o meio de trabalho.

O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com o seu propósito. O objeto de que o trabalhador se apodera imediatamente – desconsiderando-se os meios de subsistência encontrados prontos na natureza, como as frutas, por exemplo, em cuja coleta seus órgãos corporais servem como únicos meios de trabalho – é não o objeto do trabalho, mas o meio de trabalho [...] A própria terra é um meio de trabalho, mas pressupõe, para servir como tal na agricultura, toda uma série de outros meios de trabalho e um grau relativamente alto de desenvolvimento da força de trabalho. (Marx, [2013]1867, p.189).

A revolução dos meios de produção apresentada por Marx ([2013]1867) tinha como prerrogativa a apropriação de forças de trabalho não convencionais, ou seja, para além da força de trabalho dos adultos utilizavam de forças de trabalho suplementares como a força de trabalho feminina e infantil. Neste contexto histórico, a simplificação de várias atividades produtivas levou crianças provenientes das classes não proprietárias a se tornarem concorrentes diretos dos trabalhadores adultos. O valor econômico dessa força suplementar apropriada pelo capital tinha uma única contribuição: diminuir os custos da produção.

Foi a partir disso que o implemento da força de “trabalho” infantil pelas fábricas passou a tornar-se cada vez mais robusto. Em sua análise, Marx ([2013]1867) demonstra como se deu esse aumento da força de “trabalho” infantil nas indústrias de tecelagem na Inglaterra entre 1850 e 1862. Os números apresentados pelo autor apontam que de 1856 a 1962 o número de trabalhadores adultos diminuía enquanto o número de crianças inseridas nas atividades industriais aumentava.

O número de teares a vapor na fabricação de *worsted* era, em 1850, de 32.617; em 1856, 38.956 e em 1862, 43.048. Nessa indústria estavam ocupadas, em 1850, 79.737 pessoas; em 1856, 87.794 e em 1862, 86.063; entre elas, porém, as crianças menores de 14 anos somavam, em 1850, 9.956; em 1856, 11.228 e, em 1862, 13.178. Não obstante o número muito maior de teares, a comparação de 1862 com 1856 mostra que o número global de operários ocupados diminuiu e o de crianças exploradas aumentou. (Marx, [2013]1867, p. 329).

Os dados acima demonstram uma diminuição relativa do número de trabalhadores ocupados nas indústrias, apesar do aumento expressivo da maquinaria no ano de 1862 em comparação com 1856. Porém, o aumento da maquinaria revela também aumento relativo de crianças menores de 14 anos nas indústrias proporcionando uma maximização da exploração da força de “trabalho” infantil no setor produtivo. De forma introdutória, a mesma análise já havia sido apresentada por Marx e Engels ([1847-1848] 2008) nos escritos do “Manifesto do Partido Comunista”, onde afirmam que o trabalho dos operários homens estava sendo substituídos pelo das mulheres e crianças na mesma velocidade que a grande indústria evoluía e introduzia a maquinaria nas suas operações revelando a indiferença do setor produtivo em relação à classe trabalhadora no que tange às diferenças de sexo e idade.

O desenvolvimento da grande indústria, a introdução da maquinaria no processo produtivo, a substituição da força de trabalho do homem pela das mulheres e crianças e, principalmente, a consequência direta desse processo é explicada por Marx dessa forma:

À medida que torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria. Assim, esse poderoso meio de substituição do trabalho e de trabalhadores transformou-se prontamente num meio de aumentar o número de assalariados, submetendo ao comando imediato do capital todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade. O trabalho forçado para o capitalista usurpou não somente o lugar da recreação infantil, mas também o do trabalho livre no âmbito doméstico, dentro de limites decentes e para a própria família. (Marx, [2013]1867, p.317).

Ao mesmo tempo que o setor produtivo empregava um número cada vez maior de mulheres e crianças em suas operações, reduzia-se relativamente o valor da força de trabalho. Segundo Marx ([2013]1867, p. 317) “o valor da força de trabalho estava determinado pelo tempo de trabalho necessário à manutenção não só do trabalhador adulto individual, mas do núcleo familiar” e segue explicando a dinâmica capitalista. “Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira. Ela desvaloriza, assim, sua força de trabalho.” (Marx, [2013]1867, p. 317).

Para além da desvalorização da força de trabalho dos operários, a inclusão das mulheres no processo produtivo gerou outro problema para as famílias. As excessivas jornadas de trabalho e a condição de miséria as quais estavam expostas a classe trabalhadora acarretou uma alta taxa de mortalidade infantil, principalmente nos primeiros anos de vida da criança. De acordo com as análises de Marx ([2013]1867), a partir dos relatórios sobre a higiene e saúde do trabalhador promovida pelo parlamento inglês em 1861, esse problema tomava uma grande proporção devido às péssimas e inseguras condições que o trabalhador dispunha para atender as demandas da família e dos filhos.

Como evidenciou uma investigação médica oficial em 1861, desconsiderando-se as circunstâncias locais, as altas taxas de mortalidade se devem preferencialmente à ocupação extradomiciliar das mães, que acarreta o descuido e os maus-tratos infligidos às crianças, aí incluindo, entre outras coisas, uma alimentação inadequada ou a falta dela, a administração de opiatos etc., além do inatural estranhamento da mãe em relação a seus filhos, que resulta em sua esfomeação e envenenamento intencionais. (Marx, [2013]1867, p. 319).

Quando se propõe trazer à baila as análises sobre um fenômeno ou processo, conforme apresentado a partir da revolução dos meios de produção e suas consequências diretas, pressupõe a necessidade de se entender o espaço-tempo histórico. Tal compreensão se traduz na ideia de que o ser humano é um ser histórico e social, ou seja, uma construção atravessada pelas múltiplas formas de se relacionar entre si e com o mundo. Contudo, não se trata apenas de afirmar que o ser humano se compreende e se constitui a partir de sua relação com a história, mas é fundante entender qual a concepção de história que envolve essa compreensão. Nesse caso, o trabalho traz a história da luta de classes como exemplo para se entender a história da humanidade.

Considerando a história da humanidade e as diversas formas de retratá-la, encontramos na cultura elementos importantes que nos ajudam nas análises dos fenômenos e processos sociais. Uma das formas de se retratar a história da humanidade, seu cotidiano e seus costumes, são as produções artísticas como poemas, músicas, pinturas, produções cinematográficas, entre outros. Tais produções nos levam pelos corredores do passado e podem ser utilizadas como objeto de investigação.

O romance intitulado “Oliver Twist”, considerado uma das principais obras do autor Charles Dickens (1812-1870), foi publicado, inicialmente, em fascículos, entre 1837 e 1839, mas também divulgada, posteriormente, no formato de livro e adaptado ao cinema.

O enredo da trama consiste em, sobretudo, relatar a delinquência oriunda das precárias condições de vida da sociedade inglesa no início do século XIX. Nesta obra, Dickens relata um

drama cujo personagem principal é o garoto órfão Oliver Twist, que vive seus primeiros nove anos de vida numa instituição de caridade na cidade de Londres, na Inglaterra.

Tal obra retrata as contradições que permeiam a emergência de uma nova organização social, na acumulação e nos processos de construção social de crianças e jovens nesse contexto. As principais questões levantadas por Dickens no livro abordam, de forma direta, a inclusão da força de “trabalho” infantil no processo produtivo das fábricas, a função social da criança, assim como, a constituição social da violência e as condições precárias de subsistência na grande Londres industrializada.

Figura 05 – Desfazendo equívocos

Cena do filme “Oliver Twist” - trabalhando em orfanato, desfazendo cordas



Fonte: [https://pt.frwiki.wiki/wiki/Oliver Twist \(film, 2005\)](https://pt.frwiki.wiki/wiki/Oliver_Twist_(film,_2005))

Na cena acima, é possível observar as crianças do orfanato no trabalho de desfazer cordas. Destaca-se o espaço reduzido de que as crianças dispunham para a atividade. Inicialmente, a trama se dá com a cena de crianças sendo alimentadas precariamente em uma instituição de caridade, a qual faz uso de castigos e punições contra as crianças que desrespeitam as regras. O garoto Oliver vive na instituição desde muito pequeno, uma vez que se tornou órfão. A vida de Oliver e das demais crianças são marcadas pela pobreza, precárias condições de higiene e diversas situações de violência sendo esses os motivos que levaram Oliver a fugir do orfanato e se embrenhar na vida urbana da grande Londres.

Ao se encontrar nas ruas de Londres sem destino certo, Oliver se vê em grande dificuldade; sem moradia e sem alimentação, perambula pelas ruas e acaba se encontrando com outras pessoas nas mesmas condições. Num desses encontros, Oliver conhece um menino que o leva até Fagin, um mercenário que lidera um grupo de pequenos marginais. Fagin oferece a Oliver mínimas condições de subsistência em troca de sua dedicação a práticas infracionais na

sociedade. É no cerne dessa sociedade, na Londres de 1840, que Charles Dickens desenrola a história de Oliver Twist.

É no contexto social, ilustrado pela obra de Dickens, que se pode compreender Marx, quando este enfatiza que o processo de constituição do capitalismo encontra na Inglaterra um terreno fértil, tratando-se de um exemplo clássico para a compreensão do capital uma vez que a Inglaterra do início do século XIX se destacava como uma potência industrial do mundo onde os modelos de produção se desenvolveram na sua plenitude. Porém, ao mesmo tempo que a pujança industrial inglesa se constitui como ponto principal na acumulação de capital se desenvolve, relativamente, todas as contradições intrínsecas do processo. Como destaca Marx ([2013]1867), p. 476):

Que anticlímax coxo! Se a classe trabalhadora continua “pobre”, mas agora é “menos pobre” na proporção em que produz um “aumento inebriante de riqueza e poder” para a classe proprietária, isso quer dizer que, em termos relativos, ela continua tão pobre como antes. Se os extremos da pobreza não diminuíram, eles aumentaram, já que aumentaram os extremos da riqueza.

Dessa forma, é possível observar a forma singular como Dickens capta as contradições do modo de produção capitalista uma vez que retrata o espaço social da cidade de Londres com seus casarões e senhores detentores de propriedade e poder e, ao mesmo tempo, os trabalhadores pauperizados e dependentes que vivem nos subúrbios de Londres vivendo precariamente, com mínimas condições de higiene e alimentação. É importante destacar que as contradições presentes nesse contexto se ramificam para além dos processos de produção atravessando diretamente todas as esferas da vida do ser humano independente da classe social.

Torna-se singular apontar como o distanciamento das mulheres e das crianças da esfera privada familiar impactou na estrutura social tornando-os engrenagens do processo de produção capitalista. Dickens, consegue explorar essa questão na sua obra que é representada no filme por uma infância atravessada pelo trabalho. Polanski (2005) traz as características mais marcantes da exploração da criança nas fábricas assim como o processo de alienação desta em relação ao que ela mesma produz, numa cena em que o garoto Oliver pergunta para seu chefe o que realmente ele estava produzindo, demonstrando, de forma geral, que o modo de produção capitalista não respeita as singularidades entre os seres humanos, principalmente se este trabalhador é homem, mulher ou criança, ou seja, a exploração da força de trabalho impacta a todos independente do gênero e da idade.

Figura 06 - Alienação

A alienação dos trabalhadores é uma grave consequência das linhas de montagem da produção em série



Nota. Frank & Ernest do cartunista Thaves. Jornal do Brasil, 19 de fevereiro de 1997.

Fonte: <http://www.historialivre.com/moderna/industria.htm>

Ao promover a análise desta questão, é possível perceber o deletério caráter que a exploração da força de trabalho assume, na medida que promove a degradação da vida material e social de toda a classe trabalhadora. A partir disso, é importante voltarmos à análise de Marx ([2013]1867), p. 241) em que este demonstra o caráter do capitalismo, uma vez que “o capital não tem, por isso, a mínima consideração pela saúde e duração da vida do trabalhador, a menos que seja forçado pela sociedade a ter essa consideração”, imperando a supremacia do valor.

A partir desse contexto de explícita precariedade nas condições que se encontravam os trabalhadores empregados e desempregados, emergiram na Inglaterra industrializada, algumas formas de reação dos trabalhadores em relação às condições a que eram submetidos. Tais reações geraram manifestações por aumento de salário e redução da jornada de trabalho (na época, de 15 a 16 horas), assim como, o movimento de destruição da maquinaria⁷ das fábricas. Nesse ínterim, os operários passam a formar alianças contra a classe burguesa reivindicando melhores salários e condições de trabalho. Segundo Marx (2013, p. 244), esses foram os principais motivos que levaram às manifestações operárias e a consequente intervenção do Estado que, em 1833, debruça-se na criação de leis fabris como aponta o autor no capítulo 8, item 6 “A luta pela jornada normal de trabalho. Limitação do tempo de trabalho por força de lei. A legislação fabril inglesa de 1833 a 1864”.

⁷ A destruição massiva de máquinas que, sob o nome de ludismo, ocorreu na Inglaterra do século XIX. Tratou-se do movimento dos operários da indústria têxtil que protestava – frequentemente destruindo os teares mecânicos – contra as mudanças introduzidas pela Revolução Industrial. O nome do movimento deriva de Ned Ludd, um jovem que supostamente teria destruído duas máquinas de fiar em 1779. (Marx, [2013]1867), p. 682).

A legislação fabril inglesa foi um tema amplamente trabalhado por Marx ([2013]1867) apresentando os fatos que chamaram a atenção para os efeitos devastadores do trabalho na saúde e no físico das crianças e jovens. A lei tinha por objetivo impedir que os pais, guardiões dos seus filhos, mandassem crianças menores de 14 anos para as fábricas.

Da mesma forma, estava determinado por lei que os patrões que empregassem menores de 14 anos estavam obrigados a oferecer ensino mínimo a essas crianças. Nesse contexto, onde a educação era estabelecida, aparentemente, como um elemento de combate aos males do “trabalho” infantil, as “cláusulas educacionais fabris” recebem uma dura crítica de Marx ([2013]1867), 319).

[...] a devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de seres humanos imaturos em meras máquinas de fabricação de mais-valor – devastação que não se deve confundir com aquela ignorância natural-espontânea que deixa o espírito inculto sem estragar sua capacidade de desenvolvimento, sua própria fecundidade natural – acabou por obrigar até mesmo o Parlamento inglês a fazer do ensino elementar a condição legal para o uso “produtivo” de crianças menores de 14 anos em todas as indústrias sujeitas à lei fabril. O espírito da produção capitalista resplandece com toda claridade na desleixada redação das assim chamadas cláusulas educacionais das leis fabris, na falta de um aparato administrativo, sem o qual esse ensino compulsório se torna, em grande parte, ilusório, na oposição dos fabricantes até mesmo a essa lei do ensino e nos subterfúgios e trapaças práticas a que recorrem para burlá-la.

O conjunto de normas estabelecidos em lei levou a uma redução progressiva da jornada de “trabalho” infantil e introduziu a criança trabalhadora a obrigatoriedade de escolarização. Porém, nem todo esse arcabouço de leis da Legislação Fabril ajudou a diminuir, de forma significativa, a exploração do “trabalho” infantil. O que Marx ([2013]1867) chama de trapaças práticas de burlar a lei, dá-se no fato que, apesar de crianças com menos de 13 anos de idade só poderem trabalhar seis horas, ao aparentar terem mais de 14 anos, os patrões conseguiam empregá-las na atividade fabril por meio de falsificação da idade através dos chamados “*certifying surgeons*” (certificados médicos).

Segundo o depoimento dos inspetores de fábrica, a diminuição, às vezes súbita, do número de crianças menores de 13 anos ocupadas pelos fabricantes devia-se, em grande parte, à atuação dos “*certifying surgeons*”, que aumentavam a idade das crianças de acordo com o afã explorador dos capitalistas e a necessidade de barganha dos pais. (Marx, [2013]1867), p. 318).

Marx utiliza de exemplo desse contexto, o mercado público realizado todas as segundas e terças-feiras pela manhã no “mal afamado distrito londrino de Bethnal Green” onde, “crianças de ambos os sexos, a partir de 9 anos de idade, alugam a si mesmas para as manufaturas de seda londrinas” (na maioria das vezes, com a anuência dos pais), que “as cenas e o linguajar, durante

o funcionamento desse mercado são verdadeiramente revoltantes” e destaca: “Apesar da legislação, pelo menos 2 mil crianças continuam a ser vendidos por seus próprios pais como máquinas vivas para a limpeza de chaminés (embora existam máquinas para substituí-los)”. (Marx, [2013]1867)., p. 318).

Figura 07 – A escova humana

"O Limpador de chaminés"



Nota: ('O limpador de chaminés', de Giuseppe Molteni, 1840)

Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cmmpgzjql14o>

2.2 Escovas humanas

Ainda no campo da literatura, destacamos o poema *O limpador de chaminés* (*The Chimney Sweeper*) - de autoria de William Blake (1757 - 1827) publicado em *Songs of Innocence* em 1794 -que ilustra o mote sobre a exploração do “trabalho” infantil na Inglaterra do século XVIII.

Na obra, percebemos muitos aspectos relacionados ao “trabalho” infantil, principalmente as precárias condições de higiene e esgotamento físico a que eram expostas essas crianças. “O poema “*The Chimney Sweeper*” aborda a realidade de um grupo de crianças

que desempenhava um emprego devastador – os pequenos limpa-chaminés (*climbing boys*).” (Vigário, 2004, p. 85).

A profissão de limpador de chaminés era, há muito tempo, conhecida, mas, foi no século XVIII que se intensificou a utilização dos pequenos para esse “trabalho sujo”. O aumento da construção de casas refinadas em tijolo e a substituição da madeira pelo carvão levaram a diversas mudanças na construção das lareiras, dentre elas, a construção de chaminés mais estreitas. A passagem mais estreita para a fumaça ficava mais rapidamente entupida de fuligem o que poderia causar incêndios se não fosse regularmente limpa. (Vigário, 2004).

De acordo com Vigário (2004, p.87), os limpadores de chaminés eram crianças pequenas, que exerciam a função de aprendizes dos mestres limpadores de chaminés. Essas crianças eram contratadas para subir a estreitas passagens da chaminé e retirar as fuligens que ali se acumulavam, tornando-se, como definiu a autora, “escovas humanas que se movimentavam ao longo de qualquer cano de chaminé, mesmo das mais complexas.”

Logo na primeira estrofe, William Blake expõe a prática dos pais em vender os filhos pequenos para a os mestres limpadores de chaminé. No poema, o menino diz que ainda era uma criancinha e mal sabia balbuciar, quando foi vendido para exercer tal função. De acordo com Vigário (2004, p. 90), “a maior parte dos pequenos limpa-chaminés era proveniente da classe trabalhadora, das “*lower orders*”⁸, sendo que alguns eram filhos ilegítimos de pessoas das classes média e alta”, sendo assim, o valor pago pela criança girava em torno da sua idade, quanto mais nova fosse a criança mais alto seria seu preço.

A justificativa de se empregar crianças tão novas na função de varredoras de chaminés se dá após um incêndio de grandes proporções que destruiu mais da metade da cidade de Londres em 1666. Na reconstrução da cidade, as casas passaram a ter chaminés cada vez mais finas e sinuosas para minimizar o tamanho destrutivo das labaredas. Assim, os únicos seres que poderiam caber nessas chaminés, fazendo a limpeza e a higienização, eram as crianças pequenas de quatro a cinco anos de idade. Tal atividade trouxe algumas consequências para essas crianças que passaram a apresentar um atrofiamento no crescimento, problemas nas articulações e câncer. (Flores, 2022).

Ainda sobre a origem dos meninos limpadores de chaminés, a autora destaca que crianças eram roubadas, raptadas e aliciadas para exercer a função; algumas eram, inclusive, alugadas por tempo determinado pelos próprios pais. Vários deles eram crianças das

⁸ Lower orders - Ingleses britânicos antiquados que pertencem à classe social mais baixa. Recuperado de <https://www.ldoceonline.com/dictionary/the-lower-orders> acessado em 03 de jun, 2022.

*Workhouses*⁹ que, ao venderem essas crianças, livravam-se da responsabilidade de sustentá-las e de se preocuparem com seu destino (Vigário, 2004, p. 90).

Um dos principais fatores de degradação dessas crianças advinha da constante exposição ao frio, pois, como se dedicavam a um trabalho sujo, pouco investimento era direcionado as suas vestimentas. Ainda na primeira estrofe do poema é possível identificar esse aspecto, quando o menino diz “limpo chaminés e sigo sempre sujo”. Vigário (2004) destaca que os limpadores de chaminés dormiam, na sua maioria, em condições desumanas, salientando o fato de dormirem em sacos de fuligem.

As consequências físicas da função de limpador de chaminés também foram destacadas por Vigário (2004, p. 98) onde é possível perceber a degradação da criança exposta a essa função. “Os joelhos e as junções dos tornozelos também ficavam deformados em virtude da posição em que tinham que se apoiar, não só na subida das chaminés, mas, principalmente, na sua descida” assim como “sujeitos a inflamações das pálpebras e, conseqüentemente, a uma redução da visão.”

Nesse sentido, o fator envolvendo a vestimenta é de extrema importância para o entendimento das consequências físicas provenientes da função. Os limpadores de chaminés usavam uma espécie de boné que protegia seus olhos e sua boca, porém, os pés, pernas e braços seguiam descobertos. Poucos desses meninos tinham trocas de roupas, assim, usavam as mesmas roupas por dias até que ela viesse a se desgastar por completo. Os novos aprendizes eram os que mais sofriam com os joelhos e cotovelos que se “rompiam em virtude da pressão exercida e das escorregadelas contínuas” além do aparecimento de feridas ocasionadas não somente pelas escorregadas, mas também pela constante exposição do machucado à fuligem acumulada e as péssimas condições de higiene, uma vez que, o saneamento era inexistente tanto dentro, quanto fora das residências dificultando a higiene. (Vigário, 2004).

Apesar de inúmeras medidas legislativas, esta forma brutal de emprego infantil apenas terminou quando a opinião pública foi educada e os construtores efetuaram alterações no sentido de permitir que a limpeza das chaminés fosse efetuada, de forma fácil e segura, por escovas mecânicas como substitutas das verdadeiras “escovas humanas”. (Vigário, 2004, p.136).

A crescente atividade fabril do século XVIII que intensificou o processo de abuso e exploração da força de “trabalho” infantil e que, mesmo diante das discussões e formulações

⁹ Na história britânica, uma *workhouse* era um lugar onde as pessoas pobres que não tinham com que subsistir podiam ir viver e trabalhar. O exemplo mais antigo de *workhouse* data de 1652 em Exeter, embora existam provas escritas da presença de instituições similares anteriores a essa data. Alguns documentos escritos referem uma *workhouse* em Abingdon por volta de 1631. (Higginbotham, 2006).

de leis, a legislação não conseguiu garantir a proibição do “trabalho” infantil, mas, apenas, regulamentar essa atividade sendo, seus efeitos, pontos importantes de discussão até os dias de hoje.

Entendemos que a eliminação do “trabalho” infantil assim como sua condenação vem se constituindo a partir de uma nova concepção de infância que passou a destacar sua vulnerabilidade direcionando para a necessidade de amparo de criança e jovens, assim como inserção obrigatória dos pequenos na escola, como peça fundamental de um processo amplamente atravessado pela desigualdade econômica, de gênero e de raça.

Da mesma forma, quando nos deparamos com a situação em que se encontram milhares de crianças e jovens no Brasil, bem como em outros países, fica claro que o conhecimento sobre o significado de infância ainda é muito incipiente considerando todas as suas particularidades. Entretanto, mesmo após a criação de leis e políticas públicas de amparo e garantia de direitos da infância os inúmeros casos de violência e exploração da criança, o significativo quadro de degradação em que os pequenos se encontram tem se mantido.

O fato é que, atualmente, ao tornarmos a infância um objeto de estudo em diferentes áreas do saber, proporcionamos a esse tema a possibilidade de ser discutido de forma interdisciplinar, independente do posicionamento teórico que se tem sobre ele. Discussão que nos impulsiona cada vez mais ao aprofundamento das questões relacionadas à infância, principalmente sobre a sua condição material de sujeito social e ativo, ou seja, uma criança que ocupa um lugar na sociedade e na história da humanidade de forma ativa através da sua relação com os adultos, com ela própria e com o mundo.

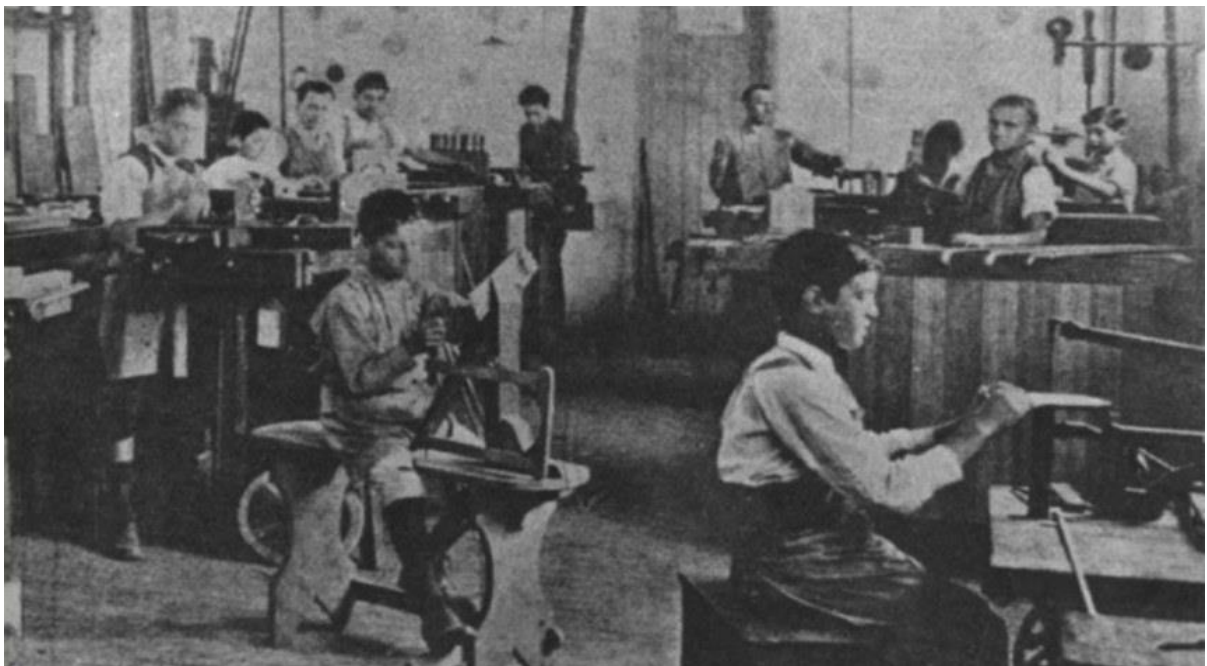
A ciência moderna, ao reconhecer a criança como um momento singular do desenvolvimento humano, traz à baila várias alternativas para se estudar e entender a infância e sua importância na sociedade. As produções existentes, independente do período histórico que a retratou, permite-nos afirmar que a infância e a preocupação sobre a criança no mundo e no Brasil passaram a ser consideradas, a partir do século XIX e, em especial, nas primeiras décadas do século XX, como um fator de extrema importância para o desenvolvimento da nação brasileira.

Certamente, as autoridades e a própria classe trabalhadora desse início do século XX no Brasil passaram a manifestar a intenção de coibir os abusos na exploração da força de “trabalho” infantil, não por entenderem a necessidade de se olhar para a infância como um todo, mas porque doenças e mortes levariam, num futuro próximo, a uma diminuição do contingente de trabalhadores adultos como apontou Maia (1912).

Vemos que, na teoria, os direitos teriam que se estender a todas as crianças, mas, na prática, observamos que as das classes com maior recurso financeiro continuam a vivenciar a infância, enquanto as outras, desprovidas desses recursos, que antes eram escravas, passaram a ser o alvo do processo de higienização pelo trabalho, uma das formas de se conseguir que a criança se tornasse, no futuro, um cidadão apto para contribuir com o progresso da nação.

Figura 08 – O “privilégio”

Crianças trabalhando em fábrica de sapatos no Brasil no início do século 20.



Fonte: Agência Senado <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920>

3. OS OLHARES SOBRE A CRIANÇA NO BRASIL – PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

Nos últimos anos do século XVIII, a colônia portuguesa na América passava por um processo que, anos depois, ficaria conhecido como o “processo de independência do Brasil”. Trata-se de uma história bem conhecida no debate historiográfico que não permite, no momento, um aprofundamento. Entretanto, faz-se importante considerar em que medida a consolidação de um Estado independente foi inserindo as questões sobre a infância nos debates e tornando-se preocupações da época.

Os projetos desenvolvidos em torno da temática da infância estavam amparados nos Anais da Assembleia Nacional Constituinte, 1823 (Brasil, 1874). Este conjunto de documentos datados de maio a novembro de 1823 foi um importante arcabouço para a reorganização dos projetos políticos que objetivavam definir o futuro desta nova nação independente. Foi nesse contexto de construção de um novo Estado independente e através dos debates sobre a forma de se difundir o ensino e a educação entre os habitantes do império que surge, pela primeira vez, referência à infância.

A necessidade de “promover a educação da mocidade” - Assembleia Nacional Constituinte, 1823 (Brasil, 1874, p.39, Tomo I) fazia parte dos debates dos constituintes e estavam diretamente ligados à formação da nova sociedade. Porém, nesse conjunto de documentos, havia poucas referências sobre a problemática da infância demonstrando que tal preocupação estava apenas começando a se introduzir nos projetos de construção da balbuciente nação brasileira.

A implantação das primeiras instituições de ensino superior do Brasil (especialmente as Academias Imperiais de Direito de São Paulo e Recife, assim como as Academias de Medicina do Rio de Janeiro e Bahia), marca a década de 1820 sendo, a partir do funcionamento destas, que a temática da criança e da própria definição de infância começam a tomar forma com mais complexidade principalmente no campo da medicina. (Costa, 1979).

A importância do aleitamento materno dos recém-nascidos trazida na tese defendida pelo Dr. Francisco Júlio Xavier em 1836 tinha como tema central a proposta de expor algumas noções de cuidados àqueles que lidavam com a infância no cotidiano – mães, parteiras, familiares e médicos. As discussões trazidas por Xavier inauguravam os debates médicos frente os principais problemas encontrados na organização familiar brasileira como a educação da mulher e dos filhos, os cuidados com a higiene e a alimentação infantil, o infanticídio, as amas de leite, o enjeitamento das crianças dentre outros. (Costa, 1979).

De acordo com Rocha (1992), as questões médicas de higiene e cuidados envolvendo a criança não estariam dissociadas dos problemas sociais existentes e da própria organização das cidades. Em outras palavras, a autora demonstra que as preocupações acerca dos problemas envolvendo a escravidão, os hábitos de higiene e alimentação assim como a educação intelectual, moral e física estavam diretamente relacionados ao grande crescimento urbano, à pobreza, às doenças e às péssimas condições das habitações, das ruas, das escolas e dos postos de trabalho.

A autora destaca ainda que, em meio a essas questões, os problemas relacionados à infância se impunham de forma significativa, despertando o interesse dos intelectuais e das

academias de medicina no desenvolvimento de estudos que versavam exclusivamente sobre a criança pobre enfocando temas como a prostituição infantil, a baixa frequência escolar, a higiene dos escravos, o regime alimentar miserável, as doenças dos recém-nascidos e a mortalidade infantil.

Ainda no período imperial, passa vigorar através de decretos e leis, o recolhimento dos “menores¹⁰ desvalidos”. Do ponto de vista jurídico, as questões envolvendo a infância se fundamentava na definição de limites e responsabilidade penal dos jovens. Essas preocupações aparecem atreladas à primeira lei penal do Império, o Código Criminal de 1830. O código penal estabelecia “responsabilidade penal para menores a partir dos 14 anos” e, o recolhimento dessas crianças consideradas delinquentes, mendigos e vadios visava a sua correção em instituições denominadas Casas de Correção (Rizzini, 1995, p.104).

O Código Criminal Imperial determinava que os menores de 14 anos não poderiam cumprir penas, exceto se os juízes considerassem pelo discernimento do ato criminoso e apenas os maiores de 9 anos estariam sujeitos. Nesse período, o recolhimento de crianças e órfãos, amparados pela legislação estava amplamente fundamentado nos valores cristãos de caráter “religioso e caritativo” (Rizzini, 1995, p. 105).

Problemas sociais envolvendo a pobreza, a mendicância e a escravidão impulsionaram diversos discursos e práticas em favor das principais questões sobre a infância. Foi a partir do século XIX, momento identificado como o de consolidação do Estado imperial e, em direção às camadas mais pobres, que as preocupações com as crianças se intensificaram para além da medicina passando a envolver outros setores da sociedade.

Em relação à educação pública, a implantação do sistema de ensino estava amparada pelo regulamento da instituição primária e secundária do município da corte (Brasil, 1854) que delimitava o público-alvo das escolas públicas primárias na cidade do Rio de Janeiro. Conforme aponta o regulamento, as crianças livres e pobres, entre 5 e 14 anos, destituídas de moléstias contagiosas, seriam o principal grupo a adentrar no processo educacional público. A recomendação era que as crianças pobres e indigentes as quais vagavam pelas ruas fossem inseridas no ensino elementar e, a elas, fossem oferecidas vestuário decente e simples além de materiais necessários e, quando maiores de 12 anos, encaminhados para o processo de aprendizagem de ofícios manuais. (Brasil, 1854).

¹⁰ Desde que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entrou em vigor, é considerado inapropriado para designar crianças e adolescentes, pois tem sentido pejorativo. Esse termo reproduz e endossa de forma subjetiva discriminações arraigadas e uma postura de exclusão social que remete ao extinto Código de Menores. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Por-que-nao-se-deve-utilizar-o-termo-menor#:~:text=Desde%20que%20o%20Estatuto%20da,ao%20extinto%20C%C3%B3digo%20de%20Menores.>

Embora as discussões sobre a infância tenham ganhado ênfase no pós-1850, foi somente a partir de 1870 que as questões envolvendo a educação das crianças ganharam mais espaço e uma nova dimensão, juntamente com os diversos debates sobre o fim da escravidão e das práticas de controle social sobre os setores populares.

Após 1871, não somente os descendentes de escravos libertos, mas todos as crianças, nacionais ou estrangeiros, oriundos das camadas mais pobres, passariam a figurar como objeto de atenção dos homens públicos, políticos, advogados, médicos, entre outros. As principais associações e sociedades particulares que funcionavam sob apoio do governo imperial foram criadas na década 1870 e 1880, dentre as quais destacaram-se a “Associação Protetora da Instrução à Infância Desvalida – 1871”, a “Sociedade Propagadora da Instrução às Classes Operárias da Lagoa - 1872”, a “Associação Promotora da Instrução de Meninos e Meninas – 1874” e a “Associação Protetora da Infância Desamparada - 1883.” (Abreu e Martinez, 1997, p. 24).

As famílias da classe trabalhadora, quase sempre associadas à ignorância, pobreza, ao descuido, aos vícios e ao abandono e, na maioria das vezes, vistas como criadoras de criminosos e delinquentes eram acusadas de incapazes no que se referia à educação e à formação das crianças. De acordo com Abreu e Martinez (1997), os homens públicos, reformadores e filantropos propunham como alternativa a fundação de escolas públicas, asilos, creches, escolas industriais e agrícolas de cunho profissionalizantes, além do desenvolvimento de leis de amparo as crianças. As discussões envolvendo as diferentes questões sobre a infância e as reivindicações pela participação do Estado e da sociedade no cuidado e proteção da infância passavam, principalmente, pelos debates em torno da consolidação da nacionalidade.

A partir da Proclamação da República em 1889, a criança permaneceria como base principal na construção da nação. Porém, mesmo seguindo as dimensões dos debates iniciados na década anterior, as questões envolvendo a infância tomariam novas proporções e contornos com participação ampla de médicos e juristas.

De acordo com Rizzini e Vogel (1995), as pautas repressivas foram umas das principais marcas do início do governo republicano. A nova legislação criminal amparada pelo Código Penal de 1890, que baixou para os 9 anos o limite da responsabilidade penal, leva a repressão e a internação de crianças a ganhar novos contornos e legitimidade. Um dispositivo legal aprovado em 1893 determinava o recolhimento dos “vadios, vagabundos e capoeiras” das ruas da capital federal independente de sexo e idade e, com a reforma do serviço policial em 1902 ficou determinado pelo governo a internação das crianças viciosas em colônias correcionais.

As crianças oriundas da classe trabalhadora, ou de poucos recursos financeiros, os órfãos e abandonados constituíam o principal grupo assistido pela medicina e pela política de instrução. Em nome das novas ciências como a puericultura, a pediatria e a higiene, os médicos participavam da construção de hospitais e clínicas atendendo gratuitamente as moléstias das crianças, assim como orientando os pais e mães por intermédio de publicações em jornais e palestras públicas para que se preocupassem com a prevenção e cuidados aos males e doenças infantis. (Rocha, 1992).

A mão-de-obra feminina e infantil passou a ser cada vez mais presente nas fábricas de São Paulo e Rio de Janeiro e em 1891, surgiu uma lei que regulava o serviço de menores nas fábricas, mas que nunca foi seguida. Somente em 1932 é que lentamente começou a ser implantada de fato uma legislação referente ao trabalho de mulheres e de menores. (Kothe, 2011, p.71).

Quando a primeira grande guerra eclodiu, em 1914, o Brasil tinha sua economia voltada às exportações, especialmente à do café. Inicialmente, adotando uma postura neutra sobre a guerra, o Brasil sofreu um grande golpe na economia devido ao bloqueio naval imposto pela Grã-Bretanha para produtos de países neutros, influenciando na queda das vendas do café brasileiro ao exterior. Em 26 de outubro de 1917, o Brasil declara guerra à Alemanha se tornando o único país sul-americano a participar do conflito e, mesmo a primeira guerra representando para a industrialização brasileira um momento de desenvolvimento acelerado, o país sai da guerra combalido, uma vez que, no período em que esteve em guerra, o Brasil experimentou uma forte desvalorização da moeda, queda do poder de compra da população e o encarecimento do custo de vida e uma enxurrada bancos e indivíduos foram à falência. Tudo isso passou a ser combustível para o aumento da insatisfação popular, principalmente da classe trabalhadora que passa a organizar os primeiros movimentos sindicais e as primeiras grandes greves em 1917 e 1918. (Basbaum, 1959).

Neste contexto de industrialização, mas também de insegurança econômica e social, a preocupação com a criminalidade juvenil se intensifica já que naquele momento histórico, o entendimento da dicotomia entre menor abandonado e menor delinquente ampliariam as explicações das situações e as ações que dependiam da intervenção do Estado. Com o intuito de enfrentar o “problema do menor” tem-se a união da pedagogia, da puericultura e das ciências jurídicas em torno de uma perspectiva higienista como forma de solucionar o ameaçado destino da nação brasileira.

De forma geral, os higienistas da Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) entendiam que a criminalidade estava quase sempre ligada a fatores psicopatológicos considerando as

reações antissociais como reflexo das deficiências e das perversões psíquicas dos indivíduos. As explicações científicas sobre o grande mal da criminalidade infantil no Brasil recaiam sobre pontos comuns, dentre eles, a hereditariedade. Embora houvesse algumas divergências sobre as causas da criminalidade infantil, as observações científicas apontavam que além da predisposição genética, as consequências nocivas de um meio vicioso sobre o desenvolvimento infantil também eram consideradas um ponto de preocupação. (Zaniani, 2008).

A década de 1920 marca o registro de significativas concretizações em relação ao que já vinha sendo discutido pelos juristas desde o final do século XIX. A criação do Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente, em 1921, no Rio de Janeiro, assim como, a realização do I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, em 1922, representou importante avanço nos cuidados à infância. Da mesma forma, 1923 também se apresenta como um ano de profundas mudanças nas questões envolvendo as crianças. Nesse mesmo ano, no Rio de Janeiro, acontece a fundação do Juizado de Menores inaugurando uma nova era na relação entre o Estado brasileiro e a assistência às crianças e, em 1927, é discutido e concluído o primeiro Código de Menores (Brasil, 1927) - Decreto nº 17.943/A de 12 de outubro de 1927- também conhecido como Código Mello Mattos, em razão do juiz José Candido Albuquerque Mello de Mattos, autor do projeto de lei e grande atuante do “direito do menor”- considerado um marco para a sistematização de uma política voltada para a regulamentação da infância em geral. (Abreu e Martinez, 1997).

O Código de Menores Mello Mattos (Decreto nº 17943-A, 1927), representa a primeira lei do Brasil dedicada à proteção da infância e da adolescência, no qual crianças e jovens menores de 18 anos considerados abandonados ou delinquentes seriam merecedoras da tutela do Estado. Instituíra assim, uma legislação especial capaz de atribuir deveres paternos e dimensionar as obrigações do Estado em torno dos cuidados com a infância. (Brasil, 1927).

3.1 O “trabalho” infantil presente no I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância.

O movimento higienista se fortaleceu a partir do entendimento de que grande parte dos problemas da nação brasileira estava relacionada aos precários hábitos sanitários. No início da década de XX, a cidade do Rio de Janeiro enfrentava a proliferação de diversas endemias, que vitimavam grande parte da população. A cidade apresentava “focos permanentes de difteria, malária, tuberculose, lepra, tifo, mas suas ameaças mais aflitivas eram a varíola e a febre amarela, que todo verão se espalhava pela cidade como uma maldição”. (Sevcenko, 1998, p. 22).

Seguindo o rumo da industrialização incipiente, trabalhadores da agricultura passaram a ocupar o interior das fábricas que precisavam de trabalhadores em suas linhas de produção o que intensificou a chegada de imigrantes ao Brasil ajudando na formação da classe operária. Nesse mesmo período, o Rio de Janeiro, capital da República, possuía uma população inferior a 1 milhão de habitantes sendo, a maioria deles, negros remanescentes dos escravos, ex-escravos, libertos e seus descendentes além de um grande volume de ex-escravos que migraram das fazendas de café para a cidade em busca de oportunidades de trabalho na zona portuária da capital. (Sevcenko, 1998).

De certa forma, esse contingente de pessoas que se concentravam na área urbana da cidade do Rio de Janeiro trouxe consigo costumes e culturas tradicionais que, além de modificar o cotidiano da capital, também foi o pilar de uma grade preocupação para o regime republicano. Segundo Sevcenko (1998, p. 21):

Essa população, extremamente pobre, se concentrava em antigos casarões do início do século XIX, localizados no centro da cidade, nas áreas ao redor do porto. Esses casarões haviam se degradado em razão mesmo da grande concentração populacional naquele perímetro e tinham sido redivididos em inúmeros cubículos alugados a famílias inteiras, que viviam ali em condições de extrema precariedade, sem recursos de infra-estrutura e na mais deprimente promiscuidade.

A perseguição, o cerceamento e o rígido controle da comunidade negra dessa região se intensificaram. Suas crenças, rituais e práticas foram proibidas pelas autoridades sob a alegação de serem uma ameaça à ordem, à segurança e à moralidade. Da mesma forma, eram consideradas igualmente graves sob o ponto de vista da saúde pública devido ao volume de pessoas habitando espaços em precárias condições sanitárias no centro da cidade. (Sevcenko, 1998).

Na visão do médico higienista Moncorvo Filho, grande parte dos males que atingia a infância estavam diretamente ligados à falta de conhecimento da população sobre hábitos de higiene. Assim, recaía sobre a classe mais pobre da população toda a responsabilidade pela condição “degenerante” que o país enfrentava. (Zaniani, 2008).

Os médicos, juristas e demais integrantes da elite brasileira que se preocupavam com as questões referentes à higienização da coletividade faziam parte da Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) que tinha como uma de suas preocupações o cuidado à infância. Caracterizada por ser uma entidade de caráter privado, a LBHM tinha como objetivo divulgar as medidas de prevenção em favor da higiene mental dentre as quais, destacava-se o controle sobre os matrimônios, principalmente entre pessoas consideradas não aptas, como, por exemplo, os doentes mentais. Da mesma forma, a preocupação em relação às gestantes e com a saúde física

e mental da criança que estava por vir, assim como, a educação moral da população e o combate ao analfabetismo compunham as pautas discutidas na Liga Brasileira de Higiene Mental. (Departamento da criança no Brasil, 1924).

Nesse contexto, existia a noção de uma origem social da loucura tendo como bases o alcoolismo, a miséria e a ignorância, o movimento de higiene mental se inicia com a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) fundada no Rio de Janeiro em 1923 pelo psiquiatra Gustavo Riedel que, contando com a participação de outras categorias como juristas, educadores e intelectuais, apresentavam seus trabalhos e pesquisas sobre profilaxia em saúde mental através dos Archivos Brasileiros de Hygiene Mental caracterizado como um periódico próprio da liga com o objetivo “difundir nas camadas populares as normas de higiene neuropsíquica”. (Archivos Brasileiros de Hygiene Mental, 1925).

Dentre os serviços prestados pela LBHM destacou-se o ambulatório psiquiátrico gratuito para atender “nervosos e pequenos psicopatas” denominado “Clínica de Eufrenia¹¹”. Inaugurada em dezembro de 1932, a entidade teve como diretor o Dr. Mirandolino Caldas e se destacava como o melhor exemplo de instituições de higiene e saúde mental da infância. Tinha como principal finalidade prevenir as perniciosas consequências das taras hereditárias e desenvolver o “delicado mecanismo de elaboração psíquica” (Liga Brasileira de Higiene Mental, 1932, p.83).

No entendimento dos médicos higienistas, a infância se caracterizava como um terreno fértil para o desenvolvimento de novos hábitos a partir da remoção de fatores internos e externos que podiam prejudicar o desenvolvimento normal do psiquismo da criança mantendo-o em “harmonia com o meio social” como afirma Caldas (Liga Brasileira de Higiene Mental, p.37). O atendimento era destinado às crianças desde a mais tenra idade até os 12 anos com o objetivo de tratar e prevenir as assim chamadas “anomalias mentais”.

Dessa preocupação, na época, com o desenvolvimento saudável da criança toma forma o Primeiro Congresso de Proteção à Infância realizado no Rio de Janeiro, de 27 de agosto a 5 de setembro de 1922, organizado pelo Dr. Arthur Moncorvo Filho com o apoio do governo federal como parte das comemorações do Centenário da Independência. Na opinião das autoridades e homens da ciência daquele tempo, o Congresso foi uma conquista importante para a mobilização acerca de proteção e assistência à infância. O objetivo principal do certame foi apresentar elementos de ação e produção de conhecimento em relação à infância brasileira, uma

¹¹ O termo “Eufrenia” significa “sciencia da boa cerebração” assim, a Clínica de Eufrenia se preocupava com o equilíbrio e o bom funcionamento do sistema nervoso (Liga Brasileira de Higiene Mental, 1932 p. 83).

vez que, de acordo com Moncorvo (1922, p.123) em seu discurso de abertura, “Falar da causa da infância tem sido, até não muitos dias atrás, em nosso país, dura verdade, malhar no deserto.”

O evento contou com a presença de intelectuais reconhecidos no cenário nacional como médicos, advogados, sociólogos, militares, representantes de associações trabalhistas, de instituições educacionais, religiosas e filantrópicas, ministros de Estado, senadores e deputados, além de intelectuais de outras nações amigas reunindo mais de 2600 participantes. As mais de 250 memórias apresentadas no congresso mostravam o caráter heterogêneo do evento, haja vista a diversidade das discussões e temas em torno da infância. A preocupação com a situação da criança era o foco das apresentações, especialmente com as crianças pobres enquanto supostas forças produtivas que representavam o futuro da nação. (Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, 1922).

Nos debates em torno do “trabalho” infantil, questionou-se, no I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, o quão importante seria para a sociedade em geral cuidar da criança, produzindo regulamentações para o trabalho delas nas fábricas, uma vez que o “trabalho” infantil era considerado pelos industriais como necessário ao sistema econômico.

Em discurso para o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães chamava a atenção dos participantes, ressaltando que o problema da criança ia para além da ordem familiar advertindo que “uma má criança que se perde, material ou moralmente, não significa somente uma saudade para a família, uma vergonha para os pais; é, mais do que isto, uma força que se perde para a sociedade.” (Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, 1922, p.132).

Cabe ressaltar que enquanto a degradação e a morte de uma criança se situavam no campo subjetivo para as famílias, para o Estado, essa situação representava uma perda material, uma vez que era percebida como um desperdício de uma potencial mão de obra. O entendimento era que se a força de trabalho dos pequenos fosse melhor cuidada poderia, esta, converter-se em uma benesse para toda a sociedade justificando os motivos para protegê-la.

No início do século XX no Brasil, a infância passa a ser significada a partir das transformações do mundo do trabalho sendo, não raro, observarmos a presença massiva de crianças na atividade fabril.¹² De certo, esses pequenos operários representavam um contingente valioso para a reprodução e a acumulação de capital por se caracterizarem como uma mão de obra mais barata que a do trabalhador adulto.

¹² Somente com a aprovação do Código de Menores Mello Mattos em 1927 (Decreto nº 17.943-A), entre outras disposições, ficaria estabelecido a idade mínima de 12 anos para o ingresso de crianças no mundo do trabalho.

As ações voltadas para as crianças operárias em meio a essa transformação do mundo do trabalho reafirmavam a necessidade de protegê-las através de uma ampla fiscalização das atividades fabris envolvendo crianças e adolescentes. Assim, a fiscalização médico-higiênica ganhava notoriedade e importância, uma vez que servia, a princípio, como forma de verificar as condições de higiene e limpeza dos ambientes de trabalho onde as crianças e os adultos passavam boa parte do seu tempo.

Em pesquisa, nos jornais da época, é possível encontrar relatos da presença massiva de crianças e mulheres no ambiente fabril como aponta a matéria do jornal *Correio da Manhã* publicada em 20 de janeiro de 1922 sobre as inspeções do “serviço oficial de proteção à infância” realizada pelo Dr. Almeida Pires, inspetor técnico de proteção à infância.

Referindo-se ao serviço de inspeção das fábricas, declara que na sua grande maioria reclamam medidas higiênicas que, favoreçam ao operariado, reunidos em locais desprovidos de luz e de ar. Pelo inquérito feito, apurou que os industriais não cuidam de dispensar uma assistência proveitosa aos menores e às mulheres que, por contingências de vida trabalham até o último momento da gravidez, sem direito, a menos que se privem dos meios de subsistência, ao repouso tão necessário, antes e depois do parto. [...] O total de fábricas visitadas, no período de funcionamento da inspetoria, atingiu a 657 que trabalham com 23.017 operários, dos quais 4XX¹³ mulheres, 4530 menores, entre 14 e 18 anos e 258 menores de 14 anos. (*Correio da Manhã*, 1922).

Como vimos, a atenção à saúde da infância, seja ela física ou mental, era um ponto de preocupação e estudos no Brasil. Olhando para o futuro, os sanitaristas viam como fundamental direcionar esforços para saúde dos trabalhadores e, nesse período de grandes mudanças socioeconômicas, acreditava-se também que os conhecimentos e estudos científicos, que se estendiam à alimentação, habitação, higiene dos trabalhadores em geral e aos menos favorecidos economicamente, tinham muito a contribuir para o ideal de crescimento e progresso da nação.

A preocupação em torno da infância e os aspectos econômicos que envolvem o tema é representado pelo Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, médico do estado da Bahia, em seu discurso de abertura do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância em nome dos delegados oficiais dos estados do Brasil.

Precisamos ser coerentes e previdentes; o aproveitamento e avigoroamento da criança representam a economia, o acréscimo das forças vivas da nacionalidade. Do que valem sacrifícios para trazer ao Brasil imigrantes quando deixamos emigrarem para a eternidade as criancinhas por falta de cuidados? O problema da criação dos meninos

¹³ A qualidade comprometida do documento digitalizado dificultou a identificação exata da quantidade de mulheres trabalhando nas fábricas inspecionadas pelo Dr. Almeida Pires disponível – documento disponível no site da Biblioteca Nacional.

deixou de ser uma questão de ordem puramente familiar para abranger múltiplos interesses de ordem social. Uma criança que se perde, material ou moralmente, não significa somente uma saudade para a família, uma vergonha para os pais, é mais do que isto, uma força que se perde para a sociedade. Assim é em todos os períodos da infância; governantes e governados, em cada coletividade, precisam ter bem presentes estas verdades. O problema da criança é o máximo do problema social. (Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, 1922, p. 132-133)

Os expressivos debates entre os participantes do primeiro congresso demonstravam a importância que o tema da infância passava a ter nas esferas intelectuais e discussões políticas no Brasil, uma vez que a instabilidade política e social vivenciada na República velha se mostrava, a cada dia, uma ameaça às classes dominantes que avistavam no projeto de propagação de um padrão de moralidade, saúde e prosperidade da classe pobre, um antídoto para as mazelas da sociedade entendidas como uma doença social.

Dessa forma, a infância como alvo de discussão não somente evidencia o desinteresse do país sobre as políticas voltadas para os principais problemas sociais como a defasagem salarial, mecanismos opressivos de controle social e a precariedade na saúde, na educação e na habitação, mas sustenta uma política que legitima a inserção do especialista no núcleo familiar, impondo normas e prescrevendo modelos ideais a serem seguidos para preservação da ordem social e proteção do futuro da criança como ponto de partida para o futuro de uma nação promissora.

A centralização e o controle governamental da assistência infantil pública e privada se revelam com forte predisposição nas considerações e recomendações do primeiro congresso. A normatização dos institutos voltados para a assistência à infância e a constante supervisão do poder público a todas as questões referentes à infância ficam claras no discurso proferido pelo Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães (Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, 1922, p.133) e aplaudido com entusiasmo pelos participantes do primeiro congresso.

É preciso ir em auxílio dos pais quando não podem por si sós prover às necessidades dos seus filhos; correr em proteção dos filhos quando vítimas de pais esquecidos dos seus deveres, compelindo-os ao cumprimento destes; amparar as crianças quando desprovidas dos seus naturais protetores. Aqui se faz preciso apenas guiar, ali ajudar, além corrigir, acolá substituir. No lar, na escola, nas oficinas diversas, a criança não pertence somente a família, não cabe unicamente a esta cuidar de que ela viva, cresça, se desenvolva, se aperfeiçoe; a sociedade, aos governos cabe verificar, fiscalizar, assistir, defender no menino os seus próprios interesses, impedindo que seja ele mal ou insuficientemente nutrido, que se lhe exijam trabalhos intelectuais ou físicos incompatíveis com suas forças ou com sua idade, que se lhe negue o pão do espírito ou se lhe crestem as flores da virtude e do coração, que se veja ele exposto ao contágio das moléstias e dos vícios.

Ademais, o Congresso defendeu a criação de leis que reconhecessem os direitos das crianças à vida e à saúde, destacando a necessidade da notificação obrigatória do nascimento e da instituição de atestados médicos que comprovassem a aptidão dos noivos para o casamento, com o objetivo de evitar o nascimento de futuros degenerados. Destacam-se, ainda, as preocupações com a inexistência de leis de proteção à mulher nas indústrias, sobretudo no período da gestação, assim como o trabalho das crianças, o controle e prevenção de epidemias com o apoio da medicina, de modo a combater os problemas e reproduzir um número maior de trabalhadores sadios e, algumas das recomendações do congresso acabaram sendo incorporadas no Código de Menores de 1927.

O primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (1922) foi realizado em conjunto com o Terceiro Congresso Americano da Criança, no Rio de Janeiro onde muitos trabalhos foram apresentados para as assembleias dos dois eventos. Observamos, a partir do temário oficial do primeiro Congresso brasileiro, que trabalhos cujos temas eram relativos a criança operária ainda eram muito incipientes, mas já davam a dimensão das discussões que ainda viriam pela frente.

No evento, é disposta a consideração da necessidade da proibição do trabalho de menores de 16 anos apresentados no trabalho de Clovis Bevilacqua - “Exploração Infantil - Medidas a serem estabelecidas para evitá-la” e Franco Vaz - “O trabalho industrial das crianças- Necessidade de sua regulamentação”. (Departamento da criança no Brasil - Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. 6º Boletim, 1924, p.109).

As questões envolvendo o “trabalho” infantil surgiram como um problema de saúde pública devendo ser tratado e controlado em alguns detalhes. Destaca-se nessa questão o trabalho do médico pediatra brasileiro Dr. Moncorvo Filho em relação à tuberculose na comunidade infantil. O trabalho apoiou-se em estatísticas coletadas sobre a saúde dos empregados de duas instituições do Estado, a casa da moeda e a imprensa nacional. Ambas as instituições empregavam crianças órfãs e desvalidas oriundas dos asilos e das casas recolhimento da cidade do Rio de Janeiro. (Departamento da criança no Brasil - Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. 6º Boletim, 1924, p.234).

Em uma inspeção sanitária, o Dr. Moncorvo Filho constatou que mais de 70% das crianças e jovens, que lá se encontravam como empregados, apresentavam em seu quadro clínico, a tuberculose. Constatou-se também que, pelo menos, um adolescente trabalhador morria todo mês devido à doença. A divulgação clara na imprensa dos níveis altíssimos da doença entre trabalhadores infantis dessas instituições desvelou o impacto da pesquisa. Depois que as instituições adotaram as medidas sanitárias solicitadas pelo pediatra, as taxas de

mortalidade infantil devido à tuberculose foram diminuindo consideravelmente até cessarem os óbitos. (Departamento da criança no Brasil - Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. 6º Boletim, 1924, p.234).

3.2 Higienização através do trabalho

Como vimos, o início do século XX foi marcado por homens da ciência que acreditavam e defendiam o “trabalho” dos pequenos alegando ser este o antídoto aos perigos decorrentes do vício e do ócio que permeavam a vida de inúmeras crianças, principalmente das mais pobres.

Na ordem do dia, estava o compromisso em construir a sociedade do trabalho e, afinados com os novos símbolos da modernidade como a industrialização e a urbanização, médicos, juízes, empresários e intelectuais da época se lançaram nessa cruzada civilizatória em busca de cidadãos afinados com os novos ideais higienistas.

Para os higienistas, as crianças desvalidas, desprovidas de atenção à saúde e que vagavam pelas ruas se tornariam adultos viciados e de índole duvidosa prontos para adentrarem a chamada classe perigosa. Classe esta que nunca chegaria a ser considerada como futuros trabalhadores ordeiros e disciplinados.

Embora as causas que promovessem e estimulassem a manutenção de crianças na ocupação laboral fossem muitas, um questionamento se apresenta: Qual teria sido a contribuição das normas e propostas higienizadoras para a manutenção de uma cultura do “trabalho” infantil?

No início do século XX, a exploração do “trabalho” infantil, no caso brasileiro, atingiu tamanha proporção que crianças passaram a adoecer, morrer ou serem mutiladas no interior das fábricas durante o manuseio das máquinas. Nesse interim, a imprensa operária era implacável ante à tortura brutal imposta pelas máquinas, chamando a atenção para as péssimas condições de trabalho e as situações rotineiras de acidentes de trabalho envolvendo crianças nas fábricas que prejudicavam consideravelmente a saúde e a vida dessas crianças. Os líderes dos movimentos operários temiam que a inserção precoce das crianças na labuta desse cabo das energias dos pequenos e, assim, enfraquecendo gradativamente a garra para a luta. Da mesma forma, criticavam os pais trabalhadores que, necessitando garantir as necessidades básicas da família, sacrificavam seus filhos por miseráveis auxílios. (Maia, 1912).

Nesse período inicial do século XX, o trabalho fabril se configurava como o maior ramo industrial daquele período, tornando-se uma das atividades que mais empregava mão de obra infantil. O trabalho desenvolvido por crianças foi a mola propulsora da indústria têxtil no Brasil,

principalmente na capital federal, Rio de Janeiro. O setor fabril de tecidos teve forte participação econômica no Rio de Janeiro desde o final do século XIX e ao longo da primeira República. Já em 1905, o setor têxtil do Rio de Janeiro era o que concentrava maior força de trabalho abrigando, entre homens e mulheres, mais de 1.000 trabalhadores. Da mesma forma, a quantidade de fusos e teares era muito maior em comparação às demais fábricas do Brasil. (Weid; Bastos, 1986).

De acordo com o relatório da companhia de fiação e tecidos corcovado, em 1913, o trabalho feminino representava, naquele momento, cerca de 32,7% da mão de obra operária; e o trabalho de crianças correspondia a 28,7%. Já em 1924, a mesma companhia tinha em seu contingente de operários a quantia de 260 mulheres e 142 crianças entre meninos e meninas. (Biblioteca Nacional, 1915, p.16).

Em 1917, a criação do “Comitê popular de agitação contra a exploração dos menores nas fábricas” pelo Centro Libertário de São Paulo vem com a intenção de enfrentar a situação degradante que as crianças enfrentavam na labuta diária no interior das fábricas. Notícias de jornais escancaravam a situação do “trabalho” infantil e acusavam os proprietários das indústrias de exploração infantil e de exporem as crianças a riscos de acidentes de trabalho. (Moura, 1996).

Os protestos e denúncias de exploração infantil eram tantos e vindos de diferentes setores da sociedade que, em 1917, leis começaram a ser aprovadas com a intenção de frear a exploração da mão de obra infantil. Mesmo assim, os industriais da época não se rendiam às denúncias e nem aos apelos da sociedade defendendo a importância do trabalho para o desenvolvimento da criança. De acordo com Moura (1988) os industriais defendiam que o trabalho desenvolvido em suas indústrias de fiação era “muito leve e fácil” e que poderia ser muito vantajoso se executado por operários adultos, uma vez que as crianças só podiam trabalhar metade da jornada de 10 horas de trabalho.

As questões sobre a higienização das crianças através do trabalho ficavam claras nos discursos desses empresários que se consideravam alinhados com os princípios civilizatórios dessa época. A pedagogia da fábrica, termo utilizado por eles, seria a ponte para que os meninos e meninas garantissem o trabalho do dia a dia. Na visão dos empresários, o processo de aprendizagem se iniciava no interior das fábricas e que longe das atividades laborais as crianças estariam sujeitas ao ócio, vício e à delinquência. Tomando para si o discurso de regeneração pelo trabalho, desenvolviam projetos para manter a ordem burguesa nos centros urbanos. (Costa, 1979; Machado, 1978).

Se por um lado os médicos higienistas denunciavam a exploração da mão de obra infantil nas fábricas, entendendo ser uma atividade precoce, que impedia as crianças de se tornarem trabalhadores adultos saudáveis; por outro lado, via a atividade laboral dos pequenos dentro da normalidade e funcionando, similarmente, a uma ortopedia social. Ou seja, os higienistas atuavam mais na direção de amenizar as contradições, sem tocar (e por vezes nem questionar) as desigualdades sociais que já naquele momento dividiam as classes de crianças que poderiam trabalhar, e as que poderiam/deveriam estudar.

A junção entre os intelectuais, homens da ciência de seu tempo, e as diversas instituições tinham um único propósito: dar forma à República brasileira higienizada. Uma higiene pautada no trabalho, aspecto que marcaria o discurso da educação, da psiquiatria da medicina, assim como, da formação familiar e das relações de trabalho. Quaisquer crianças, consideradas desviadas, principalmente as crianças pobres e sem ocupação, já se tornava alvo dos métodos higienistas que buscavam, imediatamente, introduzi-las em instituições disciplinares.

3.3 O pão de cada dia

Enquanto durou a escravidão, os princípios referentes à educação das crianças passavam longe dos pequenos escravos, salvo os pequenos casos cuja criança escrava acompanhava seu sinhozinho nos primeiros passos do estudo. Isso porque, desde muito cedo, as crianças escravas eram ensinadas a trabalhar com a finalidade de ganhar o pão de cada dia, sobreviver era o mais importante para esses pequenos. Sendo assim, entre os 7 e 8 anos de idade, essas crianças já estavam obrigadas a prestar serviços diversos adentrando no mundo do trabalho como aponta Mattoso (1988, p. 40-42).

[...] de zero aos sete para oito anos, o crioulinho ou a crioulinha, o pardinho ou a pardinha, o cabrinha ou a cabrinha, são crianças novas, geralmente sem desempenho de atividades de tipo econômico; dos sete para os oito anos até os doze anos de idade os jovens escravos deixam de ser crianças para entrar no mundo dos adultos, mas na qualidade de aprendiz, de moleque ou de moleca, termos que designavam outrora todo pequeno negro ou jovem [...]

A exploração da mão de obra das crianças escravas não só era de conhecimento de todos, como também fazia parte das regulamentações dos então legisladores da época. Tanto que, em 1825, José Bonifácio de Andrada e Silva cria uma medida trabalhista que proibia o jovem de 12 anos a ser exposto a atividades laborais insalubres e fatigantes. Porém tal legislação se forjou como letra morta desde o princípio. (Passeti, 1996).

Logo nas primeiras etapas do processo de industrialização no Brasil, encontrava-se um grande número de crianças em atividades laborais nas fábricas, sob o discurso de médicos e sanitaristas que, apesar de defenderem as virtudes moralizadoras do trabalho, deixavam claro a não observância das péssimas condições de trabalho a que essas crianças estavam expostas. Bandeira Junior (1901) traz em seu relatório um número considerável de crianças inseridas nas atividades fabris na cidade de São Paulo.

É considerável o número de menores, a contar de 5 anos, que se ocupam em serviços fabris, percebendo salários que começam por duzentos reis diários; mas, mais do que isso, tem esses menores a vantagem, de adquirir hábitos de trabalho aprendendo um ofício que lhes garante o futuro, ao passo que não aumentam a falange dos menores vagabundos que infestam essa cidade. (Bandeira Junior, 1901, p. XIII).

Neste estudo de Antônio Francisco Bandeira Junior, produzido em 1901, o objetivo era mostrar o pujante desenvolvimento industrial do florescente estado de São Paulo. Porém, com foco em demonstrar a situação das crianças desse período, inteiramente envolvidas nas atividades laborais no interior das fabricas, encontramos inúmeros dados de crianças trabalhando em diversas ocupações conforme quadro abaixo.

Quadro 01 – A pujante indústria paulista

Fábrica/Cidade	Produção	Nº de crianças trabalhando	
		Nacionais	Estrangeiros
Santa Maria - Sorocaba	Tecidos de Algodão	19	9
Rodovalho - Sorocaba	Fábrica de Cimento	40	30
São Luiz - Itú	Fábrica a Vapor de Tecido	26	1
Companhia Industrial de São Paulo	Fáb. a Vapor de fiação e Tecido	2	68
Taubaté Industrial – Taubaté	Fáb. a Vapor de fiação e Tecelagem	119	9

Fonte: “A Indústria no Estado de São Paulo em 1901 de Antônio Francisco Bandeira Junior. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=livrossp&id=5518809811386&pagfis=23083>

Como vimos, as crianças-operárias recebiam salários irrisórios para trabalhar em máquinas projetadas para o manuseio do adulto produzindo na mesma proporção que estes. Assim, a entrada de crianças na atividade laboral das fábricas concretizava os anseios do

empresariado que aumentaria a acumulação de capital utilizando a mão de obra barata das crianças.

Independente do sexo, as crianças representavam cerca de 15% da mão de obra empregada na cidade de São Paulo, trabalhando em diversas ocupações como na produção de vestuário, fósforo, fumo, alimentos, móveis, serrarias, até em oficinas mecânicas. De acordo com Moura (1996, p.14), somente no setor têxtil, a representação de crianças no quadro de funcionários chegava a 25% da força produtiva.

A inserção das crianças nas atividades laborais foi extremamente danosa. Assim, o governo provisório da República, a partir de 1891, passa a estabelecer medidas para regulamentar o trabalho das crianças empregadas nas indústrias e em estabelecimentos comerciais a fim de dificultar a exploração de milhares de crianças da capital federal, Rio de Janeiro. A intensão das autoridades era, certamente, coibir tais abusos e garantir que os braços úteis do futuro não fossem prejudicados, uma vez que os pequenos trabalhadores estavam expostos, desde muito cedo, a péssimas condições de trabalho e sujeitos a doenças e mortes o que redundaria, por consequência, na diminuição do contingente dos trabalhadores adultos conforme atesta o Dr. Deodato Maia:

Os edifícios das nossas fábricas, com pouquíssimas exceções, são velhos pardieiros ajeitados para esta ou aquela indústria; mas, nas instalações ou adaptações à “*la diable*”, para tudo se olha menos para a saúde do operário. Falta aos vetustos casarões luz natural, e a luz artificial é irregular e defeituosa; não dispõem eles de ar suficiente para o número de pessoas que trabalham, quer englobadamente, quer em estreitos compartimentos; não existem reservatórios de água, de acordo com as prescrições higiênicas, nem tampouco aparelhos de desinfecção, e daí as vertigens, as náuseas, as dores torácicas, e cefalalgia, a antropoxina e outros males que atacam as pessoas que vivem em atmosfera viciada. Nota-se, ainda, em tais estabelecimentos, uma promiscuidade contristadora entre operários de ambos os sexos e menores. (Maia, 1912, p. 6).

A partir dos escritos do Dr. Deodato Maia foi possível ter a dimensão da gravidade dos problemas relacionados à exploração da mão de obra infantil em nossas fábricas e comércios no Brasil da época. Para se ter a ideia da situação, o relatório do Dr. Deodato Maia apresenta que:

As crianças ali vivem na mais detestável promiscuidade; são ocupadas nas indústrias insalubres e nas classificadas de perigosas, faltam-lhes ar e luz; o menino operário raquítico e doentezinho deixa estampar na fisionomia aquela palidez cadavérica e aquele olhar sem brilho que denuncia o grande cansaço e a perda gradativa da saúde. (Maia, 1912, p.53)

Além de denunciar as fábricas que utiliza, sem escrúpulos, o trabalho das crianças cuja remuneração seria até seis vezes menor que a paga para adultos, o Dr. Deodato Maia (1912, p. 54) também expõe as condições das crianças empregadas no comércio de secos e molhados da capital.

Se volvermos as vistas para o pequeno comércio de secos e molhados a impressão não é menos desoladora; meninos de oito a 10 anos carregam pesos enormes e são mal alimentados; dormem promiscuamente no mesmo compartimento estreito dos adultos; sobre as taboas do balcão e sobre esteiras também destendidas no assoalho infecto das vendas. Eles começam a faina diária às 5 horas da manhã e trabalham, continuamente até às dez ou meia noite, sem intervalo para descansos. (Maia, 1912, p.54).

A materialidade dos fatos aqui apresentados só vem a confirmar o que já havíamos dito anteriormente: que o trabalho das crianças está diretamente relacionado à vulnerável situação econômica que se encontram. Nestes casos, as famílias, na busca de complementar a renda e garantir o cumprimento das necessidades básicas, se veem obrigadas a inserir os filhos no mercado de trabalho.

3.4 A importância da imprensa no debate sobre a criança operária

Analisando a organização das atividades industriais, podemos observar que o sistema de trabalho dita as condições de vida do operário. A legislação trabalhista inexistente, salários insuficientes e a disciplina rigorosa no interior das fábricas demonstravam as condições impostas ao trabalhador: castigos corporais, multas e suspensão do descanso semanal eram, de forma não rara, aplicados aos menores aprendizes. (Pinheiro, 1985).

Da mesma forma, o emprego de mulheres e crianças, absorvidas pela atividade têxtil, demonstra outro agravante. Consideradas como mão de obra inferior, recebiam salários muito menores em comparação aos operários homens adultos, gerando consequências como o barateamento e a marginalização da mão de obra masculina adulta o que, de certa forma, contribuía com o aumento da lucratividade dos empresários. (Pinheiro, 1985).

Como vimos, Bandeira Junior (1901) traz o primeiro estudo detalhado das fábricas de São Paulo observando o elevado número de mulheres e crianças, a contar dos cinco anos de idade que se ocupavam nas atividades fabris, recebendo salários que começavam por duzentos réis.

Procurando analisar o movimento operário de São Paulo, principalmente a participação de mulheres e crianças inseridas no trabalho fabril durante o período da Primeira República,

Rago (2014), traz o entendimento que o discurso de dignificação do homem através do trabalho se fez muito presente nesse período como uma justificativa para se empregar os pequenos operários nas fábricas.

Contudo, se de um lado, a estratégia de se retirar crianças da ameaça das ruas e dos orfanatos, empregando-as nas indústrias, com a justificativa de se produzir futuros trabalhadores éticos desde muito cedo; por outro lado, a imprensa se apresentava como ponto importante para se denunciar os abusos da exploração infantil. As matérias de jornais apontavam que o real interesse dos patrões era na mão de obra barata e que a inserção precoce no mundo do trabalho poderia causar à saúde dos pequenos: “exaurir suas forças, enfraquecê-las, embotar sua inteligência, atrofiar seus músculos, impedir seu crescimento físico e espiritual.” (Rago, 2014, p.185).

Em matéria produzida para o correio da manhã em 1907, Evaristo de Moraes, advogado e cofundador da Associação Brasileira de Imprensa, traz, em defesa das questões laborais, seu posicionamento sobre o tempo ou duração da atividade profissional. O texto intitulado “Higiene do trabalho – Como estamos atrasados” na Columna Operaria do jornal Correio da Manhã traz, inicialmente, a comparação entre as máquinas industriais e a “máquina humana” demonstrando que os patrões tinham mais zelo e preocupação com as limitações de produção dos maquinários industriais do que propriamente com as consequências nocivas do trabalho exaustivo aos quais os trabalhadores estavam submetidos quase sempre sem precauções. (Moraes, 1907).

Segundo Moraes (1907, p.3), todas as vezes que o trabalhador é submetido a excessivas horas de trabalho, seu corpo entra em estado de fadiga, modificando a qualidade das coisas produzidas. Salienta que essa perda de energia, além de prejudicar o próprio trabalhador, prejudica também a sociedade defendendo a “limitação das horas de trabalho e o estabelecimento de regras de salubridade, conforme a natureza das indústrias”.

Quanto às questões envolvendo mulheres e crianças nas atividades laborais no interior das indústrias, Moraes (1907) enfatiza que as intervenções e modificações radicais desse sistema fazem parte do interesse do Estado que visa à eliminação de práticas que deprimem a energia humana e provoca a degeneração das classes pobres. Patologistas e higienistas, em especial, os neurologistas notaram que o trabalho excessivo e insalubre influencia diretamente no aumento de terríveis moléstias e da mortalidade infantil. A matéria traz, em seu percurso, a real situação das crianças e mulheres operárias da cidade do Rio de Janeiro, principalmente no que se refere aos acidentes de trabalho:

Nesta cidade, sabemos existirem fábricas onde trabalham crianças de sete a oito anos, junto a máquinas, na iminência aflitiva de terríveis desastres, como alguns já sucedidos. O trabalho noturno das crianças é praticado em certas fábricas – como a das mulheres – cercado de todos os inconvenientes e desmoralizações que tanto tem sido combatido no estrangeiro. (Moraes, 1907, p.3).

Evaristo de Moraes, termina a matéria lamentando a falta de interesse dos chamados “ministros da indústria” em abrir um inquérito para apurar as reais condições do trabalho de mulheres e crianças nas indústrias salientando que, no Brasil, “o trabalho industrial é exercido em condições primitivas” (Moraes, 1907, p.3)

Em outra matéria para o Correio da Manhã, em 1908, ainda sobre os acidentes de trabalho envolvendo crianças nas indústrias, Evaristo de Moraes chama a atenção para o caso de uma criança operária de seis anos de idade que foi severamente atingida no manuseio de máquinas onde “apachados (tirados a força) os cabelos por uma engrenagem ou por uma correia, foram arrancados com o couro cabeludo, ficando a pobrezinha em perigo de vida e deformada para sempre...” (Moraes, 1908, p.5). Grifo nosso.

Ao final, Moraes (1908) reitera que a ocupação de crianças junto a máquinas é fato consumado, não só nas grandes fábricas, mas também nas pequenas oficinas onde, muitas vezes, os acidentes revelam o “escandaloso abuso” e que, de tão corriqueiro, “nem provoca comentários nos jornais”

No discurso do operariado, a defesa do trabalhador adulto assumia a forma de crítica ao “trabalho” infantil, assim como na preocupação de proteger essas crianças da degeneração moral e física vivenciada por elas no interior das fábricas. Nesse sentido, Rago (2014) observa que o movimento operário em defesa das crianças serviu para reforçar o ideal da criança como um ser frágil e inocente que deveria ser preparado gradativamente para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Ressalta Rago (2014) que as atitudes das crianças em se esquivar do trabalho em meio a brincadeiras e conversas no interior das fábricas pode ser entendida como uma forma de resistência à organização capitalista do trabalho apontando que, para além de diminuir a intensidade da produção, as crianças tiveram participação ativa no impulsionamento e sustentação das manifestações grevistas nessas primeiras décadas do século XX.

Assim como Margareth Rago, Fausto (2016[1977]), em seu trabalho sobre a formação da classe trabalhadora e do movimento operário no Rio de Janeiro e em São Paulo, entre 1890 e 1920, também abordou a relação entre “trabalho” infantil e mão de obra feminina como sendo estes, a representação de uma ameaça ao emprego dos trabalhadores homens adultos. Segundo o autor, a utilização da força de trabalho dos pequenos e das mulheres gerava a consequente

desvalorização dos salários nos setores em que eram inseridas. Mesmo não sendo seu objeto principal de estudo, Boris Fausto aponta brevemente as características que permeavam o ambiente e as condições de trabalho das crianças no interior das fábricas, tais como, acidentes de trabalho, consentimento dos pais para a inserção dos filhos nas atividades laborais e castigos físicos impostos pelos patrões.

Torna-se fundante ressaltar que a já conhecida presença de crianças no processo de industrialização do país nas primeiras décadas do século XX apresentou pouca relevância nas disposições legislativas sobre o tema na época - Decreto Estadual Nº 233/1894 que “Estabelece o Código Sanitário” de São Paulo regulamentando o trabalho industrial e a utilização de mão de obra feminina e infantil e pelo Decreto Nº 21411/1911 que “Reorganiza o Serviço Sanitário do Estado” proibindo a admissão de “operários menores de dez anos, podendo os de dez a doze anos executar serviços leves” e proibindo o trabalho noturno aos menores de 18 anos – que, sem qualquer repercussão, foram praticamente ignorados pelos empresários da cidade. (Fausto, 2016 [1977]).

Em outras palavras, mesmo com a ocorrência de medidas tomadas nesse período, a criança operária continuou sendo amplamente utilizada pelos industriais, na maioria das vezes, sofrendo maior exploração e violência que as aplicadas ao trabalhador adulto. Observamos também que, certamente, a industrialização do Brasil passou, em grande parte, pelas mãos desse pequeno trabalhador que, trabalhava na mesma intensidade do adulto recebendo bem menos pelo mesmo serviço, estabelecendo, assim, uma relação entre desiguais desde o primeiro momento, desiguais social e fisicamente. (Rago, 2014)

3.5 O discurso industrial, operário e médico sobre a infância no Brasil

Diante do que vimos até agora, observamos que este percurso histórico sobre a infância no Brasil, principalmente no que se refere à participação das crianças no processo de desenvolvimento industrial, a história que atravessa os pequenos pode ser percebida através dos olhares dos industriais, dos operários e dos médicos

3.5.1 O olhar dos industriais para a infância

Aos industriais, o interesse pela mão de obra infantil ultrapassa a esfera econômica adentrando, de forma abrangente, na esfera moral e física. O aproveitamento da mão de obra

infantil é generalizado levando em consideração a justificativa que, para a sociedade e para a família, a inserção dos pequenos no mundo do trabalho acabava se tornando um bem para todos, uma vez que retirava a criança da perniciosidade e imoralidade das ruas.

Conforme observado, a ideia de que as crianças, ao adquirirem hábitos de trabalho e aprenderem um ofício, estariam garantindo, não só o seu futuro, mas o futuro da nação, uma vez que contribuiriam para o declínio da quantidade de “menores vagabundos” que infestavam as ruas da cidade, ou seja, entendia-se que esse pequeno trabalhador se tornaria “incontestavelmente o elemento fabril do futuro” (Bandeira Junior, 1901, p.XIII).

Para além de proteger a criança da “vagabundagem” e da “delinquência”, o “trabalho” infantil trazia consigo a mísera, mas necessária, contribuição financeira para as famílias operárias. Diante dessa situação, alguns empresários até consideravam o caráter nocivo do “trabalho” infantil para o desenvolvimento das crianças, porém, diante de uma legislação inexistente e nem espaços escolares de acolhimento para que essas crianças pudessem ficar, enquanto os pais estivessem ocupados no trabalho, as crianças ficariam abandonadas, entregues à rua, “à disposição de todas as seduções e de todos os vícios, indo engrossar ainda mais o já tamanho número de abandonados e futuros delinquentes em tenra idade”. (Pinheiro, 1981, p.179-180).

Tal discurso passa a justificar a inserção inadequada e desmensurada de crianças no trabalho fabril. Segundo Rago (2014), tratava-se de um argumento perfeito e que agradava a opinião pública, no sentido de considerar o nobre sentimento humanitário dos patrões que sedem espaços para resguardar a dignidade da criança em suas fábricas.

Assim, o trabalho é visto como uma “virtude” e o que há de melhor a ser oferecido às crianças desprotegidas da sociedade. Passa a ser considerado uma “benfeitoria” às inúmeras famílias que, por sua vez, tendo os filhos pequenos empregados nas fábricas viam aumentar a renda familiar, além de ter seus filhos protegidos e educados. Desse modo, tendo os patrões, uma redução de custos, empregando força de trabalho não especializada, assim como, um Estado que se vê vitorioso em reduzir a população miserável, garantindo futuros trabalhadores obedientes, mostrando-se um discurso perfeito para a “consolidação e fortalecimento da República” emergente. (Rago, 2014, p.138).

Por fim, as condições em que se encontram as crianças operárias, aos olhos dos empresários, não desencadearia nenhuma preocupação tratando-se de uma realidade natural e tranquila cuja “maior preocupação” situava-se nos desvios, vícios e vagabundagem a que essas crianças estariam expostas, desconsiderando totalmente a esfera social. Conduzir as crianças ao trabalho, desde tenra idade, seria guiá-los para o caminho da disciplina e da obediência tornado

o trabalho, o remédio ideal para os males da sociedade. Por trás deste discurso, encontrava-se, enfim, o interesse econômico.

3.5.2 O olhar dos operários para a infância

O fortalecimento da classe operária, devido ao emergente aumento de seu contingente, começava a se impor, nas primeiras décadas do século XX, através de movimentos quase sempre sem continuidade e desorganizado. Os movimentos operários desse período tentavam se manifestar, geralmente em protesto, ao aumento do custo vida, aos ínfimos salários pagos e as más condições de trabalho em um único discurso contra a degradação das condições de vida. (Pinheiro, 1985).

Contudo, diante do cenário de exploração infantil, as manifestações a favor de leis que regulamentassem a inserção da criança no ambiente de trabalho ganhavam um aliado poderoso. A imprensa passa a ser o principal meio de denunciar as atrocidades da exploração infantil no interior das fábricas. Nas denúncias contra o “trabalho” infantil podemos observar a contundente retórica no sentido de buscar a preservação das crianças como apresentado nessa matéria do Correio da Manhã de 1907 escrito por Costa Rego.

Todas essas crianças, grandes ou pequenas estão fadadas à tuberculose. Mais tarde ou mais cedo, é a tuberculose que as espera e é a tuberculose que se encarrega de dar-lhes cabo do organismo. As crianças trabalham muito, mais até que os adultos. Nas fábricas, onde se entra às 6 da manhã e onde se sai às 6 da tarde, sem contar o serão da noite, as crianças representam o mais seguro meio de produzir. O trabalho das crianças em qualquer canto que ele se apresente é sempre valorizado. Estima-se-o como se ele fosse – e geralmente o é – de imprescindível necessidade. (Rego, 1907, p. 2).

O jornal Correio da Manhã aparece no contexto social como um veículo muito importante para denunciar, não só as péssimas condições de trabalho e exploração da mão de obra infantil, mas também trazer a luz os corriqueiros casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças como podemos constatar no trecho abaixo publicado em 5 de novembro de 1907.

Como se isso não bastasse, o dia de ontem veio fornecer mais uma prova para corroborar nossas afirmações: um pobre menino ocupado como ajudante de pedreiro, caiu de um andaime, arrebentando o crânio na calçada. Aí está patenteada a falta de regulamentação do trabalho das crianças. E esse desleixo, que se nota diariamente nas construções, é observado a todos os instantes no interior das oficinas. (Correio da Manhã, 1907, p. 2).

De acordo com Rago (2014), o movimento operário, utilizando-se da visão que caracteriza a criança como ser frágil e inocente, defendendo sua retirada imediata dos espaços

fabris, realocando-a no ambiente escolar. Conforme salienta a autora, o argumento do movimento operário se ampara na noção de que é na escola o lugar da criança, é lá que terão proteção e educação para se desenvolverem visando ao crescimento e ao futuro da classe trabalhadora.

Apesar da proposta de utilizar o trabalho como ferramenta de moralização e de formação da criança, muito difundida entre os industriais, jornais como o *Correio da Manhã* deixa exposta a realidade que se sucede a partir desse pensamento. Os meios de comunicação que dão voz ao pensamento do operariado, sobre as questões da infância, transbordam argumentos de que o ambiente fabril não se estabelece como um ambiente saudável e educativo, geralmente composto por maus tratos e exposição dos pequenos a uma gama de perigos físicos e mentais que põe em risco as crianças, reiterando que o lugar da criança é na escola e do homem adulto é no trabalho.

A partir dessa definição cujo espaço familiar e escolar seriam os mais propícios para o desenvolvimento da infância, o operariado também protege o próprio espaço definido: a fábrica. Determinando que a criança seja direcionada à escola e não à fábrica, garantem não somente a proteção da criança, mas seu espaço de trabalho, afastando de vez a concorrência da mão de obra infantil mais barata. (Rago, 2014).

É importante observar que a relação entre adultos e crianças está para além dos cuidados com nossas crianças, adentrando na esfera econômica. Cuidar das crianças, para que não ocupem os espaços do adulto, caracteriza-se como uma base moral de preservação da classe trabalhadora, uma vez que a criança frágil de hoje pode se tornar o operário forte de amanhã.

3.5.3 O discurso médico sobre a infância

De fato, o saber médico se apresenta à sociedade como um saber imprescindível para o progresso da nação brasileira, desde os tempos do império; contudo, aliado ao Estado, assume uma dimensão muito maior, com a consolidação da República.

Conforme vimos em Sevcenko (1998), apesar da existência do saber médico é importante lembrar que o Brasil, no início do século XX, figurava como foco das principais moléstias como a lepra, tifo, varíola, febre amarela e isso não era nada bom. Todas essas enfermidades acabavam colocando em risco o tão sonhado desenvolvimento produtivo da jovem nação. A força de trabalho, na sua grande maioria, composta por imigrantes, assim como as atividades portuárias, ficavam seriamente comprometidas devido ao descaso em relação à higiene.

O crescimento desordenado dos centros urbanos, atrelado à superpopulação, oriunda do processo migratório do homem do campo para a cidade, traz a pintura mórbida da degradação populacional, em especial da camada mais pobre. A precariedade extrema na infraestrutura, a promiscuidade e as doenças estavam bem longe de retratar os sonhos de progresso de uma nova era. Desta forma, inicia-se a ação médico-higienista amparada e promovida por razões econômicas. Num primeiro momento, entende-se a importância de se combater e controlar as doenças e epidemias e, em seguida, estabelecer programas de controle do ambiente urbano e de novos hábitos sanitários à sociedade. (Sevcenko, 1998).

Em discurso para o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, em reunião conjunta com o 3º congresso Americano da Criança. Sessão de abertura em 27 de agosto de 1922, o ministro do interior Sr. Dr. Ferreira Chaves expõe a palpitante preocupação.

Alega que o grande problema do Brasil é, sem dúvida, o do seu povoamento. Dele depende a solução de tanto outros problemas que aí estão a solicitar a atividade dos poderes públicos e a cooperação das iniciativas privadas que devem ser igualmente interessadas em resolvê-los. A vastidão do nosso território e a diversidade de condições geográficas que tanto dificultam esse povoamento exigem, por isso mesmo, cuidados especiais na defesa de seu crescimento vegetativo que é ainda em muitas regiões o único com quem devemos e podemos contar. Se é grande o coeficiente de mortalidade infantil dos centros urbanos, mesmo nos de maior população e, presumidamente, melhor providos de assistência idônea, essa mortalidade apresenta no interior do país números tão elevados que reclamam providências talvez mais complexas e dependentes de estudos mais demorados. (Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, 1922, p.121).

Torna-se importante observar que as ações de controle e prevenção desencadeadas durante o período republicano se difere totalmente das ações executadas durante o império. Pautada na teoria dos miasmas, as ações imperiais, dirigidas essencialmente nas elites, tinham como principal objeto de intervenção o ambiente. As doenças eram combatidas a partir de normas sanitárias, como aterrar focos de água parada, limpar ruas e casas, purificar o ar. (Costa, 1985).

Já na República, as práticas sanitárias se fundamentavam nas grandes descobertas da microbiologia e da bacteriologia que, a partir da teoria microbiana das doenças, apontavam que a origem das doenças não se apresentava somente nos focos de sujeira, mas em qualquer lugar, em toda parte e em qualquer pessoa, ou seja, todo indivíduo passa ser possível portador de micróbios e, portanto, passa a ser o principal alvo de intervenção. A grande diferença se estabelece nesse momento. O principal alvo de intervenção das práticas sanitárias não se resumia a qualquer indivíduo, mas, especificamente, nos indivíduos das classes populares. (Costa, 1985).

Desse modo, um novo código de conduta passa a existir. Os novos modos de uso das cidades ganhavam uma redefinição de métodos pautados na moralização da classe operária. Era necessário educar o proletariado, estabelecer novos hábitos de higiene e preparar a população em busca de trabalhadores que suprissem os anseios das fábricas e o cidadão sonhado pela República, ou seja, levar até a população o “modelo imaginário de família criado pela sociedade burguesa.” (Rago, 2014).

Todavia, para se alcançar o tão esperado cidadão higienizado, e controlar o grande mal que assolava a sociedade – a mortalidade infantil - a estratégia utilizada passava pelo crivo de um novo modelo de mulher. A esposa, dona de casa e mãe de família, assim como o cuidado com as crianças eram transformados na maior riqueza da jovem nação. Defendendo a proteção da infância, o discurso do médico Dr. Antônio Epaminondas de Gouvêa, para o Primeiro Congresso de Proteção à Infância sugere, amplamente, novos hábitos no cuidado das crianças. Segundo ele, o controle e as mudanças nos hábitos sanitários aparecem como principais soluções dos problemas das enfermidades e da mortalidade infantil. Mudar a mentalidade da população, em especial das mulheres, teria como consequência a melhoria nas condições de vida das classes “inferiores” conforme aponta o trecho abaixo.

O problema da mortalidade infantil está visceralmente ligado ao da educação da mulher. Por aí é que devemos começar, do contrário seria, como dizia causticamente Euclides da Cunha, “começar a construir pela cimalha”. Eis em breve síntese o programa a seguir pela mulher brasileira; eis aí em traços largos a sua grande missão social. Que ela se compenetre do que a pátria querida exige da sua fina estesia e se prepare para o sagrado ministério. No dia em que tivermos realizado esse grande programa: O Brasil saneado pela higiene nacional; a raça melhorada pela eugenia, a mulher com “bom sangue vermelho, forte musculatura de aço”, como a queria em Portugal Ramalho Ortigão, e não “uma boneca de cera habitada por um bico de gás”, conhecendo e praticando as noções insofismáveis da higiene infantil e da pedagogia científica; neste dia alcyonico o Brasil terá completado o ciclo de sua evolução. (Gouvêa, 1922, p.313).

Dessa forma, a prática médica se instala como saber inquestionável no cuidado das crianças e da família. Diante do caos urbano onde se encontram crianças abandonadas, desnutridas e delinquentes eis que surge a grande escola da degeneração – a rua. Fica, portanto, urgente prevenir que as crianças fiquem expostas a tamanho mal recolhendo-as a Institutos de Proteção. Todavia, a ideia de prevenção e assistência para a formação de um novo homem se apresenta, enquanto intenção e com centralidade, no discurso higienista como vimos e como observamos a seguir no discurso do Dr. Arthur Moncorvo Filho no Primeiro Congresso de Proteção à infância.

Tempo já é de organizarmos de uma maneira definitiva e eficiente a assistência pública no Brasil e os governos, ante as nossas prementes necessidades nesse sentido, os grandes progressos das nações do Velho e do Novo Continente e o momento social que atravessamos, tem a imperiosa obrigação de olhar carinhosamente para a resolução do palpitante problema, procurando, como se exige hodiernamente, amparar a criança, o velho, o pobre, o doente, o indigente, o desvalido. (Moncorvo Filho, 1922, p.129).

É interessante observar que a ideia de que os pequenos de hoje serão os grandes de amanhã está muito presente no discurso médico da época e difundida como uma ideia nacionalista.

Diante do exposto, é possível observar o quanto o discurso médico contribuiu para a construção da brasilidade e na formação do seu povo. Porém, as ações dirigidas às camadas populares demonstram a real inversão nas intenções de proteção à infância. Enquanto no Império, as ações eram direcionadas à elite, na República, o alvo passa ser os integrantes das camadas populares e, mesmo que a intenção fosse a transformação da sociedade, através de programas de proteção e cuidados, o que mais se percebe é a distância existente entre intenção e atitude.

Os debates acerca de uma legislação que tivesse como pauta a inserção das crianças no mundo do trabalho continuaram em uso na década de 1920, dando respaldo para o projeto de criação de leis que amparassem as crianças no Brasil. O Código de Menores, proposto por José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, juiz de menores, passou a fazer parte das discussões nas casas legislativas em julho de 1925 e, após meses de debates, em 1º de dezembro de 1926, o Decreto nº 5.083 (Brasil, 1926), que instituía assistência e proteção das crianças foi promulgado.

Apresentado em 10 capítulos e contendo 94 artigos o, assim chamado, Código de Menores, tinha como prerrogativa legislar sobre diversas situações a que os menores de 18 anos estavam ou poderiam ser expostos, amparando-os. Isso era tratado, no capítulo VI, onde havia questões envolvendo o “trabalho” infantil conforme o excerto abaixo.

Art. 59. É proibido em todo o território da Republica o trabalho aos menores de 12 anos.
 Art. 60. Igualmente não se pode ocupar maiores dessa idade que contem menos de 14 anos, e que não tenham completado sua instrução primária. Todavia a autoridade competente poderá autorizar o trabalho destes, quando o considere indispensável para a subsistência dos mesmos ou de seus pais ou irmãos, contanto que recebam a instrução escolar, que lhe seja possível. Art. 61. Os menores não podem ser admitidos nas usinas, manufaturas, estaleiros, minas, ou qualquer trabalho subterrâneo, pedreiras, oficinas e suas dependências, de qualquer natureza que sejam, públicas ou privadas, ainda quando esses estabelecimentos tenham caráter profissional ou de beneficência, antes da idade de 14 anos. Art. 66. O trabalho dos menores, aprendizes ou operários, abaixo de 18 anos, tanto nos estabelecimentos mencionados no art. 60, como nos não mencionados, não

pode exceder de seis horas por dia, interrompidas por um ou vários repousos, cuja duração não pode ser inferior a uma hora. Art. 67. Não podem ser empregados em trabalhos noturnos os operários ou aprendizes menores de 18 anos. Parágrafo único. Todo trabalho entre sete horas da noite e cinco horas da manhã é considerado trabalho noturno. (Brasil, 1926)

Porém, mesmo amparado pelos apelos da sociedade e pelas entidades governamentais, o Código de Menores mantinha alguns pontos de discordância, que era contestado pela classe patronal como, por exemplo, as 6 horas diárias de trabalho das crianças, aprendizes ou operários, abaixo de 18 anos. Nesse sentido, em dezembro de 1927, foi aprovada a emenda nº 108 ao Código de Menores, que passaria a garantir uma jornada de 8 horas de trabalho para os jovens entre 14 e 18 anos, com uma hora de intervalo para descanso. Os industriais, a partir da aprovação dessa resolução, passariam, então, a se comprometer com o cumprimento das demais especificações do Código de Menores, contudo, a Câmara dos Deputados rejeitou a emenda (Santana, 2013). Assim, o Código de Menores, que desde o início enfrentou grande resistência por parte da classe patronal, passou a ser continuamente desrespeitado até os anos 1930. (Gomes, 1979).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Triste Rotina - Trabalho Infantil

Mãos pequeninas
Em tenra idade, já cansadas
Por ter no trabalho escravo
Triste rotina,
Lamentável sina
Que mancha com o sangue
Das indefesas crianças

A História da nossa civilização...
Mãos pequeninas
Marcadas com a ganância
E descaso dos adultos -
Pequenos corpos e almas
Sem tempo de brincar, sonhar
E sorrir.

No olhar do menino e da menina
Deslizam lágrimas
Reflexos do medo,
Da dor, da insegurança
E, principalmente,
Da ausência do Amor e Paz
Até quando?

(Vanice Zimmerman, 2019)

Vimos, ao longo dessa pesquisa, que a relação entre criança e “trabalho” não é uma questão da atualidade, mas uma prática comum ao longo da história. Deparamo-nos com uma infância que, por muito tempo, teve pouca, ou quase nenhuma, expressividade social, mas que, em contrapartida, transitou por espaços em que permeavam a escravidão, assim como uma força produtiva de grande valor econômico para o sistema capitalista.

Tomamos conhecimento de discussões presentes no final do século XIX e início do século XX no Brasil que se assemelham com as questões atuais sobre o “trabalho” infantil, principalmente, a existência de diferentes infâncias. Frases como “é melhor uma criança trabalhando do que na rua” perdem de vista o processo histórico e as contradições neste processo implicadas e assim revelam concepções naturalista da sociedade vigente, contribuiu e ainda continuam exercendo influências para que a erradicação do “trabalho” infantil esteja longe de ser atingida.

Está impregnado no imaginário social o “trabalho” infantil, ou melhor dizendo, esta atividade compulsória em busca da sobrevivência a que são submetidas grande parte das

crianças e adolescentes da classe trabalhadora, como algo benéfico à formação das crianças, quando é o contrário que acontece.

Apesar da existência de legislações que especifiquem a atenção e os cuidados para essas crianças expostas ao trabalho, principalmente a partir de 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), a utilização de mão de obra infantil em diversos “trabalhos” insalubres para seu corpo e para sua mente persistem.

Reconhecidamente, uma das formas de exploração mais prejudiciais ao desenvolvimento de crianças e adolescentes o “trabalho” infantil vem deixando marcas nos que se encontram nessa situação, muitas vezes, consequências irreversíveis que perpassam toda a vida adulta. O FNPTI, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2019) apresentou os principais impactos negativos do “trabalho” infantil classificando-os em três aspectos: Físicos, psicológicos e educacionais.

Não podemos confundir exploração com trabalho realizador, não se trata de uma atividade que favorece o desenvolvimento geral da criança, mas, sim, que rouba sua infância. O “trabalho” ou a exploração da mão de obra infantil, desenvolvido no campo, no ambiente doméstico, nas ruas, vendendo balas em semáforos, no tráfico de drogas, na coleta, na seleção e beneficiamento de lixo, em carvoarias, em atividades ilícitas, entre outras, não tem como horizonte a emancipação humana, conforme aponta Lessa (2013).

Segundo Lessa (2013); Tonet (2013) e Antunes (1999), o “trabalho” que se tem hoje não se caracteriza enquanto manifestação do homem em busca de uma satisfação com sua própria construção, mas apresenta um homem esfacelado pela extração da mais valia, um sujeito alienado do processo de produção em sua totalidade e com mínimas possibilidades de emancipação através do trabalho. Logo, se o que se nomeia trabalho, hoje, não serve e não produz desenvolvimento nem para o adulto, porquanto serviria à infância?

Não se trata de um “trabalho”, por isso as aspas, trata-se, no máximo, de um emprego, uma atividade exploratória que não realiza o indivíduo e, ainda, prejudica o seu desenvolvimento. Trabalho é uma dimensão inalienável da vida humana, ou seja, uma dimensão ontológica fundamental do ser humano, uma vez que é por meio do trabalho que o homem cria, de forma livre e consciente, a realidade, assim como, o permite saltar à sociabilidade. É pelo trabalho que o homem dá novos rumos a sua existência, num constante processo de autoconstrução, tanto em sua dimensão subjetiva, quanto intersubjetiva. Portanto, não se trata de “trabalho” infantil e, sim, de uma exploração da mão de obra infantil.

É importante ressaltar que as propostas higienizadoras no campo do sanitarismo ocuparam um importante e prolongado lugar no papel de reconstrução da identidade nacional.

Este movimento deu visibilidade e encaminhamento ao contexto permeado por diversas doenças e epidemias que assolavam o país no início do século XX. Se hoje estamos vivos, muito se deve ao movimento sanitaria e aos novos hábitos de higiene defendidos. Entretanto, quando a finalidade e prioridades do movimento sanitaria passaram a se articular com os interesses econômicos da classe dominante, buscando intensificar ações sanitárias, em busca da consolidação e expansão do capitalismo no país, a classe trabalhadora passou a ser o principal alvo de intervenção.

Como vimos, os empresários e industriais se consideravam ajustados aos princípios civilizatórios, “davam oportunidades” às crianças através da pedagogia das fábricas, uma vez que, para eles, o meio fabril era o início do processo de higienização das crianças da classe trabalhadora e que, fora da fábrica, só existiria ócio e vícios. Se antes, o lugar da criança era na fábrica e não na rua, hoje, a sociedade defende que o lugar da criança não é nem na fábrica e nem na rua e sim na escola. Atualmente, parece estarmos reproduzindo o mesmo discurso de épocas passadas, determinando um lugar para essa criança. Afinal qual o lugar da criança?

Quando, há dois anos, iniciamos este estudo, a visão sobre a infância se apresentava “romantizada”, talvez pela minha própria experiência de vida, onde tive acesso a tudo de que precisava, para me desenvolver, aprender, estudar e brincar. Porém, ao longo deste estudo, essa visão da infância foi dando lugar para uma situação que foge aos olhos da grande maioria da população.

Apesar dos grandes avanços do conhecimento sobre a saúde da criança, tanto a física, quanto a mental, questões que permeiam a tentativa de explicar de forma natural a causa da “degradação humana” ainda fazem parte dos embates sociais e governamentais. Neste percurso, é possível identificar que tanto a saúde física, quanto a mental, seja da criança ou do adulto, é entendida de acordo com a sua inserção social na cadeia produtiva. Assim, as fontes consultadas por nós, quer sejam científicas, ou não, levam-nos a entender o quanto a infância foi, e ainda é, plural, uma categoria construída historicamente e que revela a diferença dos cuidados com a infância.

A partir dos dados apresentados, quer seja no pretérito, ou no presente, os questionamentos sobre a infância nos revelam bem mais do que o ideal de uma fase importante para o crescimento de todas as crianças. A infância nem sempre se faz presente na vida de muitas crianças as quais, imersas em um contexto de violações de direitos e incertezas, são expostas a diversos tipos de violência, apesar do pretexto em transformá-las em cidadãos laboriosos, civilizados e preparados para o futuro.

Dessa forma, consideramos que as crianças, não só afetam, como também são as mais afetadas pela sociedade, ampliando o entendimento da existência de infâncias. Nestes termos, “terminamos” essa pesquisa com mais inquietações do que propriamente com respostas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu & Martinez. (1997). Olhares sobre a criança no Brasil: Perspectivas Históricas. In *Olhares sobre a Criança no Brasil - séc.XIX e XX*. Rio de Janeiro: Ed. U. Santa Úrsula.
- Abreu, H. T. de. (1929). *Estudos de hygiene*. Rio de Janeiro: Quaresma.
- Antunes, R. (1999). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho* (3ª ed., Coleção Mundo do Trabalho). São Paulo: Boitempo.
- Antunes, R. (Org.). (2006). *Riqueza e miséria do trabalho*. São Paulo: Boitempo.
- Antunes, R. (2018). *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviço na era digital*. São Paulo: Boitempo Editorial, v. 3, f. 164, 328 p.
- Archivos Brasileiros de Hygiene Mental. (1925). Anno1. n. 1. Recuperado de: <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/arquivos-brasileiros-de-higiene-mental-abhm/ano-1-numero-1-1925.pdf>. Em 12 de janeiro, 2023.
- Ariès, P. ([1960]1986). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2 ed.
- Bandeira Jr., A. F. (1901). *A industria no Estado de São Paulo em 1901 / estudo de Antonio Francisco Bandeira Junior*. São Paulo: Typ. do Diário Oficial, 1901. XXIX, 227 p. Recuperado de <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=livrossp&id=5518809811386&pagfis=23083>. Acesso em: 20 de dezembro, 2022.
- Baptista, A. A. de O. (1941). *Elementos de higiene*. Porto Alegre: Livraria do Globo.
- Barbosa, M. C. (2009). *Práticas cotidianas na educação infantil – bases para a reflexão sobre as orientações curriculares*. MEC. Brasília. 111p.
- Basbaum, L. (1959). *História Sincera da República, de 1889 a 1930*. Rio de Janeiro, Livraria S. José, Vol. II.
- Biblioteca Nacional. (1915). *Relatório da companhia de fiação e tecidos corcovado*. Rio de Janeiro.
- Blake, W. (1757-1827). (1993). *Poesia e prosa selecionadas*. Edição bilíngue. Tradução de Paulo Vizzioli. São Paulo: Nova Alexandria.

- Boarini, M. L. (2003). *Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil*. Maringá: Eduem.
- Borchardt, P., & Bianco, M. F. (2016). Meanings of volunteer work: a study with members of a lutheran institution. *RAM, Revista de Administração Mackenzie*, 17(5), 61-84.
- Borges, L. O., & Yamamoto, O. H. (2004). O mundo do trabalho. In J. C. Zanelli, J. E. Andrade-Borges, & A. V. B. Bastos (Orgs.), *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil* (pp. 492-517). Porto Alegre: Artmed.
- Botelho, F. (2019). *Região Sudeste concentra o maior número de crianças e adolescentes no mercado de trabalho*. CBN Campinas 99,1 FM. Recuperado de <https://portalcabcampinas.com.br/2019/04/regiao-sudeste-concentra-o-maior-numero-de-criancas-e-adolescentes-no-mercado-de-trabalho/> em 15 de maio, 2023.
- Brasil. (1854). *Decreto n.1331 A de 17 de fevereiro de 1854*. Aprova o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário no Município da Corte. Recuperado de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html> Acesso em: 12/12/2022.
- Brasil. (1874) *Annaes do Parlamento Brasileiro: Assembléa Constituinte 1823*. Rio de Janeiro: TypographiaL do Imperial Instituto Artístico, Tomo 1.
- Brasil. (1926). Lei nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926. Institui o Código de Menores. [Brasília, DF: Câmara dos Deputados]. Recuperado de: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5083-1-dezembro-1926-503230-publicacaooriginal-1-pl.html>. Em 19 de janeiro, 2023.
- Brasil. (1927). *Código de Menores Decreto nº17 943-A de 12 de outubro de 1927*. Rio de Janeiro. Recuperado de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html> em 22 de fevereiro, 2022.
- Calligaris, C. (1994). “*O reino encantado chega ao fim*”, Folha de São Paulo, 24/7/94, p 4-6 [Caderno MAIS].
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Brasília. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. em 10 de outubro, 2023.
- Correio da Manhã. (1907). *Os operários – Sem pão e sem trabalho-O direito de reunião-Creanças operarias*. Columna Operaria. Rio de Janeiro: 05 de novembro de 1907. Recuperado de: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_01&pagfis=14836. Acesso em: 03 de janeiro, 2023.
- Correio da Manhã. (1922). *As necessidades apontadas pelo respectivo inspetor tecnico no seu relatório*. O serviço oficial de proteção a infancia. Rio de Janeiro: 20 de janeiro de 1922. Recuperado de:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_03&Pesq=%22MENO RES+e+mulheres%22&pagfis=9173 Acesso em: 03 de janeiro, 2023.

Costa, J. F. (1979). *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal.

Costa, N. do R. (1985). *Lutas urbanas e controle sanitário*. Origem das políticas de saúde no Brasil. Petrópolis, Vozes.

Decreto nº 99.710. (1990). Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm em 21 de dezembro, 2021.

Del Priore, M. (2004). *História da infância no Brasil*. 4ª edição. São Paulo: Editora Contexto.

Departamento da criança no Brasil. (1924). *I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. 6º Boletim (1921-1922)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Recuperado de <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/primeiro-congresso-brasileiro-de-protacao-a-infancia/primeiro-congresso-brasileiro-de-protacao-a-infancia-parte-2.pdf/view> em 08 de fevereiro, 2022.

Ellis Júnior, A. (1933). *Noções elementares de hygiene e de biologia*. São Paulo: Saraiva.

Fausto, B. (2016[1977]). *Trabalho urbano e conflito social – 1890-1920*. São Paulo: Companhia das Letras.

Ferraz, D. L. S. (2013). Pelo fim da categoria inclusão/exclusão: a questão do exército de reserva no capitalismo contemporâneo. In A. D. Cattani (Org.), *A construção da sociedade justa na América Latina* (pp. 67-89). Porto Alegre: Tomo Editorial.

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPTI. (2019). *Formas e consequências do trabalho infantil*. Brasília. Recuperado de <https://fnpeti.org.br/formasdetrabalhoinfantil/> em 27 de dezembro, 2021.

Flores, L. A. (2022). Crianças na Inglaterra vitoriana foram vendidas para a escravidão na limpeza de chaminés. Ranker. Coleção de classificadores. Na época da Rainha Vitória. Recuperado de <https://www.ranker.com/list/victorian-chimney-sweeps/lisa-a-flowers> em 25 de setembro, 2023.

Folha de São Paulo. (1997). *Trabalhadores infantis*. São Paulo: Grupo Folha, Opinião. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/5/06/opiniao/3.html> em 25 setembro, 2023.

Folha de São Paulo. (2022). *Trabalho infantil pode ser 7 vezes maior do que apontam pesquisas*. São Paulo. 12 de abril de 2022. FolhaJus.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). (2021). *Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021)*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contracrianças-e-adolescentes-2019-2021.pdf> em 13 de setembro, 2022.

- G1 Ceará. (2022). *210 crianças e adolescentes são flagrados em trabalho infantil no Ceará de janeiro a julho*. G1.globo.com Recuperado de <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/08/23/210-criancas-e-adolescentes-sao-flagrados-em-trabalho-infantil-no-ceara-de-janeiro-a-julho.ghtml> em 20 de setembro, 2022.
- GEPHE – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Higienismo e Eugenia. (1998). Recuperado de <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe> em 26 de janeiro, 2022.
- Gomes, A. de C. (1979). *Burguesia e trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda.
- Gouvea, A. E. de. (1922). *A missão social do medico e da mulher no Brasil*. Sexto Boletim do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Recuperado de <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/primeiro-congresso-brasileiro-de-protecao-a-infancia/primeiro-congresso-brasileiro-de-protecao-a-infancia-parte-4.pdf>. Em 09 de janeiro, 2023.
- Guerra, A. F., Ferraz, D. L. S., & Areosa, J. (2018). Relações de trabalho na dinâmica do capitalismo contemporâneo: uma antecâmara para o suicídio? *Revista TMQ Techniques, Methodologies and Quality*, número especial, 12-27.
- Higginbotham, P. (2006). *Workhouses of the North*. The History Press; 2ª edição
- Hobsbawm, E. (1998). *A era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Huberman, L. ([1936]1981). *História da riqueza do homem*. Zahar. Rio de Janeiro.
- Huzak, I.; Azevedo, J. (1994). *Crianças de fibra*. Paz e Terra. Rio de Janeiro.
- IHU. *Trabalho uberizado e capitalismo virótico: entrevista com Ricardo Antunes*. Insituto Humanitas Unisinos. 2020. Recuperado de <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/591102-uberizacao-nos-leva-para-a-servidao-diz-pesquisador> em: 01 dezembro. 2023.
- Jornal da Globo. (2022). *Trabalho infantil: 47 menores são resgatados em situação ilegal no Maranhão*. G1/Jornal da Globo. Recuperado de <https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2022/08/31/trabalho-infantil-47-menores-sao-resgatados-em-situacao-ilegal-no-maranhao.ghtml> em 20 de setembro, 2022.
- Klein, L. R. (2012). *Cadê a criança do Ariès que estava aqui? A fábrica comeu....* In: Seminário nacional de estudos e pesquisas “história, sociedade e educação no Brasil” 09, 2012 João Pessoa. Anais [...]. João Pessoa: UFPB.
- Kohan, W. O. (2003). *Infância e educação em Platão*. Educação e Pesquisa [online], v. 29, n. 1. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ep/a/R9bZpzk7n5M4JmPQfpRs5hs/?format=pdf&lang=pt#:~:t>

[ext=A%20vis%C3%A3o%20plat%C3%B4nica%20da%20inf%C3%A2ncia,problema%20filos%C3%B3fico%20relevante%20para%20Plat%C3%A3o.](#) em 22 de mar, 2022.

- Kothe, M. G. (2011). A situação dos trabalhadores na Alemanha e no Brasil de 1871 a 1914. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27708/23813> em 10 de outubro, 2022.
- Kuhlmann Jr., M. (2005). Resenha: Heywood, Colin. *Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no ocidente*. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas), São Paulo, v. 35, n.125, p. 239-242.
- Lei nº 8.069*. (1990). Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. em 21 de dezembro, 2021.
- Lemos, T. L. (2018). Infância Perdida. In: *Poemas Flup*. Ministério Público do Trabalho. Brasília: Gráfica Movimento.
- Lessa, S. (2013). Lukács, trabalho e classes sociais. In: Rei, M. Del (org.). *György Lukács e a emancipação humana*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, p.59-72.
- Lessa, S.; Tonet, I. (2007). *Para compreender a ontologia de Lukács*. 3. ed. Revista e ampliada. Ijuí: Unijuí.
- Levin, E. (1997). *A infância em cena. Constituição do sujeito e desenvolvimento psicomotor*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- Liga Brasileira de Higiene Mental. (1932) Atos e Trabalhos da Liga Brasileira de Higiene Mental. *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, Rio de Janeiro: Typ.do Jornal do Comércio, ano V, v. 1, 02-130.
- Lourenço, C. D. S., Ferreira, P. A., & Brito, M. J. (2013). *O significado do trabalho para uma executiva: a dicotomia prazer e sofrimento*. Revista Organizações em Contexto, 9(17), 247-279.
- Machado, R. (1978). *Da(n)ação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- Maia, D. (1912). *Regulamentação do trabalho*. Biblioteca Sociológica Brasileira. Rio de Janeiro: Livraria editora Jacinto Silva.
- Marx, K. (2013). *O capital: crítica à economia política* (vol. 1, 3ª ed.). São Paulo: Boitempo. (Originalmente publicado em 1867, título original: Das Kapital).
- Marx, K.; Engels, F. ([1847-1848]2008). *O Manifesto do Partido Comunista*. 2. ed. São Paulo: expressão popular.
- Marx, K.; Engels, F. ([1845-1846]2007). *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo.

- Mateos S. B. (1995/1996). Nossas crianças, a sucata do progresso. *Atenção* 1995/1996; 1 (2).
- Mattoso, K. de Q. (1988). *O filho da escrava: em torno da Lei do Ventre Livre*. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.8 n. 16, p. 37-55. mar/1988 - ago/1988.
- Moncorvo Filho, A. (1922). *Discurso do presidente do primeiro congresso Brasileiro de Proteção à Infância*. Sexto Boletim do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Recuperado de <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/primeiro-congresso-brasileiro-de-protecao-a-infancia/primeiro-congresso-brasileiro-de-protecao-a-infancia-parte-2.pdf/view> em 08 de fevereiro, 2022.
- Moraes, A. E. de. (1907). *Hygiene do trabalho – Como estamos atrasados*. Correio da Manhã. Columna operária. Rio de Janeiro: 6 de fevereiro de 1907. Recuperado de http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_01&Pesq=%22O%20Trabalho%20das%20crean%c3%a7as%22&pagfis=12619. Acesso em: 20 de dezembro, 2022.
- Moraes, A. E. de. (1908). *Crianças nas fabricas e acidentes de trabalho*. Correio da manhã. Rio de Janeiro: 1 de março de 1908. Recuperado de http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_01&Pesq=%22O%20Trabalho%20das%20crean%c3%a7as%22&pagfis=15837. Acesso em: 20 de dezembro, 2022.
- Morin, E. M. (2001). *Os sentidos do trabalho*. Revista Administração de Empresas, 41(3), 8-19.
- Moura, E. B. B. (1996). Crianças operárias na recém industrializada São Paulo. In: Del Priori, M. (Org). *História das crianças no Brasil*. 4.ed. São Paulo: Contexto.
- Moura, E.B.B. (1988). *Trabalho feminino e condição social do menor em São Paulo (1890-1920)*. São Paulo: CEDHAL-USP.
- Müller, M. (2019). *Childhood, Orphans and Underage Heirs in Medieval Rural England: Growing up in the Village*. Palgrave Studies in the History of Childhood.
- Netto, J. P.; Braz, M. (2008). *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez.
- ONU. (1959). Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos da Criança*. Recuperado de http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm em 15 de janeiro, 2022.
- Paraná RPC. (2022). *Mais de 360 casos de trabalho infantil foram identificados em Curitiba em quatro meses de 2022, aponta levantamento*. G1.globo.com. Recuperado de <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/06/21/mais-de-360-casos-de-trabalho-infantil-foram-identificados-em-curitiba-em-quatro-meses-de-2022-aponta-levantamento.ghtml> em 15 de maio, 2023.

- Paraná. (2020). Secretaria da saúde. Força tarefa infância segura-prevenção e combate a crimes contra a infância. *Mapa do trabalho infantil no Paraná a partir da análise dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes*. Recuperado de https://www.tjpr.jus.br/documents/116858/3201188/MAPA_DO_TRABALHO_INFANTIL_VERSAO_FINAL_14_04_20_2.pdf/134f961b-6ecf-e82b-0afd-52529dbc99f8?version=1.0. Em 15 de maio, 2023.
- Passeti, E. (1996). Crianças carentes e políticas públicas. In: Del Priore, M. (Org). *História das crianças no Brasil*. 4.ed. São Paulo: Contexto. p. 347-75
- Pesavento, S. J. (2004). *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2 ed.
- Pessotti, I. (1984). *Deficiência mental: da superstição à ciência*. São Paulo, EDUSP.
- Pinheiro. P. S. & Hall, M. (1981). *A classe operária no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.
- Pinheiro. P. S. (1985). O proletariado industrial na primeira república. In: Fausto, B. *História Geral da civilização brasileira*. S.P., DIFEL. Tomo III, vol.02, pp.148.
- Polanski, R.; Benmussa, R.; Sarde, A. (Produtor). Polanski, R. (Diretor). (2005). *Oliver Twist* [filme]. Inglaterra, 130 min.
- Primeiro Congresso Brasileiro de Protecção à Infância. (1922). Boletim nº 06, 1921-1922, Rio de Janeiro.
- Rago, M. (2014). *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890-1930*. São Paulo: Paz e Terra.
- Rego, C. (1907). *O trabalho das crianças – A miséria das fabricas e das oficinas*. Correio da Manhã. Rio de janeiro: 21 de outubro de 1907. Recuperado de http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842_1907_02290.pdf. Acesso em: 03 de janeiro, 2023.
- Rezende, F. (2023). Grupo de Pesquisa Nutrição e Pobreza emite nota sobre situação do povo Yanomami. IEA. publicado 26/01/2023. Recuperado de: <http://www.iea.usp.br/noticias/grupo-de-pesquisa-nutricao-e-pobreza-emite-nota-sobre-situacao-do-povo-yanomami> em 27 de fevereiro, 2023.
- Rizzini, I. (1995). *Deserdados da sociedade: Os “meninos de rua” da América Latina*. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária.
- Rizzini, I.; Vogel, A. (1995). O menor filho do estado: pontos de partida para uma história da assistência pública à infância no Brasil. In: Pillotti, F.; Rizzini, I. (Org.). *A arte de governar crianças*. Instituto Interamericano del Niño. Editora Universitária Santa Úrsula/ CESPI/ USU/ Amais.
- Rocha, A. P. A. (1992). *Saber e prática em relação a infância pobre no Brasil: reflexões sobre a produção de conhecimento e assistência médica no Brasil (1836-1841)*. Mimeo

- Rocha, E. A. C. (2002). Crianças e infâncias: uma categoria social em debate. Anais do III congresso de Arte-educação: Blumenau.
- Sabione, N. (2008). *Considerações sobre a formação inicial do orador e o ensino de língua segundo Quintiliano*. Recuperado de: <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/seta/article/view/372> . Acesso em: 24 de mar, 2022.
- Santana, M. S. de. (2013). *A difícil transformação: os industriais e a oposição ao Código de Menores de 1927*. Dimensões, v. 30.
- Sarmiento, M. J.; Pinto, M. (1997). As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. In _____. *As crianças, contextos e identidades*. Braga: Portugal. Universidade do Minho. Centro de Estudos da Criança. Ed Bezerra.
- Sartor, C. S. D. (2000). Proteção e Assistência à Infância: considerações sobre o 1º Congresso Brasileiro de Proteção a Infância, rio de Janeiro, 1922. In: RIZZINI, I. (Org.). *Crianças Desvalidas, indígenas e Negras no Brasil – Cenas da Colônia, do Império e da República*. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula.
- Sevcenko, N. (1998). O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In *História da vida privada no Brasil 3: República: da belle époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Silva, L. C. da. (2003). A contribuição da higiene mental para o desenvolvimento da psicologia no Brasil. In Boarini, M. L. (2003). *Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil* Maringá: Eduem.
- Só História. (2009). *A infância em Roma*. Virtuoso Tecnologia da Informação. Recuperado de: <http://www.sohistoria.com.br/ef2/roma/p4.php>, em 24 de mar, 2022.
- Tonet, I. (2013). Lukács, trabalho e emancipação humana. In: Rei, M. Del(org.). *György Lukács e a emancipação humana*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, p.73-86.
- UNEP. (2021). United Nations Environment Programme. *Food Waste Index Report 2021*. Nairobi. Recuperado de <https://www.unep.org/pt-br/resources/relatorios/indice-de-desperdicio-de-alimentos-2021> em 3 de janeiro, 2022.
- Unicef. (1998). *A infância brasileira nos anos 90*. Brasília, DF: UNICEF.
- Unicef. (2018). *Eleições 2018 – Mais que promessas – Compromissos reais com a infância e a adolescência no Brasil*. Brasília: UNICEF. Recuperado de https://www.unicef.org/brazil/media/3051/file/Mais_que_promessas.pdf em 17 de dezembro, 2021.
- Unicef. (2021). *Trabalho infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo*. Comunicado de imprensa. Brasil: 10 de junho de 2021. Recuperado de: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um->

[total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo](#). Acesso em: 14 de dezembro de 2022.

Unicef. (2021a). *Alimentação na primeira infância: conhecimentos, atitudes e práticas de beneficiários do Programa Bolsa Família*. Brasília: UNICEF. Recuperado de https://www.unicef.org/brazil/media/17121/file/alimentacao-na-primeira-infancia_conhecimentos-atitudes-praticas-de-beneficiarios-do-bolsa-familia.pdf em 17 de dezembro, 2021.

Unicef. (2021b). *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: UNICEF. Recuperado de <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf> em 21 de dezembro, 2021.

Unicef. (2021c). *Cenário da exclusão escolar no Brasil*. Brasília: UNICEF. Recuperado de <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf> em 22 de dezembro, 2021.

Unicef. (2022, 15 de setembro). *Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no Brasil, alerta UNICEF*. Comunicado de imprensa. Recuperado de: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>. Em 14 de fevereiro, 2023.

Vigário, S. M. P. (2004). *Crianças sem Infância: O Trabalho Infantil na Indústria Têxtil e os Limpa-Chaminés (1780- 1878)*. Braga. 148 p. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho, Instituto de Letras e Ciências Humanas.

Waldman E. A. (1998). Doenças infecciosas: A herança para o século XXI. *Médicos*; 1(5): 94-8. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/35106/37845> em 25 de setembro, 2023.

Weid, E. von der; Bastos, A. M. R. (1986). *O fio da meada: estratégia de expansão de uma indústria têxtil: Companhia América Fabril: 1878-1930*. Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa; Confederação Nacional da Indústria.

Zaniani, E. J. M. & Boarini, M. L. (2011). Infância e vulnerabilidade: repensando a proteção social (Vol. 23, Nº 2, pp. 272-281). Belo Horizonte: *Psicologia & Sociedade*. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/psoc/a/kjWV8JjMzPQMSL6vjh8vdRr/?format=pdf&lang=pt> em 24 de janeiro, 2022.

Zaniani, E. J. M. (2008). *Sob os auspícios da proteção: Moncorvo Filho e a higienização da infância*. Dissertação Mestrado em Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá. Recuperado em 06 de outubro de 2022 de <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/pesquisa/dissertacoes>.

Zimmerman, V. (2019). Triste Rotina - Trabalho Infantil. Recanto das Letras. Recuperado de: <https://recantodasletras.com.br/poesias-do-social/6730450> em 22 de fevereiro, 2023.